SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco,
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".
TÁBITA JULIANA TOMELIN
Nome
MÉDICO PSIQUIATRA
Cargo

Lapa, 03 de fevereiro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CB7AE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NOME	CARGO
JOSIELE DIAS MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lapa, 04 de fevereiro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE351D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
LUIZ ROGERIO BARNABE	MÉDICO PSIQUIATRA

Lapa, 04 de fevereiro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07B4DE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 083/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º -**CONCEDER**, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADRIANE TABORDA MENDES	6.953.303-5/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN	9.786.119-6/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ADRIELI DOS SANTOS	9.445.632-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ADRIELI MASCARELLO TERRES	7.395.147-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ALESSANDRA BATISTA BUENO	8.280.756-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ALINE ALESSANDRA BUDEK HALAIKO	10.015.507-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ANA CAROLINE SANTOS LIMA PAZ	10.910.900-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ANA MARIA FRANCELINO	000918259/MS	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ANA MARIA OPOLIS GOLL	6.532.174-2/PR	10.02.2011 à	5%	5%

		10.02.2014		
ANDREA MICUSKA	7.296.040-8/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ANGELA BATISTA SCHUSTER	7.323.971-0/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO WOLFF	10.233.305-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.509.752-8/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
CARINA BARBOSA PINTO	10.389.895-1/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
CRELY UKAN ZELA	6.473.888-7/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
DANIELLE APARECIDA MAURER GABARDO	7.602.743-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	7.375.783-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
DENISE GUIMARAES DE SOUSA FIGURA	10.616.214-0/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS	5.527.221-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
DIENY ROCHA GRANDE	10.382.248-3/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ELIANA DIAS DE SOUZA	3.410.717-3/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ELIANE DE JESUS FERREIRA	9.626.793-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
ELIANE PEDROSO GONCALVES	8.316.524-3/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ERICA DO ROCIO DA SILVEIRA ANTUNES	10.369.767-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
EVANDRO ROBERTO DE SIQUEIRA	8.863.434-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
FABIELI TORRES KLINGBEIL	8.328.941-4/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
FRANCIELE MARIA PINTO SASS	7.619.924-8/PR	07.02.2011 à 07.02.2014	5%	5%
FRANCIELE MAURER	9.903.735-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
GISELE RIBAS DOS ANJOS	9.952.405-7/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
GRACIELE DE FATIMA DIAS KOVALCZUK	9.032.172-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS	7.675.155-2/PR	08.02.2011 à 08.02.2014	5%	5%
ISABEL CRISTINA FRANK ALBERTI	4.233.587-8/PR	15.02.2011 à 15.02.2014	5%	35%
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	5.759.506-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
IZABELE SCHUSTER	10.248.712-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JAILMA BARBOSA	7.829.642-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JANETE SANTOS DE SIQUEIRA	6.489.378-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JESSICA PINTO HEYMOWSKI	12.625.844-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JOSE BENEDITO MACIEL PINTO	3.097.678-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	35%
JOSIANE TON RAMOS	7.562.078-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JOZELIA MARIA PORTES	9.400.755-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
JULIANA WEINHARDT PADILHA	9.758.717-5/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%

Continua...

...Continuação

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	6.938.740-3/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
KATIA REGINA DALMAZ	6.114.094-1/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
KELLY PRESTES SANTOS	10.860.087-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LARISSA CARNEIRO RIBAS	9.730.990-6/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LARIZE APARECIDA FRIEDRICH	5.104.701-0/PR	18.02.2011 à 18.02.2014	5%	20%
LAURIANE DA SILVA MORDASKI	9.493.879-1/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	6.837.045-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LORIANE FATIMA DE OLIVEIRA	9.839.388-9/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	5%
LUCELIA AFONSO DA SILVA	7.375.787-8/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	8.280.784-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
LUELEN HOFFMANN DE JESUS	9.786.633-3/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
MARCIA APARECIDA VARCHAKI COSTA	8.884.877-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	7.578.182-2/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	6.218.382-9/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
MARCO ANTONIO CAMENAR	4.262.509-4/PR	08.02.2011 à 08.02.2014	5%	40%
MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	5.835.573-9/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
MARIA INES DA MAIA HORNING	5.806.557-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	5.718.082-0/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	6.127.554-1/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
MARLY TEREZINHA KUKLA	5.261.354-0/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
MARTA ANDREIA IVACIUK KNAUT	7.373.554-8/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
MILENE LIMA DOS SANTOS	8.967.952-4/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
MONICA SCHUSTER BILL	5.516.400-2/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ORICELIA BENEDITA S DE OLIVEIRA	4.436.322-4/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
REGINA MARIA BRUNATTO	8.089.921-1/PR	19.02.2011 à 19.02.2014	5%	25%
ROSANGELA MOREIRA CASTILHO	4.833.805-4/PR	14.02.2011 à 14.02.2014	5%	5%
ROSELENE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	7.296.044-0/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
ROSELIA APARECIDA R CARNEIRO	6.042.486-1/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	25%
SANDRA MARA LOURENCO CORREA	4.898.268-9/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
SILVANA APARECIDA P ALBERTI	5.617.611-0/PR	19.02.2011 à 19.02.2014	5%	40%
SINCLEIA VOGT	3.116.273/SC	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
SIRLEI DE FATIMA MENDES DEDA	5.984.428-8/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	5.127.272-2/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
SUELLEN SCHMIDT	10.094.583-5/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	10.359.756-0/PR	01.02.2011 à 01.02.2014	5%	5%
TATIANA REGIS SCHANUEL	8.293.892-3/PR	02.02.2011 à 02.02.2014	5%	5%
THAIS LOISE MAURER	9.510.903-9/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
VIVIANE WILL DE PAULA	7.345.150-7/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%
WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS	5.721.861-4/PR	10.02.2011 à 10.02.2014	5%	5%
WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	6.163.261-1/PR	21.02.2011 à 21.02.2014	5%	30%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.
Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.
Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AAC3ACF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o requerimento protocolado sob nº 264/14 de 30 de janeiro de 2014, com manifestação favorável da Srª Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 01.02.2014, a **Portaria nº 023 de 07.02.2013**, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu LICENÇA ESPECIAL SEM VENCIMENTO à Servidora **ELIANE PONTAROLO LOPES**, RG n.º 7.671.299-9/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "2", nomeada em 02.06.2008, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, retornando a mesma às suas atividades funcionais a partir de 01.02.2014 na Escola Rural Municipal São Miguel.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B4D0EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852, de 28.06.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **THAIS CRISTINA SUPLICY CASTILHO**, RG: 9.898.412-7/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", nomeada em 01.09.2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 180 dias, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Jaqueline Batistella, CRM 15032/PR, no período de 03.02.2014 até 01.08.2014, devendo retornar ao trabalho dia 02.08.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF65F9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 70 e 71, Parágrafos únicos da Lei Municipal nº. 1773, de 31 de março de 2004, e Considerando o Comunicado Interno nº 086/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TALLES BAUMGARTNER XAVIER**, RG Nº 10.506.577-9/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Compras na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Função Gratificada Símbolo FG-02, no período compreendido entre 03.02.2014 a 31.08.2014, em substituição à servidora Thais Cristina Suplicy Castilho, que estará de Licença Repouso a Gestante e férias no período acima mencionado.

Art. 2º - De acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 56, da Lei nº 2280/08, o(a) funcionário(a) poderá optar pela remuneração que o substituído percebe, decorrente exclusivamente da função de Chefia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 03.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BA8D2F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, considerando o disposto no art. 207 da Lei Municipal 2280, de 31.12.08, e considerando os Comunicados Internos nº 020/2014 de 29.01.2014 e 026/2014 de 03.02.2014 da Secretaria Municipal de Saúde / Unidade de Pronto Atendimento, **RESOLVE**:

DESIGNAR:
Os Servidores: **ALTAIR EUKO,** RG: 6.144.023-2/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; **FRANCISCO SIMAO FERREIRA PRESTES,** RG: 4.582.574-4/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "4", lotado na Unidade de Controle Interno e **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS,** RG: 6.229.239-3/PR, ocupante do Cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Processante (Processo Administrativo Disciplinar) **n° 001-02-2014,** com a finalidade de no prazo de 90 (noventa) dias, apurar eventual descumprimento dos deveres funcionais pela servidora Sra Raquel Bortolini Rodrigues, com fundamento nas Leis nº 2880/08 e 2809/13.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2013.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C5FC5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 090/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN,** RG nº 5.127.272-2/PR, no Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "9", lotada na

Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 05.02.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:969AC9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 091/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS,** RG nº 4.780.188-5/PR, no Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 05.02.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:145502A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008, alterada pela Lei nº 2852, de 28.06.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

A Servidora **LUCIA POGRZEBA**, RG: 9.909.881-3/PR, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, Símbolo CC2, nomeada em 01.02.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Administração e Logística / Divisão Central de Ambulância, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, durante 120 dias, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Mariana Ulbricht Gomes, CRM 23524/PR, no período de 03.02.2014 até 02.06.2014, devendo retornar ao trabalho dia 03.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ED0459A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 61, III e 64 da Lei Municipal nº. 2717, de 05 de abril de 2012, artigos esses regulamentados pelo Decreto n.º 18.467 de 15.05.2012 e considerando o Comunicado Interno nº 092/2014, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.02.2014, Gratificação Pelo Local de Exercício, no importe de 20% (vinte por cento), à servidora **MARCIA UKAN DE ALMEIDA**, RG nº 6.218.382-9/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59D99D30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 / 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **3º Quadrimestre de 2013**, atendendo exigência da transparência na gestão fiscal, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, a ser realizada **nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – PR**, sita na Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Centro, no dia 25 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas.

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2014.

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CBDA0E3A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009079/2013.

Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA.**
Finalidade: Renovação de Prazo.
Prazo: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados de 31 de dezembro de 2013 para 31 de julho de 2014.
Data de Assinatura: 06.12.2013

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:86DAFFDF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001220/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SW LUBRIFICANTES LTDA.**
Valor: Em face de acréscimo quantitativo do objeto, fica aditivado o valor de R$ 100.254,75 (cem mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) o que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado, em função do reequilíbrio, o valor total do Contrato Administrativo 047/2013 passa a ser de R$ 501.273,75 (quinhentos e um mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 27.01.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
04.122.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
04.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.39.00 – 1000 – Material de Consumo

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Sec. de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.785.0005.2.036 – Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo

09.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 – Material de Consumo

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de Consumo

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0031.2.113 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 04 de fevereiro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A82235C3

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **DALVA NEVES CAMPOS**, Matrícula nº 2835, RG nº 2.079.55-7, ocupante do cargo efetivo Educador Infantil, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 27 de janeiro de 2014 e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0011282/2013, de 17/07/2013.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C9673F7D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora **CLARINDA MARIA SANDRI**, Matrícula nº 11, RG nº 3.756.081-2, ocupante do cargo efetivo de Professora, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 06 de janeiro de 2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0000028/2014, de 06/01/2014.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3805A24F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período das férias	Período Aquisitivo
1253	**Acir José dos Santos Moraes**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3769	**Adriana de Franca Vaz**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1622	**Adriana do Socorro Macedo**	06/01/2014 a 04/02/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
1017	**Agenor Garcia de Oliveira**	06/01/2014 a 04/02/2014	18/03/2011 a 17/03/2012
1287/3813	**Alaize da Luz Kohl**	20/01/2014 a 18/02/2014	21/02/2012 a 2002/2013 e 03/08/2012 a 02/08/2013
3005	**Alberto de Jesus Cerealli**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
895	**Alceu Jose Lovato**	02/01/2014 a 31/01/2014	16/03/2012 a 15/03/2013
659	**Alcides Antonio Barbosa**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
1818	**Aldemiro Brigatto**	01/01/2014 a 30/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2845	**Alencar Vendrame**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/01/2011 a 01/01/2012
1884	**Algacir Cordeiro Lopes**	06/01/2014 a 04/02/2014	29/03/2012 a 28/03/2013
2059	**Altair Gelinski**	06/01/2014 a 04/02/2014	24/06/2012 a 23/06/2013
5524	**Altemir Beza**	01/02/2014 a 02/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
1303	**Amarildo Bueno de Lara**	06/01/2014 a 04/02/2014	17/06/2012 a 16/06/2013
5088	**Anaise Sales de Lara**	06/01/2014 a 04/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2674	**Anderson Goinski**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/05/2012 a 30/04/2013
2697	**Andreia Aparecida de Souza**	02/01/2014 a 31/01/2014	25/07/2011 a 24/07/2012
2319/3821	**Andreia Aparecida Pedroso de Moraes**	21/01/2014 a 19/02/2014	12/01/2012 a 11/01/2013 e 18/02/2012 a17/02/2013
2591	**Andreia Cavalli**	16/01/2014 a 14/02/2014	08/07/2012 a 07/07/2013
2632	**Andreza do Rocio Stochero Brotto**	06/01/2014 a 04/02/2014	24/03/2012 a 23/03/2013
509	**Angela Maris Kowalski Drews**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/05/2012 a 30/04/2013
275	**Antonio Alceu Soares Correa**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
1492	**Aparecida de Fatima Rosa Garcia**	06/01/2014 a 04/02/2014	25/03/2011 a 24/03/2012
774	**Aristides José dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	29/04/2012 a 28/04/2013
1041	**Arlete Domacoski**	02/01/2014 a 31/01/2014	07/07/2012 a 06/07/2013
2792	**Astrogildo Alves Becker Neto**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
2575	**Beatriz da Silva Santos Vaz**	20/01/2014 a 18/02/2014	23/02/2012 a 22/02/2013
2560	**Beatriz Bonfim de Alcantara da Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	05/07/2011 a 05/07/2012
1870	**Carlos Inacio de Oliveira**	11/11/2013 a 10/12/2013	10/05/2012 a 09/05/2013
967	**Carlos Roberto Zilli**	06/01/2014 a 04/02/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
5152	**Celia Regina Andreata**	02/01/2014 a 31/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
5154	**Celia Regina Brito Muller**	02/12/2013 a 31/12/2013	12/07/2012 a 11/07/2013
2798/4126	**Cilmara de Lima**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/06/2011 a 31/05/2012 e 10/07/2011 a09/07/2012
2452	**Claudia Andrade Weiss**	16/12/2013 a 14/01/2014	13/02/2012 a 12/02/2013
4434	**Cleide de Fatima dos Santos**	15/01/2014 a 13/02/2014	07/05/2012 a 06/05/2013
3174	**Cleide Silmara Hurmus**	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
4534	**Deverli Soares de Cordeiro**	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
987	**Dilson Ferreira da Cruz**	15/01/2014 a 13/02/2014	01/07/2011 a 01/07/2012
1851	**Diozi Mary do Rocio Cumin**	02/01/2014 a 31/01/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
798	**Doralice Sabadin**	13/01/2014 a 11/02/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
2829	**Dulce de Fatima Correa**	02/01/2014 a 31/01/2014	17/03/2011 a 16/03/2012
5541	**Dulcineia Teodoro Moreira**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5554	**Edivan de Oliveira Reis**	16/01/2014 a 14/02/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2619	**Edna Cardoso de Siqueira**	09/12/2013 a 07/01/2014	04/04/2011 a 03/04/2012
3230	**Edneia A. Domingues de Oliveira**	02/01/2014 a 31/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
1016	**Edson Pedro de Siqueira**	06/01/2014 a 04/02/2014	06/03/2011 a 05/03/2012
1378	**Elia Bosloper Albini**	03/01/2014 a 01/02/2014	27/03/2012 a 26/03/2013
975	**Elcio Mendes**	15/01/2014 a 13/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
5040	**Eliane Eva Vieira**	13/01/2014 a 11/02/2014	13/10/2012 a 12/10/2013
5112	**Eliano Antonio de Novais**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3689	**Elizandra de Moraes**	13/01/2014 a 11/02/2014	14/06/2012 a 13/06/2013
5255	**Elton Fanini Carneiro**	06/12/2013 a 04/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
4338	**Elza Maria Lima Rosa**	01/01/2014 a 30/01/2014	09/10/2011 a 08/10/2012
1133	**Enrique de Lara Ferreira**	06/01/2014 a 04/02/2014	08/03/2012 a 07/03/2013
709	**Esmeraldo Cardoso de Castro**	02/01/2014 a 31/01/2014	10/09/2011 a 09/09/2012
5477	**Erik Cristiano Loureiro**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
2985	**Eurides Machado da Rosa**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
535	**Flavio Henrique Mazzini**	06/01/2014 a 04/02/2014	21/06/2012 a 20/06/2013
1257	**Francisco Carlos Soares de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/11/2011 a 31/10/2012
5110	**Francisco Carlos Tkac**	27/12/2013 a 25/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3203	**Genoveva Gonçalves**	03/01/2014 a 01/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
380	**Gilson Cordeiro**	20/01/2014 a 18/02/2014	08/05/2011 a 07/05/2012
4432	**Giselia Boy Frois**	15/01/2014 a 13/02/2014	07/05/2012 a 06/05/2013
2834	**Henrique Paulo Czelusniak**	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
3309	**Hipolito Gelinski**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
2586	**Ines Carlesso**	02/01/2014 a 31/01/2014	06/03/2012 a 05/03/2013
4390	**Janaina das Graças Pedroso**	02/01/2014 a 31/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013
1626	**Janete Fagundes Branchi**	21/12/2013 a 19/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
97	**Jodeildo Alves Pereira**	01/01/2014 a 30/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
2388	**Joel Mateus**	06/01/2014 a 04/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2165	**Jose Mauricio Nunes Viveiros**	10/12/2013 a 08/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
2686	**Lais Ivandra Alves dos Santos**	02/01/2014 a 31/01/2014	27/09/2012 a 26/09/2013
5538	**Larissa Aparecida da Silva**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
3685	**Leandro Stival Zem**	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
5482	**Leonilce Coelho de Goes**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3611	**Lucas Rodrigues de Melo**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3126	**Luci de Fatima M. Carvalho**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
3571	**Luciana da Silva Tavares**	02/01/2014 a 31/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
4036	**Lucimara da Silva Rosa**	02/01/2014 a 31/01/2014	19/05/2012 a 18/05/2013
4040	**Lucilene Tomaz Purcote Kauer**	02/01/2014 a 31/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
5254	**Luiz Carlos de Amorim**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
485	**Luiz Celso da Maia**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
5526	**Luiz Ricardo de Castro Junior**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2444	**Lusia de Fatima Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
5494	**Maicon Ricardo Becker**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1880	**Manoel Ferreira**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/07/2011 a 30/06/2012
3625	**Mara Lilian Wiskevoski**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/06/2011 a 13/06/2012
2036	**Mara Regina dos Santos**	02/01/2014 a 31/01/2014	16/03/2012 a 15/03/2013
759	**Marcos Antonio Correa Vaz**	02/01/2014 a 31/01/2014	09/05/2012 a 08/05/2013
1598	**Maria Dirce Puttkamer**	02/01/2014 a 31/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
329	**Maria Judite Ribeiro**	21/12/2013 a 19/01/2014	10/02/2012 a 09/02/2013
2561	**Marcelo Vieira Pacheco**	30/01/2014 a 28/02/2014	18/09/2012 a 17/09/2013
3027	**Marcia Aparecida de Barros**	16/12/2013 a 14/01/2014	04/03/2012 a 03/03/2013
5258	**Maria Aparecida Celestino Skora**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
955	**Maria Christine Stochero Gulin**	21/12/2013 a 19/01/2014	05/03/2011 a 04/03/2012
5200	**Maria Cristina Bornancin Cit**	02/01/2014 a 31/01/2014	03/10/2012 a 02/10/2013
3157	**Marisa de Fatima C. de Figueiredo**	06/01/2014 a 04/02/2014	04/03/2011 a 03/03/2012
4524	**Marli das G. Meirelles da Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2011 a 28/05/2012
5495	**Marli dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
243	**Mateus Estevão da Cruz**	02/01/2014 a 31/01/2014	26/04/2012 a 25/04/2013
3534	**Mery Ellen de Siqueira Bontorin**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1197	**Mirian Cristina Fortes**	02/01/2014 a 31/01/2014	27/04/2012 a 26/04/2013
2539	**Moacir Didone Junior**	13/01/2014 a 11/02/2014	21/06/2012 a 20/06/2013
4884	**Nanci Aparecida de Almeida**	06/01/2014 a 04/02/2014	18/06/2011 a 17/06/2012
3261	**Nivaldo Francisco Ribeiro**	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1163	**Oldemar Campos**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
99	**Olivino Campos**	06/01/2014 a 04/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012

1009	**Paulo Augusto Gobor**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
2974	**Pedro Petenuci Neto**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5212	**Phablo Luiz Milani**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/11/2011 a 31/10/2012
1417	**Patricia Silva**	06/01/2014 a 04/02/2014	04/03/2012 a 03/03/2013
4993	**Pedro João Bolc**	06/01/2014 a 04/02/2014	10/06/2012 a 09/06/2013
5488	**Pedro Sergio Bini**	21/12/2013 a 19/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5605	**Peterson Anselmo de Freitas**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4526	**Priscila Fernandes de Souza**	27/01/2014 a 25/02/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
1368	**Raquel Fontineli Pereira**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/09/2012 a 01/09/2013
5212	**Regiane Denise de Cristo Affanio**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
5658	**Reginaldo Gregorio Bini**	21/12/2013 a 19/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4998	**Rita Lucia Telles**	02/01/2014 a 31/01/2014	10/06/2012 a 09/06/2013
825	**Roberto Carlos dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	04/05/2011 a 03/05/2012
2277	**Ronaldo Tadeu Ribeiro de Faria**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/06/2011 a 31/05/2012
3562	**Rosa Amelia Alves**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/09/2012 a 03/09/2013
4537	**Rosane Aparecida Garcia**	02/01/2014 a 31/01/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
4048	**Rosangela Lima Franceschi**	13/01/2014 a 11/02/2014	07/07/2012 a 06/07/2013
2458	**Roseli de Fatima Oliveira Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
3930	**Roseli de Fatima Veloso Holoth**	21/12/2013 a 19/01/2014	03/08/2012 a 02/08/2013
1383	**Rosi Terezinha Moraes de Castro**	02/01/2014 a 31/01/2014	27/08/2011 a 26/08/2012
1493	**Rosimere Benites**	06/01/2014 a 04/02/2014	20/03/2011 a 19/03/2012
1922	**Salete Pagani da Rosa**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/08/2011 a 31/07/2012
3516	**Samuel de Carvalho**	02/01/2014 a 31/01/2014	21/06/2011 a 20/06/2012
1987	**Sandra Mara Santos Bueno**	01/12/2013 a 30/12/2013	01/07/2012 a 30/06/2013
1852	**Sandra Maria Cumin Ferro**	06/01/2014 a 04/02/2014	26/03/2012 a 25/03/2013
1169	**Sergio do Carmo Lopes de Souza**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
395	**Sergio Renato Twardowski**	09/01/201a 07/02//2014	21/09/2011 a 20/09/2012
5095	**Sheila Guedin da Cruz**	13/01/2014 a 11/02/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
2129	**Silmara de Fatima Buzato**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/07/2011 a 30/06/2012
2743	**Silmere Laine da Silva Moura**	13/01/2014 a 11/02/2014	08/02/2011 a 07/02/2012
5315	**Silvane Krueger**	20/01/2014 a 18/02/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
4022	**Simone Henkes Carvalho**	02/01/2014 a 31/01/2014	18/05/2011 a 17/05/2012
1927	**Solange dos Santos Vieira**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
1843	**Solange Moreira dos Santos**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
4544	**Sueli Marino Fagundes**	13/01/2014 a 11/02/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
4309	**Taciana N. de Moraes Prevedello**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/08/2012 a 13/08/2013
5256	**Tatiana Sklarow**	30/01/2014 a 28/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
4304	**Tatiana T. Brondani dos Santos**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/08/2011 a 13/08/2012
1434	**Tereza Cordeiro Goras**	02/01/2014 a 31/01/2014	02/07/2012 a 01/07/2013
2116	**Ulyssis Elias Ferreira dos Santos**	15/12/2013 a 13/01/2014	24/03/2012 a 23/03/2013
5523	**Valdecir da Silva Muller**	02/01/2014 a 31/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
756	**Valdomiro Postarcki**	02/01/2014 a 31/01/2014	25/06/2012 a 24/06/2013
2969	**Vera Lucia Gomes da Silva**	02/01/2014 a 31/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3308	**Vera Oracio Maciel Choinski**	02/01/2014 a 31/01/2014	04/09/2012 a 03/09/2013
5475	**Vitor Roberto Lovato**	06/01/2014 a 04/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3178	**Zulmerina de Jesus Bonfim**	02/01/2014 a 31/01/2014	15/06/2012 a 14/06/2013
1154	**Willer Ariel Chevonica**	06/01/2014 a 04/02/2014	14/01/2011 a 13/01/2012
5259	**Wilson Melo da Silva**	15/01/2014 a 13/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B2DF3CEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.691 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2014, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
ALDETE ALVES ANDRADE	MOACIR APARECIDO DA SILVA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	PETERSON LOURENÇÃO
ANA MARIA FARINHA	RICARDO DE LIMA FERREIRA
EMERSOM MARTINS BEZERRA	ROBERTO LUIZ DA COSTA
FRANCISCO ESTEVAM NETO	SANDRO EDWARD BASAGLIA
HELIO RAMOS SCOBARE	SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA
JAIR CARLOS DE MELO	SUELI BARBOSA BALDINI
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	VALDIR FERRARI
LAUDINE AMADEI	WILSON CAMPOS
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ADAUTO FREDERICO MARTINS	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	HELIO RAMOS SCOBARE
ADEMIR DA SILVA	IZAIAS NOGUEIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	JAIR CARLOS DE MELO
ALEX ROGERIO DA SILVA	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	JORGE BIRELO
ANA MARIA FARINHA	JOSE AFONSO LOPES
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	JOSE ANTONIO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	JOSE DE OLIVEIRA
CLAUDECI BATISTA BORGES	JOSE DO CARMO DE SOUZA
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	JOSE FERRAZ
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
EDSON ALFARO	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
EMERSOM MARTINS BEZERRA	JUNIOR CESAR DUARTE

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
JURANDIR VICTORINO SABINO	OZORIO MOTA
LEO LEMANA	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
LEONEL DA SILVA	ROBERTO PEREIRA
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	RUDIMAR FAUSTINO
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARCIO ANTONIO VIEIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
MARCOS FLORISVALDO MACEDO	SUELI BARBOSA BALDINI
MARIO CASSITA	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
MIGUEL MARTINS	WANDERLEY SERAFIM
MOACIR MARTUCCI	

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:14507631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.727 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.723 de 03 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA**, iniciado em 04 de fevereiro de 2014 e com encerramento previsto para o dia 05 de março de 2014.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B626BB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.706 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o exercício de 2014:

Pregoeira: Ângela Maria da Silva Correia
Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F8A1BA29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ADEBERSON MARTUCCI	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ADEMAR PEREIRA MARQUES	19/01/2010 a 18/01/2011	06/01/2014 a 04/02/2014
ADEMIR SILVA	01/10/2012 a 30/09/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	05/08/2012 a 04/08/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	15/06/2012 a 14/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	01/03/2012 a 28/02/2013	02/12/2013 a 31/12/2013
ADRIANA RODRIGUES NARDONI	16/06/2013 a 15/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ADRIANA SILVESTRINI	09/06/2012 a 08/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ALAN FABRICIO	14/02/2013 a 13/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ALCIR CATARINO BRUNCA	01/10/2012 a 30/09/2013	02/01/2014 a 21/01/2014
ALESANDRA REGINA RODRIGUES RAMOS	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ALESSANDRA DE SOUZA	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ALICE MITUE HIEDA FERNANDES	02/04/2012 a 01/04/2013	02/01/2014 a 21/01/2014
ALICE MITUE HIEDA FERNANDES	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 21/01/2014
ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO	05/04/2012 a 04/04/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	14/03/2013 a 13/03/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	19/08/2012 a 18/08/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	16/03/2013 a 15/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CAROLINA ZANONI	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA CRISTINA VICENTIN	01/06/2013 a 31/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA FLAVIA BELIO GOZZI	15/04/2012 a 14/04/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA HENRIQUE BATISTA	13/05/2012 a 12/05/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA KATIA CORREA MORAES	19/03/2013 a 18/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA LIGIA BONACIN	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	25/02/2013 a 24/02/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	01/02/2013 a 31/01/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
ANA PAULA QUESADA ESPOSITO BELCHIOR	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA PAULA RODRIGUES CACITA	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANA PAULA TURIM	10/12/2011 a 09/12/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDERSON MARCIO RODRIGUES	17/09/2012 a 16/09/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDRE LUIZ MAGIOLI	01/02/2011 a 31/01/2012	21/01/2014 a 04/02/2014
ANDREA MARIA MAIOLO	09/06/2012 a 08/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREA RIBEIRO V FERNANDES	11/03/2013 a 10/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREA RIBEIRO V FERNANDES	02/05/2013 a 01/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREIA BORGES	24/03/2013 a 23/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/03/2013 a 04/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ANDREZA VALENTIN DUTRA	16/07/2012 a 15/07/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
ANDREZA VALENTIN DUTRA	01/10/2012 a 30/09/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	02/03/2012 a 01/03/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
ANGELO JACOMO MADOGLIO	01/03/2012 a 28/02/2013	03/02/2014 a 04/03/2014
ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA CARFI DOS SANTOS TURIM	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA DE FATIMA MARTUCCI QUEIROZ	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA LUCIA DA SILVA	16/06/2013 a 15/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	19/03/2013 a 18/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
APARECIDO OSVALDO MORETO	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	03/03/2013 a 02/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ARLETE APARECIDA MACIEL	01/04/2013 a 31/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
AUGUSTO ANGELO	02/01/2012 a 01/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI	11/01/2013 a 10/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
BRUNA CAROLINE DOMINGUES BELO GONCALVES	03/09/2013 a 02/09/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
CAROLINE SUBIRA PEREIRA	20/12/2012 a 19/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
CATARINA IZABEL DA SILVA VALE	01/09/2011 a 31/08/2012	20/12/2013 a 18/01/2014
CATARINO GERMANO	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CILENE BATISTA DOS SANTOS	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
CIMARA HELENA FARINHA	13/02/2011 a 12/02/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
CLARIDINA CELIA NUNES PINHEIRO	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA APARECIDA BIANCARDI RIBEIRO LIMA	01/03/2011 a 28/02/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	11/03/2013 a 10/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA CRISTINA LEONARDO SILVA	12/03/2012 a 11/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA CRISTINA LEONARDO SILVA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA ARAUJO	24/06/2013 a 23/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA REGINA SUBIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	21/02/2013 a 20/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLAUDIA VALERIA CARVALHO GIUGNI	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
CLEBER ANTONIO PAVANELLI	01/10/2011 a 30/09/2012	02/12/2013 a 16/12/2013
CLEONICE DOS SANTOS REGINATO	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO	01/02/2013 a 31/01/2014	20/12/2013 a18/01/2014
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	21/01/2011 a 20/01/2012	10/01/2014 a 08/02/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2012 a 02/03/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DAIANY GRACIANO SANTOS	31/08/2013 a 30/08/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DALVA DA COSTA POLIZEL	01/04/2013 a 31/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DALZIRA PALMA BONETI	06/05/2013 a 05/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DANNIANI MILANI DE SOUZA	03/03/2013 a 02/03/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
DEBORA APARECIDA CARDOSO	19/04/2012 a 18/04/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DEBORA DOS SANTOS E SILVA	16/02/2011 a 15/02/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO	18/02/2013 a 17/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	24/06/2012 a 23/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	01/01/2011 a 31/12/2011	06/01/2014 a 04/02/2014
DENISE ROSSI RODRIGUES	01/05/2012 a 30/04/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DENISE ROSSI RODRIGUES	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DIRLEI BERTAZINE BONATO	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DIVA DE FATIMA BALDINI	17/10/2012 a 16/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DONIZETE APARECIDO FERRARI	01/10/2012 a 30/09/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	14/03/2010 a 13/03/2011	02/01/2014 a 31/01/2014
DORIVAL MOREIRA	07/07/2010 a 06/07/2011	09/12/2013 a 07/01/2014
DORIVAL TENERELLE	22/11/2010 a 21/11/2011	21/01/2014 a 04/02/2014
EDER RONI MONTANHEIRO	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
EDINA APARECIDA MARTINS	18/02/2013 a 17/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
EDINEIA QUINTINO	14/02/2012 a 13/02/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES	01/02/2011 a 31/01/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
EDNA APARECIDA GOBBIS RIBEIRO	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
EDNA SILVA SANTOS	02/03/2012 a 01/03/2013	21/01/2014 a 19/02/2014
EDSON CRISTINO DE PAULA	18/02/2012 a 17/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ELAINE APARECIDA GONÇALVES	12/04/2013 a 11/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/02/2013 a 13/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELENICE DO AMARAL SILVA AMADEI	15/08/2013 a 14/08/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

ELESSANDRA PACHECO COELHO	15/06/2011 a 14/06/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA	20/12/2012 a 19/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANA VIANA DE AMORIM PEREIRA	19/11/2012 a 18/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIANE CRISTINA TARDELLI	04/03/2012 a 03/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES	19/02/2013 a 18/02/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
ELISABETH MIHOKO MIZOGUCHI	01/01/2011 a 31/12/2011	06/01/2014 a 04/02/2014
ELISANGELA BORGES	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIZABETE ALONSO	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLAO	09/04/2013 a 08/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELOISA PETRELLI TURIM	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ELUIZA ANTONIA DUTRA LAMEU	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	11/06/2012 a 10/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ERICA APARECIDA VATER RODRIGUES	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	24/03/2013 a 23/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FABIANA C KAMISIMA RIBEIRO	03/06/2013 a 02/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FLAVIA APARECIDA DE MORAES	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FLAVIA CRISTINA SANCHES DE FREITAS	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FLAVIA MARIA TOREJANI	08/03/2013 a 07/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FLAVIA PIRES	02/07/2010 a 01/07/2011	06/01/2014 a 04/02/2014
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	08/06/2013 a 07/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO ANDRIGO	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	01/10/2011 a 30/09/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
GERSON DE CAMPOS	28/02/2013 a 27/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
GISELE DA SILVA	03/03/2013 a 02/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
GLAUCIA AP DA SILVA PREZOTO	01/03/2010 a 28/02/2011	03/02/2014 a 22/02/2014
GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA	02/05/2009 a 01/05/2010	06/01/2014 a 04/02/2014
GRAZIELA GONCALVES VASSELA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
INES DELPHINO MIRANDA	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
INES PINHOTE MANDUCA	14/03/2012 a 13/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
IONETE FERRAZ ARAUJO MADOGLIO	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
IRACI ANTONIA GALHEGO	01/04/2012 a 31/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
IRMA XAVIER MOREIRA	01/08/2008 a 31/07/2009	02/01/2014 a 31/01/2014
ISABEL DE FATIMA MIGUEL FARINHA	25/03/2011 a 24/03/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
IVONE ALMEIDA MARQUES	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
IVONE MARIA NUNES	15/06/2012 a 14/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
IVONETE DOMINGUES BELO GONCALVES	05/11/2012 a 04/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
IZABEL FERNANDES BERNARDES	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO	01/02/2009 a 31/01/2010	02/01/2014 a 31/01/2014
JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO	07/06/2012 a 06/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	24/06/2011 a 23/06/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
JANE TERESA NOBILE MIGUEL	13/06/2013 a 12/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JEANE DOS SANTOS MORAES	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	07/02/2012 a 06/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI	01/03/2012 a 28/02/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
JOSE APARECIDO DA ROCHA	21/01/2013 a 20/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSÉ ARMANDO COELHO	08/05/2012 a 07/05/2013	21/01/2014 a 19/02/2014
JOSE CARLOS DO CARMO	02/01/2008 a 01/01/2009	06/01/2014 a 04/02/2014
JOSE CARLOS FIGUEIROBA	07/02/2012 a 06/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/10/2011 a 30/09/2012	04/12/2013 a 02/01/2014
JOSE ROBERTO MADOGLIO	02/01/2013 a 01/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSELI APARECIDA RODRIGUES	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/2013 a 22/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSIANE APARECIDA PEDRO	14/06/2012 a 13/06/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	19/03/2013 a 18/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01/03/2011 a 29/02/2012	06/01/2014 a 04/02/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
JOSIELE TOME DA SILVA	01/02/2013 a 31/01/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
JOSILENE DE OLIVEIRA	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JUCELINA DE SOUZA COSTA	18/09/2012 a 17/09/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
JUDITE SILVA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	01/11/2013 a 31/10/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIANA DA SILVA RABITO	12/03/2012 a 11/03/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
JULIANA MARTINEZ RODRIGUES	22/03/2013 a 21/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
JULIO CESAR CARVALHO	11/02/2012 a 10/02/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
JURACI FERREIRA BEZERRA	01/09/2009 a 31/08/2010	03/02/2014 a 22/02/2014
KARINA MICHELATO SAMPAIO	19/04/2013 a 18/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
KEITY NADALINI SIMONI CELESTINO	07/02/2013 a 06/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
KELEN CRISTINA FERNANDES	01/02/2012 a 31/01/2013	23/12/2013 a 11/01/2014
KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	07/05/2013 a 06/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

LAUDICEA MELLO PEREIRA	01/03/2012 a 28/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
LAUDICEA MELLO PEREIRA	07/02/2013 a 06/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LAURITA DA SILVA NUNES	01/04/2011 a 31/03/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
LEIA ERNESTINA DE SOUSA	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
LENI COSTA BERTAZINE	08/09/2010 a 07/09/2011	06/01/2014 a 25/01/2014
LEONICE DE PAULA E SILVA CARVALHO	01/02/2011 a 31/01/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	26/10/2012 a 25/10/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
LOANA RAFAELA GERMANO	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LORACI RIBEIRO DA SILVA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LORACI RIBEIRO DA SILVA	02/05/2013 a 01/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIA DE FATIMA FERNANDES RIBEIRO	20/04/2012 a 19/04/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
LUCIA HELENA MARTINEZ RODRIGUES	11/01/2013 a 10/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	16/10/2012 a 15/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIANA SENCI FORTUNATO	04/06/2013 a 03/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIANA SENCI FORTUNATO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	13/03/2013 a 12/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUCIANE VALERIA MITROVINI BRUNO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
LUZIA DA COSTA SILVA	03/05/2008 a 02/05/2009	02/01/2014 a 31/01/2014
MARA DENISE ABIB	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARA LUCIA MARTINS FERNANDES	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA IZIDORO DE PAULA	01/08/2012 a 31/07/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
MARCIA MARTINS ANGELINI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO DE OLIVEIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA REGINA CRUZ OZORIO DE OLIVEIRA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA REGINA KAMISIMA RODRIGUES	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	22/03/2013 a 21/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	03/06/2011 a 02/06/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
MARGARETH APARECIDA DE CASTRO	18/06/2012 a 17/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES	14/03/2012 a 13/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	01/02/2010 a 31/01/2011	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA APARECIDA A GUICIARDI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA ANTUNES	12/03/2010 a 11/03/2011	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA ANTUNES	01/02/2010 a 31/01/2011	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	04/03/2013 a 03/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA GOMES PLACIDINO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	24/06/2012 a 23/06/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
MARIA APARECIDA PRINCIPE	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA ROLDAO DA SILVA PEREIRA	06/05/2012 a 05/05/2013	06/05/2012 a 31/01/2014
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	04/08/2013 a 03/08/2014	20/12/2014 a 18/01/2014
MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	01/02/2012 a 31/01/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA CLAUDIA SILVA JARDIM SELLETI	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA CONSUELO SPADACINI	07/01/2013 a 06/01/2014	30/01/2014 a 13/02/2014
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE FATIMA CRUZ ELIAS EID	03/03/2013 a 02/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	02/05/2013 a 01/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	22/03/2013 a 21/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA FLORENCIO SANTOS	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA FLORENCIO SANTOS	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA GONÇALVES	01/08/2012 a 31/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA HELENA MORELATO VALENTIM	01/08/2012 a 31/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA INES DE FREITAS SOUZA	13/06/2012 a 12/06/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE	14/06/2011 a 12/06/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIA JOSE ALVES MIRA SANCHES	18/06/2012 a 17/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA	14/03/2011 a 13/03/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	01/02/2012 a 30/01/2013	13/01/2014 a 11/02/2014
MARIA JOSE ROSA TOSTA	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA LUCIA CANARIO NILLO	13/03/2010 a 12/03/2011	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA MARGARIGA SWENSON PEREIRA FONSECA	19/04/2013 a 18/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	27/10/2011 a 26/10/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI	01/02/2012 a 31/01/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
MARIA SONIA MIGUEL DOS SANTOS	12/03/2013 a 11/03/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIA TEREZA GROSS BARBOSA DA SILVA	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARIANA CANHOTO DE ARAUJO	16/07/2011 a 15/07/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
MARIANA DA SILVA	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILDA BATISTA	26/02/2007 a 25/02/2008	06/01/2014 a 04/02/2014
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO	16/07/2012 a 15/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILENE PINHEIRO	08/10/2012 a 07/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARILENE PINHEIRO	31/01/2010 a 30/01/2011	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	11/03/2013 a 10/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARILZA MARTINS DE SENA	01/02/2011 a 31/01/2012	21/01/2014 a 04/02/2014
MARILZA ODETE DE ASSIS	22/01/2012 a 21/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARINES CRISTINA NUNES CAMILOTTE	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARISA DE FATIMA BATISTA	04/03/2012 a 03/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARISA DE FATIMA BATISTA	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARISSOL ANGELICA FELIX	31/01/2013 a 30/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARLENE DE FATIMA DOMINGOS ROMAO	08/10/2012 a 07/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARLENE ODORIZZIO	08/06/2013 a 07/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARLUCE RESENDE FERREIRA	15/02/2012 a 14/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	15/06/2012 a 14/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MARTA STEFANUTO NARDONI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	24/03/2013 a 23/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	08/06/2013 a 07/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MILTON TASHIRO	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA	07/02/2012 a 06/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	04/03/2012 a 03/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
MONA LISA SELLETI CARVALHO	05/03/2013 a 04/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES	24/06/2012 a 23/06/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	03/06/2012 a 02/06/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
NAIR COSTA CASSITTA	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
NATALIA SILVESTRINI D DE GOES	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NEIDE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NEIDE I DEL PADRE MIQUILINO	01/08/2012 a 31/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
NELSI APARECIDA DUTRA RODRIGUES	01/03/2012 a 28/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
NELSI APARECIDA DUTRA RODRIGUES	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
NERISLENE TRISTAO SILVA	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	10/12/2012 a 09/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI	01/06/2013 a 31/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NILTON DONIZETE FARINHA	04/02/2013 a 03/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NILVA APARECIDA CARDADOR	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	02/04/2013 a 01/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NIRIA MARIA DEL PADRE MIQUILINO	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
NIVEA MARIA LOPES	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ODETE BUENO DE MORAES	14/05/2011 a 13/05/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
PABLO ANTUNES ALBERTO	01/02/2012 a 31/01/2013	21/01/2014 a 19/02/2014
PATRICIA BATISTA ROSARIO SIQUEIRA	01/04/2013 a 31/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
PATRICIA CRISTIANE ROCHA SUZZI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	31/05/2013 a 30/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
PRISCILA RODRIGUES	16/10/2012 a 15/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
PRISCILA ZANON	01/12/2011 a 30/11/2012	06/01/2014 a 20/01/2014
RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	23/03/2009 a 22/03/2010	03/02/2014 a 04/03/2014
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	09/06/2013 a 08/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
REGINALDO REINALDO	15/03/2013 a 14/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
RENATA ALVES CONSENTINO	02/03/2012 a 01/03/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
RENATO BONACIN PIRES	29/02/2012 a 28/02/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
RODEMILDO GONCALVES	02/01/2010 a 01/01/2011	09/12/2013 a 07/01/2014
RODRIGO MARTINS XAVIER	02/03/2013 a 01/03/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
ROSA ALVES DE ARAUJO	31/01/2013 a 30/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSA MARIA ALVES NASCIMENTO	11/01/2013 a 10/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	31/07/2012 a 30/07/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSALINA PIANI BRIGANTI	05/08/2013 a 04/08/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	24/06/2012 a 23/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANA PEREIRA FONSECA	20/12/2012 a 19/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANA SILVESTRINI GOMES	01/11/2012 a 31/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANGELA APARECIDA MADOGLIO DE LIMA	14/06/2012 a 13/06/2013	27/01/2014 a 25/02/2014
ROSANGELA MIGUEL IGA	01/06/2009 a 31/05/2010	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSANGELA MIGUEL IGA	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI APARECIDA ROMAO DE CASTRO	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	31/01/2011 a 30/01/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI DE FATIMA FERREIRA COAGLIO	09/04/2013 a 08/04/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI FREZZATO	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELI TARDELLI	02/04/2012 a 01/04/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSELY CARDOSO DE SOUZA MELO	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSEMARY PEREIRA ARANTES	12/04/2011 a 11/04/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
ROSEMEIRE GASPAR PREVELATO	18/06/2012 a 17/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSILENE DIAS DE OLIVEIRA	05/05/2013 a 04/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/06/2013 a 31/05/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSIMERI GALAN PAPINI	01/04/2013 a 31/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	20/12/2012 a 19/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSINEIA ANTONIA ORSINI GIORGETTO	31/01/2013 a 30/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ROSINEIA TAIPO MOTA	01/02/2012 a 31/01/2013	30/12/2013 a 28/01/2014
SANDRA APARECIDA TOREGIANI DE REZENDE	01/06/2012 a 31/05/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	04/03/2011 a 03/03/2012	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
SANDRA CRISTINA MARTINS MAGIOLO	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRA REGINA CRUZ	20/12/2012 a 19/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	02/03/2012 a 01/03/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
SANTILHA RIBEIRO DE GODOI	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SEBASTIANA DE JESUS RIBEIRO DALOSSI	01/03/2011 a 29/02/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
SEBASTIAO DA ROCHA	03/04/2009 a 02/04/2010	20/12/2013 a 18/01/2014
SELMA AP MUNHOZ GOMES PREVELATO	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SELMA AP MUNHOZ GOMES PREVELATO	16/02/2013 a 15/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SERGIO EDUARDO R DOS SANTOS	01/02/2013 a 31/01/2014	03/02/2014 a 04/03/2014
SIDNEIA INACIO PRIMO	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	03/06/2012 a 02/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA DIAS DE GOES SILVA	07/02/2013 a 06/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA MARIA CANARIO NILO	24/02/2011 a 23/02/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA R FRANCISCO RODRIGUES	01/11/2012 a 31/10/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
SILVANA RODRIGUES CRUZ	22/11/2012 a 21/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA	09/06/2012 a 08/06/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA	13/03/2013 a 12/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVIA LEIA LIMA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVIA RENATA BENFICA MARÇULO	06/02/2013 a 05/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SILVIA RENATA CARVALHO CAMPOS	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	18/02/2013 a 17/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SIMONE CRISTINA PRIMO RIBEIRO	13/02/2013 a 12/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SONIA APARECIDA DE CARVALHO	06/05/2013 a 05/05/2014	20/12/2013 a 18/01/2014
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI	14/03/2013 a 13/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SONIA REGINA DE QUEIROZ	14/03/2012 a 13/03/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	25/06/2011 a 24/06/2012	20/12/2013 a 18/01/2014
SUELI APARECIDA BONACIN	17/02/2013 a 16/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	02/02/2013 a 01/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SUELI FONTES	30/04/2008 a 29/04/2009	30/01/2014 a 28/02/2014
SUZANA CRISTINA BORGES TRISTAO	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
SUZANA DA SILVA LEONARDO	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
TALITA DAYANE DA CRUZ	27/11/2012 a 26/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
TANIA REGINA DA SILVA COELHO	17/02/2013 a 16/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
TATIANE APARECIDA MARCHIORI	02/03/2012 a 01/03/2013	17/02/2014 a 03/03/2014
TELMA APARECIDA ALVES	11/03/2011 a 10/03/2012	02/01/2014 a 31/01/2014
VALCILENE RODRIGUES	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
VALERIA CRISTINA PICELLI	01/02/2011 a 31/01/2012	06/01/2014 a 04/02/2014
VANDA MARIA CADAMURO STEFANUTO	07/02/2013 a 06/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
VANESSA TIEMI NEGUISHI	12/03/2013 a 11/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
VANIA CRISTINA ZENERATO	18/03/2013 a 17/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
VANIA CRISTINA ZENERATO	01/01/2013 a 31/12/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
VANIA KONO	02/01/2013 a 01/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014
VERA DE FATIMA MIQUELINO	07/02/2012 a 06/02/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
VERA LUCIA MOREIRA ALVAREZ	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	08/06/2013 a 07/06/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
WALDEMAR TRAVALINI	02/01/2012 a 01/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
WEDJA DA SILVA SANTOS	01/11/2011 a 31/10/2012	21/01/2014 a 19/02/2014
WILMA TRAVALINI	28/11/2012 a 27/11/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
YANKITON FRANCISCO RODRIGUES	01/11/2012 a 31/10/2013	06/01/2014 a 04/02/2014
ZAIRA CAVALARI FERRARI	17/02/2013 a 16/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	01/08/2013 a 31/07/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ZENILDA DE JESUS PEREIRA VAZ	02/03/2013 a 01/03/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	08/05/2012 a 07/05/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA	08/10/2012 a 07/10/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA	01/02/2012 a 31/01/2013	02/01/2014 a 31/01/2014
ZILDA SANTANA CEZARIO	02/01/2012 a 01/01/2013	20/12/2013 a 18/01/2014
ZILMA APARECIDA PEREIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	02/01/2014 a 31/01/2014
ZILMA APARECIDA PEREIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CB6BB3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.707 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014:

Presidente: Ângela Maria da Silva Correia
Secretário: Allan Pierre Barbezani
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Membro: Mikaely Alves Moreira

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F78AE202

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 12.350.861/0001-89 ANDIRÁ – PARANÁ
PORTARIA 01/2014

A Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Andirá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e considerando:
I. O Artigo 32, § 2º da Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009; especialmente nos parágrafos § 1°. e § 2°.
II. A necessidade de realizar processo de Seleção Simplificada para contratação de profissionais para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;
RESOLVE:
Art. 1º Formar Comissão Organizadora do processo de Seleção Simplificada;
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por:

Evelise Nogueira da Silva	Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social;
Silvane Marcela Mazur	Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Julio César Gobis	Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:438550E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2014 – PMA (REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS)

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item **7.5 do edital 01/2013 – PMA**.

ENSINO MÉDIO

Clas.	Nome	RG
9	CALINI EDUARDA BONANCIN FELIX	13.566.665-3
10	NATANAELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	9.840.021-4
11	GABRIEL LIMA ZANÃO	10.788.764-4
12	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	12.834.792-5 PR

ADMINISTRAÇÃO

Clas.	Nome	RG
7	DAIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	10.697.377-6 PR
8	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	10.742.972.7 PR

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Andirá, Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário da Administração

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:AB4A8388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 13 de fevereiro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
SILVIA MITIE IVAHASHI	036.981.879-22	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, de 05 de fevereiro de 2014.

Dr. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D42808E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 060/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RCP NET WORKS – INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇOS
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será o valor mensal de R$ 10.810,00(dez mil oitocentos e dez reais) e valor global total de R$ 129.720,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 29/01/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1B1FA7BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
COMISSÕES PERMANENTES

PARA O EXERCÍCIO DE 2014

POR ACLAMAÇÃO FORAM RECONDUZIDOS AOS CARGOS NA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA DIA 20/01/2014

JUSTIÇA E REDAÇÃO	SIGLA PART.
PRESIDENTE: José Marconi Hernandes	PRB
VICE-PRESIDENTE: Carlos Alberto Andrade Almeida	DEM
SECRETÁRIO: Adilson Lopes	PSDB

FINANÇAS E ORÇAMENTO	SIGLA PART.
PRESIDENTE: Raimundo Fernandes da Costa	PSB
VICE-PRESIDENTE: José Marconi Hernandes	PRB
SECRETÁRIO: Adilson Lopes	PSDB

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SIGLA PART.
PRESIDENTE: Carlos Alberto Andrade Almeida	DEM
VICE-PRESIDENTE: Vera Lucia Francisco dos Santos	PMN
SECRETÁRIO: Adilson Lopes	PSDB

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIGLA PART.
PRESIDENTE: Odete Correia dos Santos	PSB
VICE-PRESIDENTE: José Marconi Hernandes	PRB
SECRETÁRIO: Carlos Alberto Andrade Almeida	DEM

RAIMUNDO SEVERIANO DE A. JUNIOR
Presidente

JOSÉ MARCONI HERNANDES
1º Secretário

Publicado por:
Raimundo Severiano de Almeida Junior
Código Identificador:7D9A811C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2014
PROCESSO nº 01/2014
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal de Cafeara.
EMPRESA VENCEDORA: Carlos E. Ortega – Informática – ME, CNPJ nº 07.996.943/0001-65, no valor de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Total: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cafeara - PR, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E4B0F674

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
Carlos E. Ortega – Informática – ME, CNPJ nº 07.996.843/0001-65
Fundamento Legal:
Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II
Data de Assinatura: 05/02/2014
Objeto:
Contratação de serviço de manutenção e hospedagem do *site* da Câmara Municipal de Cafeara.
Valor total: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:16A3B4A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar que foi concedido férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Fabiana Batilieri Costa	01/01/2013 a 31/12/2013	27/01/2014 a 25/02/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:71D8EA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Pedro Viana Barbosa	05/04/2012 a 04/04/2013	05/02/2014 a 06/03/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:91B2CE5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016/2014

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIOS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Cemitérios**, símbolo CC-3 o Senhor ADILSON CARDOSO PACHECO – RG 5.602.628-2-PR – CPF 782.750.169-91.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:973B1724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES DOS PREGÕES 83/2013

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 83/2013	06/12//2013	Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção corretiva dos ônibus da frota municipal	- Molasul Posto de Molas e Mecanica Diesel Ltda – EPP – CNPJ: 02.734.357/0001-29	R$ 314.290,88
			- Marcia Cristina Becker Rossi ME – CNPJ: 00.289.305/0001-65	R$ 72.520,84

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C1636755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES DOS PREGÕES 84/2013 - 87/2013

Pregão Presencial nº. 84/2013	12/12/2013	Registro de preços de recargas de oxigênio medicinal, cilindros vazios e reguladores para oxigênio.	- ACE Gases Ltda – EPP – CNPJ: 03.446.225/0001-64	R$ 11.232,00
Pregão Presencial nº 87/2013	19/12/2013	Registro de preços de computadores e notbook's	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, CNPJ: 12.162.386/0001-87 M. H PERELES ME, CNPJ: 17.975.908/0001-13	R$ 131.100,00 R$ 8.040,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DF37E84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 87/2013

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
219/2013	Pregão Presencial nº 87/2013	Registro de preços de computadores e notbook's	M.H. PERELLES ME	31/12/2013	12 meses	R$ 8.040,00
218/2013	Pregão Presencial nº 87/2013	Registro de preços de computadores e notbook's	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	31/12/2013	12meses	R$ 131.100,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A56339B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO ADITIVO DO PREGÃO 117/2010

Na edição do dia 19/12/2013 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0396, extrato de aditamento de contrato nº 52/2010, **ONDE LÊ-SE:** Prorrogação do prazo de vigência até 28/12/2014 e reajuste pelo IGPM. **LEIA-SE**: Prorrogação do prazo de vigência até 28/12/2014.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BD56A4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - IPRECAMPO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Comissão Eleitoral torna público que foi eleita a candidata (única) no cargo de Diretora Executiva do Conselho Administrativo do IPRECAMPO : Funcionária Municipal Mary Stela da Silva Bogarim com 99 votos SIM e 02 votos NÃO . Com quórum de 101 votantes.

Inscrição Ùnica	**Candidata**
Diretora Executiva	Mary Stela da Silva Bogarim – Titular

Campo do Tenente, 21 de janeiro de 2014.

VITOR LEOPOLDO WERNER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C503CF05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
PORTARIA N° 001/2014

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ, RG. 9.055005-5, como fiscal do Contrato nº 01/2014, referente à Dispensa de Licitação 1/2014, cujo objeto é a locação de máquina fotocopiadora multifuncional.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de Fevereiro de 2014.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:81F8890B

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Município de COLOMBO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
2013	R$ 36.588.127,97	R$ 14.208.971,23	R$ 256.680.272,33	R$ 22.379.156,74
2014	R$ 38.012.076,64	R$ 15.350.433,71	R$ 279.341.915,24	R$ 22.661.642,93
2015	R$ 39.541.627,85	R$ 16.006.235,88	R$ 302.877.307,19	R$ 23.535.391,97
2016	R$ 41.050.092,82	R$ 16.962.619,44	R$ 326.964.780,57	R$ 24.087.473,38
2017	R$ 42.621.814,15	R$ 17.692.072,07	R$ 351.894.522,66	R$ 24.929.742,08
2018	R$ 44.177.558,85	R$ 18.685.004,43	R$ 377.387.077,07	R$ 25.492.554,42
2019	R$ 45.685.842,30	R$ 19.985.612,49	R$ 403.087.306,88	R$ 25.700.229,81
2020	R$ 47.063.153,59	R$ 21.801.627,80	R$ 428.348.832,67	R$ 25.261.525,79
2021	R$ 48.512.524,74	R$ 22.868.441,60	R$ 453.992.915,81	R$ 25.644.083,14
2022	R$ 49.809.816,43	R$ 24.790.280,51	R$ 479.012.451,72	R$ 25.019.535,92
2023	R$ 50.896.348,92	R$ 27.305.852,48	R$ 502.602.948,17	R$ 23.590.496,44
2024	R$ 51.838.715,50	R$ 29.808.436,89	R$ 524.633.226,78	R$ 22.030.278,61
2025	R$ 52.635.153,56	R$ 32.204.493,86	R$ 545.063.886,50	R$ 20.430.659,70
2026	R$ 53.121.996,21	R$ 35.342.870,62	R$ 562.843.012,09	R$ 17.779.125,59
2027	R$ 53.464.894,78	R$ 38.059.107,05	R$ 578.248.799,82	R$ 15.405.787,73
2028	R$ 53.520.604,66	R$ 41.097.699,72	R$ 590.671.704,74	R$ 12.422.904,94
2029	R$ 53.344.905,84	R$ 44.048.881,89	R$ 599.967.728,70	R$ 9.296.023,95
2030	R$ 52.861.280,24	R$ 47.469.015,51	R$ 605.359.993,42	R$ 5.392.264,73
2031	R$ 52.216.144,06	R$ 50.041.019,20	R$ 607.535.118,28	R$ 2.175.124,86
2032	R$ 51.331.294,48	R$ 52.486.574,76	R$ 606.379.838,00	-R$ 1.155.280,28
2033	R$ 50.277.584,46	R$ 54.303.266,46	R$ 602.354.156,00	-R$ 4.025.682,00
2034	R$ 49.104.287,44	R$ 55.721.899,44	R$ 595.736.544,00	-R$ 6.617.612,00
2035	R$ 47.869.292,82	R$ 56.299.662,13	R$ 587.306.174,68	-R$ 8.430.369,31
2036	R$ 46.449.674,17	R$ 57.118.579,67	R$ 576.637.269,19	-R$ 10.668.905,50
2037	R$ 44.789.769,38	R$ 58.635.148,09	R$ 562.791.890,48	-R$ 13.845.378,71
2038	R$ 43.074.557,30	R$ 59.270.751,59	R$ 546.595.696,19	-R$ 16.196.194,29
2039	R$ 41.393.250,83	R$ 58.717.818,27	R$ 529.271.128,74	-R$ 17.324.567,44
2040	R$ 39.711.576,91	R$ 57.903.156,82	R$ 511.079.548,83	-R$ 18.191.579,91
2041	R$ 38.121.206,69	R$ 56.100.626,20	R$ 493.100.129,32	-R$ 17.979.419,51
2042	R$ 36.489.253,69	R$ 54.755.169,08	R$ 474.834.213,92	-R$ 18.265.915,39
2043	R$ 34.766.650,15	R$ 53.907.249,27	R$ 455.693.614,80	-R$ 19.140.599,12
2044	R$ 33.173.842,22	R$ 52.387.664,53	R$ 436.479.792,49	-R$ 19.213.822,31
2045	R$ 31.728.172,53	R$ 50.101.936,80	R$ 418.106.028,22	-R$ 18.373.764,27
2046	R$ 30.410.651,46	R$ 47.011.452,19	R$ 401.505.227,49	-R$ 16.600.800,73
2047	R$ 29.270.719,15	R$ 44.123.888,67	R$ 386.652.057,97	-R$ 14.853.169,52
2048	R$ 28.250.023,90	R$ 41.685.754,78	R$ 373.216.327,08	-R$ 13.435.730,88
2049	R$ 27.380.865,57	R$ 38.836.632,87	R$ 361.760.559,79	-R$ 11.455.767,30
2050	R$ 26.725.340,87	R$ 35.903.825,23	R$ 352.582.075,44	-R$ 9.178.484,36
2051	R$ 26.263.498,14	R$ 32.915.545,45	R$ 345.930.028,12	-R$ 6.652.047,31
2052	R$ 25.978.827,46	R$ 30.076.727,97	R$ 341.832.127,61	-R$ 4.097.900,51
2053	R$ 25.860.990,78	R$ 27.053.850,56	R$ 340.639.267,83	-R$ 1.192.859,78
2054	R$ 25.950.810,45	R$ 24.591.311,38	R$ 341.998.766,89	R$ 1.359.499,07
2055	R$ 26.245.009,52	R$ 22.241.726,53	R$ 346.002.049,88	R$ 4.003.282,99
2056	R$ 26.679.873,11	R$ 20.322.942,16	R$ 352.358.980,83	R$ 6.356.930,95
2057	R$ 27.236.032,33	R$ 18.129.705,77	R$ 361.465.307,39	R$ 9.106.326,56
2058	R$ 27.977.306,07	R$ 16.458.817,67	R$ 372.983.795,80	R$ 11.518.488,40
2059	R$ 28.878.483,91	R$ 14.908.431,51	R$ 386.953.848,20	R$ 13.970.052,40
2060	R$ 29.926.656,63	R$ 14.059.321,27	R$ 402.821.183,57	R$ 15.867.335,36
2061	R$ 31.065.793,72	R$ 13.564.419,66	R$ 420.322.557,62	R$ 17.501.374,06
2062	R$ 32.299.250,81	R$ 13.284.451,08	R$ 439.337.357,35	R$ 19.014.799,73
2063	R$ 33.661.776,58	R$ 12.983.027,37	R$ 460.016.106,56	R$ 20.678.749,21
2064	R$ 35.050.964,42	R$ 13.099.693,82	R$ 481.967.377,17	R$ 21.951.270,60
2065	R$ 36.587.629,07	R$ 13.880.841,95	R$ 504.674.164,29	R$ 22.706.787,12
2066	R$ 38.225.144,03	R$ 14.217.623,22	R$ 528.681.685,10	R$ 24.007.520,81
2067	R$ 40.021.761,70	R$ 14.594.136,56	R$ 554.109.310,24	R$ 25.427.625,14
2068	R$ 41.949.398,03	R$ 14.739.698,68	R$ 581.319.009,58	R$ 27.209.699,35
2069	R$ 44.066.656,26	R$ 14.975.781,92	R$ 610.409.883,93	R$ 29.090.874,34
2070	R$ 46.381.776,74	R$ 15.218.208,56	R$ 641.573.452,10	R$ 31.163.568,18
2071	R$ 48.859.834,08	R$ 15.601.595,58	R$ 674.831.690,60	R$ 33.258.238,50
2072	R$ 51.562.843,48	R$ 16.193.200,41	R$ 710.201.333,67	R$ 35.369.643,07
2073	R$ 54.592.293,11	R$ 16.792.327,13	R$ 748.001.299,66	R$ 37.799.965,98
2074	R$ 57.933.434,21	R$ 17.016.365,90	R$ 788.918.367,98	R$ 40.917.068,31
2075	R$ 61.603.314,30	R$ 17.000.462,47	R$ 833.521.219,81	R$ 44.602.851,83
2076	R$ 65.606.500,39	R$ 16.851.606,89	R$ 882.276.113,30	R$ 48.754.893,50
2077	R$ 70.006.591,23	R$ 16.910.215,72	R$ 935.372.488,82	R$ 53.096.375,51
2078	R$ 74.892.864,08	R$ 16.882.308,87	R$ 993.383.044,03	R$ 58.010.555,21
2079	R$ 80.309.006,70	R$ 16.523.500,87	R$ 1.057.168.549,86	R$ 63.785.505,83
2080	R$ 86.344.066,85	R$ 15.966.924,01	R$ 1.127.545.692,70	R$ 70.377.142,84
2081	R$ 93.012.433,38	R$ 15.183.896,72	R$ 1.205.374.229,36	R$ 77.828.536,66
2082	R$ 100.402.916,56	R$ 14.327.704,05	R$ 1.291.449.441,88	R$ 86.075.212,51

2083	R$ 108.574.580,97	R$ 13.378.125,31	R$ 1.386.645.897,54	R$ 95.196.455,66
2084	R$ 117.599.762,91	R$ 12.392.921,40	R$ 1.491.852.739,04	R$ 105.206.841,51
2085	R$ 127.579.034,98	R$ 11.532.408,47	R$ 1.607.899.365,56	R$ 116.046.626,51
2086	R$ 138.604.087,24	R$ 10.400.966,13	R$ 1.736.102.486,67	R$ 128.203.121,11
2087	R$ 150.762.525,74	R$ 9.371.372,30	R$ 1.877.493.640,11	R$ 141.391.153,44

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:8A306289

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Edson Maurício Dalcanalle**, RG nº 6.516.372-1, para atuar como Fiscal no Contrato nº 001/2014, do Pregão nº 122/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de sinalização viária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:10048DFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Terezinha Trevisan**, RG nº 4.378.471-4, para atuar como Fiscal nas Atas nº 002 e 003 de 2014, do Pregão nº 115/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de oficinas culturais de artesanato e de capacitação profissional para implementação de projetos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7546A636

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marcial Francisco da Siqueira**, RG nº 8.237.392-6, para atuar como Fiscal no Contrato nº 004/2014, do Pregão nº 109/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição para fanfarra Municipal de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:628B78AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Conceder a disposição funcional, a partir de 01 de Janeiro de 2014, do Servidor **Robério Marcolino Filho**, matricula 12252, para exercer funções junto ao Instituto Ambiental do Paraná, com ônus a esse Município, devendo após 31 de Dezembro de 2014, retornar as suas atividades na Prefeitura Municipal de Colombo.

II – Conceder a disposição funcional, a partir de 01 de Janeiro de 2014, da Servidora **Camila Sbrissia**, matricula 10733, para exercer funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, com ônus Ao município requerente, devendo após 31 de Dezembro de 2014, retornar as suas atividades na Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 07 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:61776656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATAS: 114, 115, 116 E 117/2013. PREGÃO 43/2013

3ª Publicação Atas: 114, 115, 116 e 117/2013.
Pregão 43/2013 - Processo 1134242.
Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus para veículos pesados e máquinas e outros serviços de borracharia para Diversas Secretárias.
Contratado: Ata 114: Afonso Ata 114: Pneus Ltda CNPJ 96.206.123/0001-52,
Valor: R$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil cento e noventa reais).
Ata 115:M & M Comércio de Pneus Ltda, CNPJ 02.966.816/0003-61,
Valor: R$ 59.886,80 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Ata116: Luiz Colombo Junior & Cia Ltda, CNPJ n.º 85.496.941/0001-10
Valor: R$ 59.886,80 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Ata 117: Baron & Baldon Ltda, CNPJ n.º 85.496.941/0001-10
Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo 04 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2CA39941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 07/2014.

ERRATA - Extrato do Contrato 07/2014.

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Edição 0428 do dia 05/02/2014.
Onde Lê-se Dispensa 001/2013.
Leia-se Dispensa 001/2014.

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:6FFD31A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 09/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1138555 - Dispensa 09/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, i9 Participações Societárias LTDA. CNPJ: 15.521.026/0001-52
Objeto:	Locação de Imóvel situado a Rua Basílio Bontorin, n°530 - Jardim Arapongas - Colombo/PR destinado às instalações do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil PIU PIU.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 14.852,76 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
	Artigo 24, X – Lei nº. 8.666/93.
Data	05/02/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D4E8F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 004/2014			
Concurso Público 004/2011			
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste: I - Informar a Desistência da candidata Jhecy Silva Datovo , classificada em 19º posição; E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Marcílio Ronaldo Garcia	20º	Assistente Social	004/2011

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1A956EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2014

O Vereador ***ELITON ROSENE PABIS***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
OSÉAS FERNANDES – RG nº 6.134.608-4 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:0F1DC005

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA COM PESSOAL - 6º BIMESTRE DE 2013

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF) (-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas IRRF	7.277.964,95 6.701.286,59 0,00 576.678,36 75.900,35 0,00 0,00 0,00 0,00 75.900,35 0,00 75.900,35
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.202.064,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.106.733,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	42,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.237.636,17
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	8.775.754,36

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F54A28DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL PSS 01/2014 - PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDES PINHEIRO – ESTADO DO PARANÁ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ***THAIS PADILHA GOY***, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 83/2000, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para preenchimento, em caráter de temporário e excepcional interesse público, de vagas de professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, regido na forma constante deste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As vagas destinadas visam atender as necessidades temporárias e excepcional interesse público nas funções-atividades de Professor da Rede Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.
2. DAS VAGAS
2.1 Ficam abertas 10 (dez) vagas de professores pedagogos e 02 (duas) vagas de professores para educação especial.

3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO
3.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para professores será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Fernandes Pinheiro, através de uma Comissão de Coordenação Geral, que organizará, coordenará, fiscalizará e decidirá os assuntos relacionados ao certame.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições ficarão abertas no Plenário da Câmara de vereadores do Município de Fernandes Pinheiro, situada na Rua Remis João Loss, nº 600, na data de 11 de fevereiro de 2014, no período entre 09:00 horas às 12:00 horas.
4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
4.3 São requisitos para participar do Processo Seletivo Simplificado – PSS:
I. Ser brasileiro;
II. Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais e;
III. Possuir habilitação nos termos da legislação vigente.
4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.5 A seleção de que trata este Edital destinará a contratação imediata para candidatos(as) com formação do Ensino Médio Completo na modalidade formação docentes (magistério ou normal) ou licenciatura plena em pedagogia para o cargo de professor, objetivando suprir eventuais carências nas unidades escolares do município.
5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
5.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar, em via original e cópia autenticada, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida – formulário conforme o Anexo I, os seguintes documentos:
I. Carteira de Identidade
II. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
III. Documento militar (para os candidatos do sexo masculino);
IV. CPF;
V. Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
VI. 01 (uma) fotografia 3x4 recente do(a) candidato(a);
VII. Comprovante de escolaridade de acordo com o Anexo III – diploma/certificado ou certidão de conclusão de curso;
VIII. Indicar as escolas onde pretende concorrer a vaga, podendo concorrer a somente uma escola, conforme disponibilizado no Anexo I deste Edital;
IX. Comprovante de residência atualizado.
5.1.1 A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida sem emendas e/ou rasuras, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas, ficando a Coordenação Geral no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove a não veracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
5.1.2 O(A) candidato(a) deverá entregar fotocópias nítidas com a apresentação da documentação original para conferência ou entregar fotocópias autenticadas.
5.1.3 No ato da inscrição será entregue ao(à) candidato(a) o comprovante de requerimento de sua inscrição na seleção do local.
5.1.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.2 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e apresentação de documento de identidade do(a) procurado(a).
5.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
6. DA CARGA HORÁRIA
6.1 A carga horária do(a) professor(a) será de 20 horas semanais.
6.2 A carga horária prevista no item 6.1 poderá ser ampliada em razão da necessidade administrativa, ajustando-se a remuneração proporcional ao vencimento base e carga horária a ser cumprida.
7. DA REMUNERÇÃO
7.1 A remuneração será o valor constante na tabela vigente de vencimentos dos professores efetivos, segundo habilitação/formação, que será reajustado na data de reajuste dos(as) Professores(as) Efetivos do Magistério de Fernandes Pinheiro.
8. DAS PROVAS
8.1 A seleção será efetuada através de uma prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a tabela no Anexo IV.
8.2 A documentação será analisada no dia da inscrição no período entre 09:00 horas às 12:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Fernandes pinheiro, situada na Rua Remis João Loss, nº 600, centro, Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.
9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
9.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela ordem decrescente, segundo pontuação contida no Anexo IV, referente aos títulos e observada a vaga selecionada no ato da inscrição.
9.2 Para critério de desempate entre os(as) candidatos(as) será dada preferência ao(à) candidato(a) que tiver maior idade.
9.3 Não será fornecido ao(à) candidato(a) documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, valendo para esse fim o resultado final homologado.
10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
10.1 Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:
I. Não apresentar o documento verdadeiro ou apresentar documento falso;
II. Não participar da prova escrita;
III. Descumprir qualquer das instruções contidas neste Edital.
11. DOS RECURSOS
11.1 Caberão recursos a serem protocolados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas , após a divulgação:
I. Do indeferimento da inscrição;
II. Do resultado do Processo Seletivo Simplificado;
11.2 O recurso sobre o resultado final da seleção será apreciado pela Comissão Geral.
12. DA CONTRATAÇÃO
12.1 A convocação para a contratação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos(das) candidatos(as) aprovados(as).
12.2 Para ser contratado(a) o(a) candidato(a) deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I.Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS;
II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
III. Possuir disponibilidade de horário para atendimento da demanda a que tiver concorrido.
12.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar declaração que é possuidor de disponibilidade de horário para efeito de contratação.
12.4 Será considerado desistente o(a) candidato(a), que convocado(a) deixar de comparecer no prazo a ser fixado.
12.5 A contratação dar-se-á por 05 (cinco) meses, de acordo com o Termo de Contrato.
12.6 O contrato poderá ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade administrativa.
12.7 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos(às) portadores(as) de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade de exercício da função de professor(a).
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A divulgação dos atos e resultados decorrentes deste Processo de Seleção Simplificado – PSS, para professores serão realizados por meio das emissoras locais de rádio, jornais regionais, no site http://www.fernandespinheiro.pr.gov.br, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes pinheiro, situada na Rua Remis João Loss, nº 600, centro, Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.
13.2 A classificação do(a) candidato(a) não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação proceder a convocação para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo contratados imediatamente os candidatos qualificados para as vagas disponibilizadas no Anexo I deste Edital.
13.3 O(A) candidato classificado(a) obriga-se a manter atualizado seus dados pessoais junto à Secretaria Municipal da Educação de Fernandes Pinheiro, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade pela não contratação devido a impossibilidade de comunicação com o(a) candidato(a).
13.4 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar do ato de homologação.

13.5 Os casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Geral.

THAIS PADILHA GOY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F5D83A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL PSS 01/2014 - PROFESSORES - ANEXOS

ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº PSS 01/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	PERÍODO
Escola Municipal Presidente Costa e Silva	04 (quatro)	Manhã
Escola Municipal Genny Kuller	02 (duas)	Tarde
Escola Municipal Floresval Ferreira	02 (duas)	Tarde
Escola Municipal Bituva dos Machados	02 (duas)	Manhã

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	PERÍODO
Escola Municipal Genny Kuller	01 (uma) vaga	Manhã
Escola Municipal Genny Kuller	01 (uma) vaga	Tarde

ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº PSS 01/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO
CANDIDATO(A):_____
FILIAÇÃO:_____
RG:_____**SSP:**_____
CPF:_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____
Nº:_____
BAIRRO/DISTRITO:_____
TELEFONE:_____
CARGO A QUE PRETENDE CONCORRER:_____
ESCOLA A QUE PRETENDE CONCORRER:_____

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº PSS 01/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA POR ÁREA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Professor	Ensino médio completo na modalidade formação de docentes (magistério ou normal) ou licenciatura na área de pedagogia
Professor de educação especial	Formação ou pós-graduação em educação especial

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº PSS 01/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIO INFORMAR UMA DAS OPÇÕES)

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ O MÁXIMO
a) Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil ou series iniciais	Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada	70	70
b) Licenciatura plena em pedagogia		65	
c) Curso de formação de magistério ou de formação de docente em nível médio	Diploma ou certificado de conclusão de curso de magistério pu formação de docentes do nível médio acompanhada do histórico escolar	30	

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Certificado de curso de pós-graduação completo (lato sensu ou stricto sensu) na área da educação	Certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada	5 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos)	15
Outro curso superior diferente do utilizado como requisito de escolaridade	Diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada	5 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos)	15
TOTAL			100

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ O MÁXIMO
Formação ou pós-graduação em educação especial	Diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada	70	70

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Certificado de curso de pós-graduação completo (lato sensu ou stricto sensu) na área da educação	Certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada	5 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos)	15
Outro curso superior diferente do utilizado como requisito de escolaridade	Diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada	5 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos)	15
TOTAL			100

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A5F26594

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RIGONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 05/02/2014 até o prazo máximo de 04/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:640EE711

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – Pr, para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Fernandes Pinheiro para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal referente à administração direta, indireta e dos fundos instituídos pelo Município e mantidos pelo Poder Público, sendo, R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais) para a Administração Direta do Município de Fernandes Pinheiro e R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a Administração Indireta pelo Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro.
Art. 2o – A Receita será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Especificação Total R$

RECEITAS CORRENTES..... 23.538.700,00
Receita Tributária..... 909.500,00
Receita de Contribuições..... 72.000,00
Receita Patrimonial..... 85.300,00
Receita de Serviços..... 66.100,00
Transferências Correntes..... 22.296.000,00
Outras Receitas Correntes..... 109.800,00

RECEITA DE CAPITAL..... 120.000,00
Alienação de Bens.....
120.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA..... 3.558.700,00
(-) Descontos concedidos no IPTU..... 16.500,00
(-) Dedução Receita para Formação do FUNDEB.....3.542.200,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADM. DIRETA.....20.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP:

Especificação Total R$

RECEITAS CORRENTES..... 2.162.000,00
Receita de Contribuições..... 500.000,00
Receita Patrimonial..... 1.660.000,00
Outras Receitas Correntes..... 2.000,00

RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 638.000,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADM. INDIRETA..... 2.800.000,00

Art. 3o – A Despesa é fixada na forma dos anexos desta Lei com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Despesa por Órgão de Governo e suas Unidades Orçamentárias:

Especificação Valor R$
01 – Legislativo Municipal..... 878.000,00
01.01 – Câmara Municipal..... 878.000,00
02 – Executivo Municipal..... 317.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito..... 317.000,00
03 – Secretaria Geral..... 60.000,00
03.01 – Secretaria Geral..... 60.000,00
04 – Secretaria de Administração..... 1.160.000,00
04.01 – Secretaria de Administração..... 1.160.000,00
05 – Secretaria de Finanças..... 1.155.000,00
05.01 – Secretaria de Finanças..... 1.155.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes..... 6.050.975,00
06.01 – Departamento Administrativo Educação... 328.000,00
06.02 – Departamento de Ensino Fundamental.... 4.396.975,00
06.03 – Divisão de Educação Infantil..... 757.000,00
06.04 – Departamento de Educação Especial.....258.000,00
06.05 – Departamento de Cultura e Turismo..... 198.000,00
06.06 – Divisão de Esportes..... 113.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde..... 4.472.425,00
07.01 – Fundo Municipal de Saúde – Depto Municipal de Saúde..... 4.472.425,00
08 – Secretaria do Bem Estar Social..... 1.190.000,00
08.01 – Departamento Adm. do Bem Estar Social....854.000,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....294.000,00
08.03 – Fundo Mun. da Criança e do Adolescente.....42.000,00
09 – Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos..... 3.128.600,00
09.01 – Departamento de Obras e Urbanismo..... 1.383.600,00
09.02 – Departamento de Engenharia..... 125.000,00
09.03 – Divisão do Serviço Rodoviário..... 1.620.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente..... 684.000,00
10.01 – Departamento Agropecuário..... 540.000,00
10.02 – Departamento de Meio Ambiente..... 144.000,00
11 – Secretaria Mun de Indústria e Comércio.. 803.000,00
11.01 – Departamento Adm. de Indústria e Comércio... 803.000,00
99 – Reserva de Contingência..... 201.000,00
99.999 – Reserva de Contingência..... 201.000,00
TOTAL..... 20.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP
Despesas por Órgão e Unidades

Especificação Valor R$

01 – FUNDO MUN DE PREV E ASSIST. DE FERN PINHEIRO..... 2.800.000,00
01.01 – Administração Geral do FUNDOFEP..... 280.000,00
01.02 – Assistência a Servidores Estatutários.....350.000,00
01.03 – Encargos Previd. a Inativos e Pensionistas 790.000,00
Reserva de Contingência..... 1.380.000,00
TOTAL 2.800.000,00

Art. 4o – O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64, na Lei Complementar n° 101/2000, na Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 513/2013, de 25/07/2013, fica autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive do Fundo de Previdência, até o limite de 05% (cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei; (**Redação dada pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).**
II – (**Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).**
III – (**Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).**

IV – (**Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).**
V – Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os valores relativos à amortização e encargos;
VII – Realizar Operações de Crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
VIII – Fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no artigo 9o da Lei Complementar n° 101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;
IX – Utilizar o valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), de Reserva de Contingência na Administração Direta, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
X – Utilizar o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades;
Art. 5o – As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Art. 6o – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o Inciso III do § 1o do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.
Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor em 1o (primeiro) de janeiro de 2014.
Fernandes Pinheiro - Pr, em 17 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:982051CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/10/2013 (b)	Em 31/12/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	414.048,42	317.259,56	1.503.189,16
DEDUÇÕES (II)	1.267.266,82	3.837.925,56	2.862.951,84
Disponibilidade de caixa bruta	1.063.304,82	3.755.202,81	2.928.406,31
Demais haveres financeiros	204.846,00	208.100,25	204.846,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	884,00	125.377,50	270.300,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(853.218,40)	(3.520.666,00)	(1.359.762,68)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(853.218,40)	(3.520.666,00)	(1.359.762,68)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	2.160.903,32	(506.544,28)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B13A993

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.760.700,00	3.451.609,32	16.978.438,12	14.823.349,79
Receita tributária	857.600,00	132.546,49	835.726,68	663.934,14
IPTU	105.000,00	1.429,11	67.385,93	67.187,36
ISS	380.000,00	82.031,54	456.602,74	372.098,49
ITBI	180.000,00	6.865,49	117.338,48	48.537,79
IRRF	126.700,00	35.171,38	140.889,43	118.877,99
Outras receitas tributárias	80.900,00	7.048,97	53.510,10	57.232,51
(-)Deduções da receita tributária	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	83.000,00	11.700,46	70.236,06	66.790,97
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	83.000,00	11.700,46	70.236,06	66.790,97
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	341,54	1.287,75
Receita patrimonial	103.300,00	30.033,78	128.637,06	51.316,96
(-)Aplicações financeiras	98.300,00	30.033,78	128.295,52	50.029,21
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.657.000,00	3.294.399,98	15.945.216,93	13.977.781,78
FPM	7.439.000,00	1.230.382,84	6.511.083,70	6.058.493,42
ICMS	7.400.000,00	1.165.304,44	7.130.281,32	6.267.888,51
Convênios	180.000,00	38.519,78	176.549,00	200.499,12
Outras transferências correntes	1.638.000,00	860.192,92	2.127.302,91	1.450.900,73
Demais receitas correntes	158.100,00	12.962,39	126.916,91	113.555,15
Dívida Ativa	46.400,00	2.727,04	27.291,89	29.170,73
Diversas receitas correntes	111.700,00	10.235,35	99.625,02	84.384,42
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.869.497,47	1.100.000,00	2.577.738,39	795.697,72
Operações de crédito(III)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	450.872,00	0,00	416.322,00	0,00
Transferências de capital	1.318.625,47	0,00	1.061.416,39	795.697,72
Convênios	323.750,00	0,00	349.721,86	680.373,19
Outras transferências de capital	994.875,47	0,00	711.694,53	115.324,53
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.318.625,47	0,00	1.061.416,39	795.697,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.079.325,47	3.451.609,32	18.039.854,51	15.619.047,51
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.073.890,10	2.870.458,14	14.047.799,81	12.209.770,96
Pessoal e encargos sociais	8.296.410,28	1.441.637,33	7.277.964,95	7.024.531,23
Juros e encargos da dívida (I)	37.000,00	4.072,80	31.658,78	45.023,77
Outras despesas correntes	7.740.479,82	1.424.748,01	6.738.176,08	5.140.215,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.036.890,10	2.866.385,34	14.016.141,03	12.164.747,19
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.688.447,92	704.720,64	4.304.010,37	2.136.461,16
Investimentos	5.472.447,92	661.462,58	4.164.462,01	2.020.912,80
Inversões financeiras	100.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	100.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	116.000,00	19.258,06	115.548,36	115.548,36
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.572.447,92	685.462,58	4.188.462,01	2.020.912,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	21.609.338,02	3.551.847,92	18.204.603,04	14.185.659,99
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.530.012,55)	(100.238,60)	(164.748,53)	1.433.387,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.262.338,02	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1CC4FDF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM SAÚDE - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.926.500,00	16.115.500,00	15.335.140,61	95,16
Impostos líquidos	776.700,00	776.700,00	782.216,58	100,71
Impostos	791.700,00	791.700,00	782.216,58	98,80
(-)Deduções da Receita de Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	44.800,00	44.800,00	24.983,10	55,77
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	44.800,00	44.800,00	24.983,10	55,77
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	15.105.000,00	15.294.000,00	14.527.940,93	94,99
Da união	7.375.000,00	7.564.000,00	6.630.514,50	87,66
Do estado	7.730.000,00	7.730.000,00	7.897.426,43	102,17
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	815.000,00	1.699.875,47	1.482.359,09	87,20
Da união para o município	761.000,00	1.145.000,00	1.236.496,39	107,99
Do estado para o município	54.000,00	554.875,47	245.862,70	44,31
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	758.500,00	2.913.122,00	2.866.972,33	98,42
Outras Receitas Orçamentárias	3.779.500,00	5.934.122,00	5.772.560,10	97,28
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.021.000,00	3.021.000,00	2.905.587,77	96,18
TOTAL	17.500.000,00	20.728.497,47	19.684.472,03	94,96

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.704.000,00	3.876.062,69	3.574.055,06	24.931,61	92,21
Pessoal e encargos sociais	2.422.200,00	2.307.414,72	2.222.407,29	0,00	96,32
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.281.800,00	1.568.647,97	1.351.647,77	24.931,61	86,17
DESPESAS DE CAPITAL	408.000,00	1.410.823,91	874.205,65	315.058,35	61,96
Investimentos	408.000,00	1.410.823,91	874.205,65	315.058,35	61,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.112.000,00	5.286.886,60	4.448.260,71	339.989,96	84,14

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.112.000,00	5.286.886,60	4.448.260,71	339.989,96	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	870.700,00	2.029.274,08	1.469.080,21	236.585,19	30,68
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	808.300,00	1.193.946,55	1.001.843,55	340,00	20,92
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	62.400,00	835.327,53	467.236,66	236.245,19	9,76
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.241.300,00	3.257.612,52	2.979.180,50	103.404,77	66,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		20,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.471.300,00	3.687.151,27	3.050.893,75	325.230,57	68,59
Assistência hospitalar e ambulatorial	191.400,00	176.400,00	151.044,37	0,00	3,40
Suporte profilático e terapêutico	1.294.300,00	1.214.092,65	1.125.330,52	12.811,00	25,30
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	155.000,00	209.242,68	120.992,07	1.948,39	2,72
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.112.000,00	5.286.886,60	4.448.260,71	339.989,96	100,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F4AF518

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.500,00	821.500,00	127.717,84	807.199,68	98,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.200,00	127.200,00	3.445,41	86.274,67	67,83
1.1.1 - IPTU	105.000,00	105.000,00	1.429,11	67.385,93	64,18
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	263,61	1.131,37	56,57
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	33.000,00	33.000,00	1.598,72	16.239,05	49,21
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	153,97	1.518,32	69,01
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.865,49	117.350,17	65,19
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	6.865,49	117.338,48	65,19
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	7,22	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	4,47	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	387.600,00	387.600,00	82.235,56	462.685,41	119,37
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	82.031,54	456.602,74	120,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e	2.000,00	2.000,00	123,68	1.150,57	57,53

outros encargos do ISS					
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.100,00	5.100,00	78,00	4.312,90	84,57
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	2,34	619,20	123,84
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	126.700,00	126.700,00	35.171,38	140.889,43	111,20
1.4.1 - IRRF	126.700,00	126.700,00	35.171,38	140.889,43	111,20
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.365.000,00	15.554.000,00	3.176.160,81	14.816.962,23	95,26
2.1 - Cota-parte FPM	7.510.000,00	7.699.000,00	1.519.404,14	6.800.105,00	88,32
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.250.000,00	7.439.000,00	1.230.382,84	6.511.083,70	87,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	260.000,00	260.000,00	289.021,30	289.021,30	111,16
2.2 - Cota-parte ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.165.304,44	7.130.281,32	96,36
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	11.833,40	71.000,40	88,75
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	24.125,81	121.640,03	93,57
2.5 - Cota-parte ITR	45.000,00	45.000,00	2.736,92	48.430,40	107,62
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	452.756,10	645.505,08	322,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.186.500,00	16.375.500,00	3.303.878,65	15.624.161,91	95,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	5.500,00	1.237,54	3.965,64	72,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	369.000,00	754.000,00	51.384,04	767.127,08	101,74
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	15.143,19	167.147,56	92,86
5.2 - Outras transferências do FNDE	189.000,00	574.000,00	36.240,85	599.979,52	104,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	186.000,00	253.500,00	43.055,89	262.584,04	103,58
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	247.500,00	38.519,78	243.499,70	98,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	4.536,11	19.084,34	318,07
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	560.500,00	1.013.000,00	95.677,47	1.033.676,76	102,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.021.000,00	3.021.000,00	577.427,81	2.905.587,77	96,18
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.450.000,00	1.450.000,00	246.076,52	1.302.216,42	89,81
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.480.000,00	1.480.000,00	279.911,83	1.472.591,63	99,50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.366,68	14.200,08	88,75
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	4.825,16	24.328,04	93,57
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.000,00	9.000,00	547,36	9.685,96	107,62
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	43.700,26	82.565,64	206,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.213.000,00	2.213.000,00	388.797,88	1.961.410,33	88,63
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	387.892,46	1.957.469,57	88,98
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	905,42	3.940,76	30,31
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(821.000,00)	(821.000,00)	(189.535,35)	(948.118,20)	115,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(948.118,20)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.546.000,00	1.740.553,22	334.789,47	1.643.056,54	94,40
13.1 - Com educação infantil	369.000,00	369.000,00	66.005,35	275.073,82	74,55
13.2 - Com ensino fundamental	1.177.000,00	1.371.553,22	268.784,12	1.367.982,72	99,74
14 - OUTRAS DESPESAS	667.000,00	503.910,51	8.150,80	251.264,23	49,86
14.1 - Com educação infantil	67.000,00	67.000,00	0,00	3.660,66	5,46
14.2 - Com ensino fundamental	600.000,00	436.910,51	8.150,80	247.603,57	56,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.213.000,00	2.244.463,73	342.940,27	1.894.320,77	84,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	25.553,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	25.553,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	82,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	31.463,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	31.463,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.046.625,00	4.093.875,00	825.969,66	3.906.040,48	95,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	632.000,00	617.000,00	86.620,58	394.567,83	63,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	436.000,00	436.000,00	66.005,35	278.734,48	63,93
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.000,00	181.000,00	20.615,23	115.833,35	64,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.366.500,00	3.979.661,04	629.768,17	3.292.793,94	82,74
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.777.000,00	1.808.463,73	276.934,92	1.615.586,29	89,33
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.589.500,00	2.171.197,31	352.833,25	1.677.207,65	77,25
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.998.500,00	4.596.661,04	716.388,75	3.687.361,77	80,22

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(948.118,20)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.940,76
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.463,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	65.697,31

ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(847.016,40)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.534.378,17
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.000,00	217.682,47	24.059,55	144.456,19	66,36
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	407.500,00	889.234,41	167.035,17	442.884,87	49,81
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	590.500,00	1.106.916,88	191.094,72	587.341,06	53,06
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.589.000,00	5.703.577,92	907.483,47	4.274.702,83	74,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012		31.463,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.957.469,57
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.894.320,77
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.940,76
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		98.553,29

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0D1CAF1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	450.872,00	416.322,00	34.550,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	450.872,00	416.322,00	34.550,00
Alienação de Bens Móveis	450.872,00	416.322,00	34.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	450.872,00	416.322,00	34.550,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	455.554,22	419.947,31	35.606,91
Investimentos	455.554,22	419.947,31	35.606,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	455.554,22	419.947,31	35.606,91
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	82,22	(3.625,31)	(3.543,09)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:416FA8AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.688.447,92	704.720,64	4.304.010,37	1.384.437,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.688.447,92	704.720,64	4.304.010,37	1.384.437,55
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.588.447,92)	395.279,36	(3.204.010,37)	(1.384.437,55)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:952FB075

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	17.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	20.728.497,47
Receitas Realizadas	4.581.643,10	19.684.472,03
Déficit Orçamentário	(776.206,87)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	17.500.000,00
Créditos Adicionais		4.262.338,02
Dotação Atualizada	0,00	21.762.338,02
Despesas Empenhadas	3.575.178,78	18.351.810,18
Despesas Liquidadas	5.357.849,97	17.334.226,50
Superávit Orçamentário	1.006.464,32	1.332.661,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.575.178,78	18.351.810,18

Despesas Liquidadas	5.357.849,97	17.334.226,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.481.643,10	17.106.733,64
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(506.544,28)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(164.748,53)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	79.399,82	0,00	884,00	78.515,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	348.946,41	75.701,69	182.091,36	91.153,36
TOTAL	428.346,23	75.701,69	182.975,36	169.669,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.534.378,17	25% / 18%	29,02 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.643.056,54	60%	82,47 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.082.585,27	15%	20,10 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:89BA816C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013

	EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	414.048,42	365.903,27	1.503.189,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	414.048,42	365.903,27	1.503.189,16
Dívida Interna	414.048,42	365.903,27	1.503.189,16
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.063.304,82	3.837.791,11	2.928.406,31
Demais Haveres Financeiros	986.061,34	2.251.850,66	2.112.248,14
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(349.830,40)	(1.512.654,00)	(1.379.038,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	414.048,42	365.903,27	1.503.189,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.873.379,00	15.730.726,10	17.106.733,64
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,78	2,33	8,79
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	605.557,32	1.355.669,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1883E0BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.100.000,00
Externas	0,00
Internas	1.100.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.106.733,64
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	6,43%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7%

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC Nº 052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:787EDCC4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.873.379,00	15.730.726,10	17.106.733,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:09719EB7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.202.064,60	42,10
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.237.636,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.775.754,36	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.737.077,38	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.197.471,35	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5E439D5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao PSF Rural de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/02/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B6E2EAB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Contratação de prestadores de serviço pessoa física, como instrutores de ensino, nas áreas de artesanato, culinária, dança, esporte, informática, hortaliças, inglês, jiu-jitsu,matemática, música, português e teatro, para o Ensino Integral da Secretaria de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/02/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:26D98A91

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio para a Vigilância Sanitária Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/02/2014 às 08:30 horas do dia 20/02/2014
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 20/02/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 20/02/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4665E1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2014

Objeto: Aquisição de mesa digitalizadora, leitor biométrico e webcam para o setor de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/02/2014 às 13:30 horas do dia 20/02/2014
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 20/02/2014
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 20/02/2014, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4AB3974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C O N V I T E

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, vem pelo presente, Convidar Vossa Senhoria e toda a comunidade para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 10 de Fevereiro às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.
Informamos que será tratado o seguinte assunto: **Prestação de Contas Relativo ao 3º Quadrimestre de 2013 da Área de Saúde, a qual terá a participação dos profissionais de Saúde e do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.**
Salientamos que é de suma importância a sua presença e de todos os membros da comunidade, pois nesta audiência serão apresentadas, todas as ações e gastos com a Saúde neste período.
Contando com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Fernandes Pinheiro,
05 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4108DEE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2014

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR a Sr.ª **IVOLENE DE JESUS DOS SANTOS LIMA SANTOS** portadora do RG N.º 6.565.184-0, para o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1A5D51DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no
exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento
dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio
Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme
especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE CONSERTOS E REPAROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (SE NECESSÁRIO),
EM BOMBAS INJETORAS E BICOS DE MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 5 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:89CBA2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME
SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 5 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E9F6C7B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.721/2.014

ASSESSORIA CONSTABIL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.
O Prefeito do Município de Goioere, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º. Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º., da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício de 2014, na forma dos anexos ao presente decreto.
Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 2254/2013, de 18 de dezembro de 2013, publicada em 19 de dezembro de 2013 para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do anexo ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º. Para fins de cumprimento deste decreto para o exercício de 2014 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.
Art.4º. Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante a autorização do Prefeito do Município, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.
Parágrafo único. Serão considerados recursos efetivamente existentes:
I- Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não prevista na receita do orçamento corrente;
II- Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
III- Os decorrentes de auxilio e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídas na receita previstas para o exercício;
IV- Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.
Art. 5º. Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 20% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.
Art. 6º. O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de crédito adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir desta data, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Goioere, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F3FBE623

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.714/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.217/2.013 de 01 de Outubro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), com a seguinte especificação:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.215-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$.450.000,00
-TOTAL	**R$.450.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social e esta Municipalidade.
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6C9D8892

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.715/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.244/2.013 de 03 de Dezembro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 300.011,83 (trezentos mil, onze reais e oitenta e três centavos), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.1.231-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO SANTA CASA - SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO	R$. 200.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)	R$. 100.011,83
-TOTAL	**R$. 300.011,83**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 100.011,83 (cem mil, onze reais e oitenta e três centavos) da seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.306-MANUTENÇÃO PRÓ-JOVEM P/QUALIF.E INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	
3.3.90.39.592-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1006	R$. 100.011,83
-TOTAL	**R$. 300.011,83**

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3801E4B6

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.717/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.234/2.013 de 19 de Novembro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.605.0028.1.223-CONSTRUÇÃO DE MINI CEASA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 700.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA.)-F-1000	R$. 15.000,00
-TOTAL GERAL	**R$. 715.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, na importância de R$. 700.000,00 (setecentos mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 15.000,0 (quinze mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 15.000,00
-TOTAL	**R$. 15.000,00**
-TOTAL GERAL	**R$. 715.000,00**

(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:96FDE38B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.º 4.716/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.231/2.013 de 24 de Outubro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 495.002,15 (quatrocentos e noventa e cinco mil, dois reais e quinze centavos), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.1.221-CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GUAÍRA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 474.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA)-F-1000	R$. 21.002,15
-TOTAL GERAL	**R$. 495.002,15**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Ministério da Saúde, na importância de R$. 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 21.002,15 (vinte e um mil, dois reais e quinze centavos), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.710-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 21.002,15
-TOTAL	R$. 21.002,15
-TOTAL GERAL	**R$. 495.002,15**

Artigo 3º - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:196E61BF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.718/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.241/2.013 de 27 de Novembro de 2013, com

conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte especificação:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.226-CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA – PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PAR	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE- 1138	R$.200.000,00
-TOTAL	**R$ 200.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2215/2013 – datada de 26/09/2013.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B804AF7D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.719/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.242/2.013 de 27 de Novembro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.241.0018.1.227-AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$.400.000,00
-TOTAL	**R$.400.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2.254/2013 datada de 18/12/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2215/2013 – datada de 26/09/2013.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO DE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B5140B7F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.720/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.243/2.013 de 03 de Dezembro de 2013, com conformidade com a CF art. 167 § 2º e Lei Orgânica dos Municípios art. 140 § 2º e dá outras providências.
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R$ 184.999,97 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.230-COBERTURA DA QUADRA ESCOLA DANIEL PORTELA – DISTRITO DE JARACATIÁ – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO)	R$. 184.999,97
-TOTAL	**R$184.999,97**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação – Programa Pró Infância – PAR e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2.215/2013 – datada de 26/09/2013.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:81551359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/02/14
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERM DE URG E EMERG DONOROESTE DO PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - SAMU, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 178.458,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações.
DATA: 05/02/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4D81645B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDIÇÃO Nº. 0409 DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA
Na Edição nº 0409 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 09 de janeiro de 2014, na página 10, Termo de Equilíbrio Econômico e Financeiro de Contrato.

Onde se lê:
Goioerê – Pr, 07 de janeiro de 2013.

Leia-se:
Goioerê – Pr, 07 de janeiro de 2014.

Goioerê - PR, 05 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:566AA0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2.04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/02/14
CONTRATADO: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÕES DE AGENDAS PEDAGÓGICAS PARA O ANO LETIVO 2014, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 05/02/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3A8F7157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.712/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 03 de fevereiro de 2014, a senhora ADRIANA ROBERTO BARROSO TONIATO, portadora do RG nº. 6.548.087-5 SSP/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 14-02-2013, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de fevereiro de 2014.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F185164E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.713/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 28 de Janeiro de 2014 o senhor MARCOS SILVA FACHINA, portador do RG nº. 10058807-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 13 de Agosto de 2013, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 28 de Janeiro de 2014, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2014.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3C220F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 004/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor do vereador Silvio Fecchio, para participação em Evento realizado pelo Governo, na cidade de Cascavel/PR, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.
Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B0DE94A8

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
ERRATA

No extrato de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para locação e manutenção de software de contabilidade pública nº. 001/2014, da Câmara Municipal de Guaraci, publicado em data de 15.01.2014.

Onde se lê:
DO PREÇO:
R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Leia-se:
DO PREÇO:
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:51A5EEF8

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE CONTRATO 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Ronaldo Vladimir Moreira, e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014:

Contrato n.º 001/2014	
Contratado: Petros Informática Epp.	**CNPJ/MF: 01.785.404/0001-09**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de software de contabilidade pública, folha e recursos humanos, licitações e compras, patrimônio, frotas e portal de transparência.	
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2014.	
Vigência: 31.12.2014.	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DCF13B4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 680,00, a seu favor, 01 (uma) diária, no valor de 510,00, a favor do vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos e 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor do servidor Alison Rodrigo da Silva, para participar da cerimônia de entrega do caminhão basculante, que o município receberá do governo federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no dia 06 de Fevereiro, na cidade de Cascavel e 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, a favor da servidora municipal Nilza Aparecida Nascimento Gerola, para acompanhar paciente em tratamento, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5BE20066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **SILVANIA MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.966.182-9/PR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C2C02E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 064/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 049/2013 de 12/09/2013,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, as aprovadas em Concurso Público Municipal, convocadas conforme Edital nº 003/2014 e 004/2014:

· **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
· Nanci Aparecida de Souza Moreira Santos
· Simone Ferreira da Silva
· Raulita Cleicielli Terra
· Polyanna Ferreira dos Santos

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E9DD0240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: V. ALBIERO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.189.718/0001-28, com sede à Rua Carlos Gomes, 3626, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. Luiz Fernando Braggio Pielak, portador da cédula de identidade RG nº. 2.092.812 e CPF: 404.942.849-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de 9.346,00 m2 de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa de obra.

Local: Avenida Centenário (entre Rua São Paulo e Rua D);
Rua São Paulo (entre Av. Centenário e Rua 13 de Maio);
Rua 13 de Maio (entre Av. Santa Catarina e Av. Centenário).

VALOR: R$ 297.381,13 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e um reais, com treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 400 (quatrocentos) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 05 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:59386E02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: V. ALBIERO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.189.718/0001-28, com sede à Rua Carlos Gomes, 3626, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. Luiz Fernando Braggio Pielak, portador da cédula de identidade RG nº. 2.092.812 e CPF: 404.942.849-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de 11.370,34 m2 de recapeamento em CBUQ de vias urbanas com serviço de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em paver, piso tátil, grama, sinalização horizontal e placa de obra.
Local: Avenida Santa Catarina (entre Avenida 7 de Setembro e Rua 12 de Outubro);
Rua 12 de Outubro (entre Avenida Santa Catarina e Avenida dos Esportes)
Rua Rio de Janeiro (entre Avenida Santa Catarina e Avenida Samália)
Avenida dos Esportes (entre Rua 12 de Outubro e Avenida 7 de Setembro);
Avenida Samália (entre Rua Rio de Janeiro e Rua Pio XII).

VALOR: 507.899,56 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, com cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 400 (quatrocentos) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 05 de fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:401EB89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013

OBJETO: execução de 11.370,34 m2 de recapeamento em CBUQ de vias urbanas com serviço de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em paver piso tátil, grama, sinalização horizontal e placa de obra.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 010/2013 , conforme segue ao vencedor:

V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28	R$ 507.899,56
VALOR TOTAL	R$ 507.899,56 (quinhentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, com cinquenta e seis centavos)

Item	Proponente
001	V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28

Iguatu, 03 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F52CD6D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à contratação de empresa para a realização de pesquisa quantitativa para avaliação da administração municipal considerando temas de interesse dos munícipes, com amostra de 180 questionários. Abrangendo área urbana e rural - objetivando avaliar serviços públicos e identificar necessidades da população. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	O presente objeto referente à contratação de empresa para a realização de pesquisa quantitativa para avaliação da administração municipal considerando temas de interesse dos munícipes, com amostra de 180 questionários. Abrangendo área urbana e rural - objetivando avaliar serviços públicos e identificar necessidades da população.	IPP – INSTITUTO PARANAENSE DE PESQUISA CNPJ nº. 15.271.808/0001-80	R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B9080DE5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 017/2014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora JOSIANE LAGO STEFANELLO, portadora da CI/RG nº. 30.761.337-88 PR, e inscrita no CPF sob nº. 987.782.500-72, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Saúde, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 02/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:60FC9F61

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 033/2014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga Gratificação de Função concedida a Servidor Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 03/02/2014, a porcentagem de Gratificação de Função concedida ao servidor DAVI FERRETI, inscrito no CPF sob nº 017.022.559-30, através do Decreto nº 305/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº. 617/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B4FDB4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 013/2014

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERÊ.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Goioerê, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:

Ø FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período:29/01/2014
Total: 01 diária
Valor unitário da diária: R$ 250,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BE0067B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 16/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RABELO FILHO & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 06.163.767/0001-18. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 86.139,27 (oitenta e seis mil e cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 05/02/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C5C6E135

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 31/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RABELO FILHO & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 06.163.767/0001-18. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 43.240,05 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais e cinco centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 05/02/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B05B7452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, KELVIN CHRISTOPHER CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 0379/2014, datado de 04 de fevereiro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 04 de fevereiro de 2014, o servidor **KELVIN CHRISTOPHER CHAVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.538.961-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.336.089-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nomeado através da Portaria nº. 121/2012 de 27 de fevereiro de 2012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EAC108B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM HIGIÊNE BUCAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2012 a 12/08/2013 a contar de 17/03/2014 a 31/03/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2465FD63

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, DANIELLE VISSOCI PIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DANIELLE VISSOCI PIZZI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.886.801-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.721.699-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014 a contar de 06/03/2014 a 20/03/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B96003C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2014

NOMEIA A SENHORA JESSIKA LEAL FERREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a senhora **JESSIKA LEAL FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.560.720-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.152.109-08, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:433CF257

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2014

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, KELLY EIKO NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 0372/2014, datado de 03 de fevereiro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2014, a servidora **KELLY EIKO NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.464.544-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.341.569-13, residente e domiciliada nesta cidade

e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo efetivo de **ARQUITETO E URBANISTA,** nomeada através da Portaria nº. 337/2012 de 11 de junho de 2012, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E26EB600

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2EF5B533

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**, em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.93.00.0000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 7.623,00
453 FONTE: 856 CONV.MIN.CIDADES/CEF – VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 18.315,00
505 FONTE: 857 CONV.MIN.CIDADES/CEF – RUA TOMÉ DE SOUZA

3.3.90.93.00.0000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 282,00

509 FONTE: 921 CONV.FMAS/FEAS – PROGR. EMERGENCIAL

SOMA R$ 26.220,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro do(s) saldo(s) da(s) conta(s) contábil(eis) e bancária(s) da(s) fonte(s) de recurso(s) e da(s) receita(s) apurada(s) em exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fonte: 856
CONV.MIN.CIDADES/CEF – VIAS URBANAS R$ 7.579,56
Fonte: 857
CONV.MIN.CIDADES/CEF – TOMÉ DE SOUZA R$ 18.108,83
Fonte: 821
CONV.FMAS/FEAS – PROGR. EMERGENCIAL R$ 279,88

SOMA R$ 25.968,27

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte: 856
CONV.MIN.CIDADES/CEF – VIAS URBANAS R$ 43,44
Fonte: 857 CONV.MIN.CIDADES/CEF – TOMÉ DE SOUZA R$ 206,17
Fonte: 821CONV.FMAS/FEAS – PROGR. EMERGENCIAL R$ 2,12

SOMA R$ 251,73

SOMA GERAL R$ 26.220,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACECDF7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2014-PMI
PROCESSO Nº 003/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de tecidos e roupas hospitalares, para atender a rede municipal de saúde.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 18 de fevereiro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 05 de fevereiro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C34813FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	-		1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.813.004,43	2.943.517,66	526.337,03	6.343.149,74
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.813.004,43	2.943.517,66	526.337,03	6.343.149,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-8.313.004,43		-3.469.854,69	-4.843.149,74
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 53m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C732362

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre
Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Out/2013 (b)	Em 31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.481.496,04	4.237.030,83	4.237.030,83
DEDUÇÕES(II)	3.128.649,50	6.750.267,41	6.887.793,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.575.608,88	8.172.110,00	7.468.119,48
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.959,38	1.421.842,59	580.325,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.352.846,54	-2.513.236,58	-2.650.762,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	1.352.846,54	-2.513.236,58	-2.650.762,93
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-137.526,35		-4.003.609,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Out/2013	Em 31/Dez/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 46m.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE4E66BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	24.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	24.000.000,00
Receitas Realizadas	5.604.932,92	28.788.101,77
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	24.000.000,00
Créditos Adicionais	-	12.321.410,34
Dotação Atualizada	-	36.321.410,34
Despesas Empenhadas	6.056.350,12	24.715.381,81
Despesas Executadas	5.279.450,35	24.715.381,81
Liquidadas	5.279.450,35	23.810.486,35
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		904.895,46
Superávit Orçamentário		4.072.719,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	6.056.350,12	24.715.381,81
Despesas Executadas	5.279.450,35	24.715.381,81

Liquidadas	5.279.450,35	23.810.486,35
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		904.895,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	28.470.336,32

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.003.609,47	
Resultado Primário	-348.500,00	4.824.053,98	-1384,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	446.959,38	0,00	201.311,80	245.647,58
Poder Executivo	446.959,38	0,00	201.311,80	245.647,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	252.170,14	0,00	91.157,27	161.012,87
Poder Executivo	252.170,14	0,00	91.157,27	161.012,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	699.129,52	0,00	292.469,07	406.660,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25%	
Liquidadas	4.957.853,04		22,65
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	386.806,15		1,77
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%	
Liquidadas	2.617.866,58		79,13
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.469.854,69	6.343.149,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.867.567,85	3.291.684,89	4.453.624,11	1.369.305,88
Despesas Previdenciárias (V)	1.303.147,20	2.004.721,79	3.415.490,89	2.539.702,87
Resultado Previdenciário (IV-V)	564.420,65	1.286.963,10	1.038.133,22	-1.170.396,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	31.360,57	-31.360,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	50.903,90	25.710,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.626,24	15%	0,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 18h e 03m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos
a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:637D875B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05.02.2014	FUNDEB	17.275,61

Iporã-(PR), 05 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18061A84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°: 036/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADA: MARTA CHAVES

OBJETO: CURSO COM A PROFESSORA DOUTORA MARTA CHAVES, DAS 08 ÀS 17:00 HORAS, REFERENTE À REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA, NO DIA 04/02/2014.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA: 03/02/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B094CF68

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CAVAGNINI EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de gravação e serviço de som para anúncios em vias públicas.
VALOR: R$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).
DATA: **05/02/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:670B9760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o Pregão Presencial nº. 003/2014 para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS) PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL ADULTO E INFANTO-JUVENIL"**.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 18 de fevereiro de 2014, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 06/02/2014, sito a Rua Vicente Machado, 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:7403E9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal do direitos da criança e adolescente do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o termo de adesão e o Plano de ação/Aplicação para o Projeto Brincadeiras na Comunidade conforme Resolução n 097/2013 do CEDCA/PR.

Laranjal, 05 de fevereiro de 2014.

JORGE SERBAI
Presidente do Comdedical

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:82CD8474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2014

SUMULA: Nomeia Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Mu nicipais de Laranjal - FUMPREVLAR e dá outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial o dispositivo no artigo 12 da Lei Municipal 016/2001, resolve e Nomeia:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do fundo de Previdência dos servidores Públicos de Laranjal – Funprelar dentro das funções que lhe são atribuídas a seguir.

Nome	RG. N.	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Lincon Cesar Godoy de Lima	8.578.083-2	Presidente	Executivo
Ivete Aparecida Mendes	7.171.743-7	1º Tesoureiro	Executivo
Damazio Ferreira de Andrade	5.952.263-9	Vice-Presidente	Legislativo
Adão Guilheverson B. Aragão	7.916.060-1	2º Tesoureiro	Servidores
Lubina Waligura dos Santos	3.588.870-5	1º Secretario	Inativos

Art. 2º A movimentação financeira do Fundo ficara a cargo do Presidente e Tesoureiro.
Art. 3º Revogada as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CD139EF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 001/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2014-PML
PROCESSO Nº. 1/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 460.568,05 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EBDD2665

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia (05) cinco do mês de fevereiro de (2014) dois mil e catorze, às 09h00minhs, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354, os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Flavio Aramis Accorsi, através da Portaria nº 39, de 21 de janeiro de 2014. Presentes na reunião, os Senhores: **JOSÉ ADILSON SOARES -** Presidente, **JAIRO DE ARAÚJO SOUSA JUNIOR** e **ONILSON GARCIA BARONCELI** - Membros, para sob a Presidência de o primeiro compor a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** dos materiais recicláveis, por meio de orçamentos de empresas que comercializam os produtos abaixo discriminados, considerando dessa forma a média valor por kg, dos materiais recicláveis oriundos do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e da coleta seletiva do Município de Loanda – Paraná, para fins de alienação através de procedimento licitatório, na modalidade Leilão:

PRODUTOS VALOR POR KG

1- Embalagem longa vida	**R$ 0,09**
2- Jornais, revistas e papeis finos.	**R$ 0,07**
3- Papelão ondulado 1 e 2	**R$ 0,22**
4- Sucatas metálicas (ferro)	**R$ 0,13**
5- Sucatas metálicas (alumínio)	**R$ 1,73**
6- Vidros (vasilhames reutilizáveis) unidades	**R$ 0,08**
7- Vidros (vasilhames não reutilizáveis)	**R$ 0,05**
8- Vidros (cacos)	**R$ 0,05**
9- Frascos de plásticos utilizados como embalagens de produtos de limpeza e alimentícios	**R$ 0,68**
10- PVC tubos baldes e bacias plásticas.	**R$ 0,40**
11- Pets brancos	**R$ 0,92**
12- Pets cores diversas	**R$ 0,92**
13- Pets embalagens de óleo de soja	**R$ 0,36**
14- Embalagens plásticas (sacos e sacolas)	**R$ 0,25**

Nada mais havendo para tratar o Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim, Adriana Tavelin Bonetti Secretario "ad- hoc", juntamente com a Comissão e por quem de direito.

ADRIANA TAVELIN BONETTI
Secretario "ad-hoc''

A COMISSÃO

JOSÉ ADILSON SOARES

JAIRO DE ARAÚJO SOUSA JUNIOR

ONILSON GARCIA BARONCELI

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F9EB5622

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 008 - 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 008/2014 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

SÚMULA - **Convoca** os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Pessoal-Teste Seletivo, instaurado pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

Flavio Aramis Acorssi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Edital do Teste Seletivo nº 001/2014, cuja eficácia deu-se aos 17 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 17/99, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 001, de 15 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO o não comparecimento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da candidata **MONARA ALEXANDRINO ZAVAN,** classificada em 15º lugar, convocada pelo edital nº. 006/2014 do dia 03 de Fevereiro de 2014; e a desistência da candidata **MARA ROZANE FANTUCCI FUZA**, aptovadas em 18º lugar, protocolada sob nº 505/2014, em 05 de Fevereiro de 2014; ambas classificadas para o cargo de **PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR**,

RESOLVE:

1- Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, com emprego temporário de Professor Multidisciplinar, aberto pelo Edital nº 001/2014 datado de 17/01/2014, cujo resultado final, se deu através do Edital nº 004/2014, de 30/01/2014.

Cargo: Professor Multidisciplinar

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
19º	Norma Pereira da Silva Ramos	55
20º	Antonio Carlos do Amaral Martins	55

2- Os candidatos epigrafados deverão comparecer impreterivelmente no dia 07/02/2014, às 14h00min na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354 - Bairro Alto da Gloria, munidos de seus documentos pessoais, de acordo com os itens 15.2 e 16.1, ambos do Edital de Teste Seletivo nº. 001/2014, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência processo seletivo supracitado.

3- A desobediência e/ ou não comparecimento no prazo e horário previstos no presente instrumento, acarretarão as sanções contidas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Edital de Teste Seletivo nº. 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal. Loanda/ PR, 05 de Fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

ARLETE TEREZINHA DELATORRE
Presidente da Comissão
Portaria nº 23/2014

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C2BB3EB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Loanda para o Avanço Horizontal.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 22/2009 de 5 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério que atingiram a média para o Avanço Horizontal do ano de 2014, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
965841	Adriana Fábio Alves dos Santos	Ed. Infantil
965996	Ailton Carlos do Nascimento	Professor
966023	Alessandra Stuchi de Laya	Professor
116491	Aline Mariana Stuchi	Professor
965912	Amara Cristiane Alves Barsalobre	Ed. Infantil

966001	Ana Paula Ferreira da Rocha	Ed. Infantil
117891	Angela Luciana dos Reis	Professor
95471	Ângela Maria Leonardi Santana	Professor
93261	Anita Bispo	Professor
965906	Antonia Vieira da Silva da Costa	Ed. Infantil
25001	Antonio Euclides Ribeiro	Professor
25181	Antonio Euclides Ribeiro	Professor
24531	Aparecida Helena Q.dos Santos de Brito	Professor
67341	Aparecida Helena Q. dos Santos de Brito	Professor
63431	Aparecida Nocette Vieira	Professor
25851	Aparecido Geraldo Dias	Professor
23481	Arlete Terezinha Delatorre	Professor
67501	Arlete Terezinha Delatorre	Professor
95391	Cibélia Maria dos Reis de Souza	Professor
26581	Claudia Bispo Cardoso de Melo	Professor
965958	Claudia Bispo Cardoso de Melo	Professor
966038	Claudia Cristina Bertaglia Favoni	Professor
965909	Claudia Zauriso de Souza Fernandes	Ed. Infantil
59911	Cleuseli Aparecida Rodrigues	Professor
965962	Cleuseli Aparecida Rodrigues	Professor
26661	Creuza Maria Rodrigues Saraiva	Professor
966022	Cristiane de Lima Silva Garcia	Professor
116221	Cristina Marcelino da Silva Medeiros	Professor
966019	Danielle Conde Mendes	Professor
965821	Dayana Vanessa Santos Vieira	Ed. Infantil
965988	Deboa Bahú	Professor
23561	Ediles Brunetto Negrizoli	Professor
94311	Ediles Brunetto Negrizoli	Professor
965907	Elaine Marcelino da Silva Yamato	Ed. Infantil
116301	Eliane Aparecida da Silva	Professor
965992	Eliane Aparecida da Silva	Professor
965915	Eliane de Fatima Souza	Ed. Infantil
966016	Eliane de Oliveira Cruz	Professor
965839	Eliane dos Santos Fructuoso	Professor
964901	Elisangela Alonso da Rocha	Professor
965905	Elisangela de Oliveira da Silva	Ed. Infantil
27711	Elizabete Francisca dos Santos Gomes	Professor
62111	Elizabete Francisca dos Santos Gomes	Professor
62971	Elizangela da Silva Pereira	Professor
93421	Elizangela da Silva Pereira	Professor
27981	Enaura Maria de Góis Silva	Professor
67001	Enaura Maria de Góis Silva	Professor
965997	Eunice dos Anjos Miranda	Ed. Infantil
23131	Eunice Lopes dos Santos	Professor
965822	Fabiana de Fatima Algusto	Ed. Infantil
59161	Fabio Henrique de Oliveira	Professor
22911	Fátima Gonçalves de Oliveira Guedes	Professor
965908	Fatima Lopes dos Anjos	Ed. Infantil
965957	Flaviane Maria de São José de Moraes	Professor
28441	Geni Ferreira Estruzani	Professor
93691	Geni Ferreira Estruzani	Professor
97841	Gislaine da Silva Tosse	Professor
966015	Grazieli Vasconcelos Panis Mendes	Professor
23991	Guisleni Maria Zanda Ortiz	Professor
114601	Ilza de Oliveira Souza	Ed.Infantil
965911	Inês Lima Barbosa	Ed. Infantil
102351	Irani Afonso	Professor
965829	Izaltina de Oliveira Durães	Ed. Infantil
965814	Janaina da Silva Bezerra	Professor
965970	Janaina Bezerra da Silva	Professor
966002	Josiane Maciel de Andrade	Ed. Infantil
965903	Joyce Vanessa de Oliveira Santos	Ed. Infantil
29501	Joscelene Linhares Ribeiro	Professor
965960	Karina Cassia dos Santos Silva	Professor
966033	Katia Regina Batista Botelho Donati	Professor
30501	Leonice da Silva	Professor
112401	Ligia Godoy	Professor
111181	Luciana Sanches da Silveira Santim	Professor
30771	Lucinéia Aparecida Antonucci	Professor
93181	Lucinéia Aparecida Antonucci	Professor
103081	Luzia Aparecida Nascimento	Professor
30001	Luzia Conceição Pierin	Professor
966021	Marcia Aparecida Ferreira Torres	Professor
95201	Marcia Marisa Alves de Souza	Professor
114791	Maria Alvara Zangari	Ed. Infantil
32981	Maria Aparecida Maciel de Andrade	Professor
965990	Maria Aparecida Ruiz	Professor
32471	Maria de Fátima Laudelino Rodrigues	Professor
965959	Maria José Capelim da Silva de Souza	Professor
63191	Maria de Lourdes dos Santos Carneiro	Professor
13332	Maria de Lourdes Ferreira Castro	Professor
61491	Maria José de Souza Santos	Professor
32631	Maria José dos Santos	Professor
95551	Maria José dos Santos	Professor
93931	Maria Silvia Domingos Miranda	Professor
965892	Mariana Casarin da Silva Padovani	Ed. Infantil
31901	Marilda Mariano da Silva Rodrigues	Professor
94581	Marilda Mariano da Silva Rogrigues	Professor
32121	Marli Garzim Pensutti	Professor
32201	Marli Garzim Pensutti	Professor
32711	Marluce Paulino do Nascimento	Professor
93501	Marluce Paulino do Nascimento	Professor
966025	Marta Tiago da Silva	Professor
33281	Mary Ferro do Nascimento	Professor
62701	Mary Ferro do Nascimento	Professor
965913	Michelle Moretti Borges	Ed. Infantil
966020	Michely Borba Colnago Aristides	Professor
965998	Mirella Micaele Campos Saravalli	Ed. Infantil
34171	Nadir Gonçalves Martins	Professor
93341	Nadir Gonçalves Martins	Professor
33791	Neide Rodrigues da Silva	Professor
33871	Neide Rodrigues da Silva	Professor
965828	Neide Stocco	Educador Infantil
59401	Neusa Gonçalves Borges	Professor
966017	Neusa Gonçalves Borges	Professor
965904	Osmar Aparecido Cola dos Santos	Ed. Infantil
965993	Patricia Megumi Hattori Dias	Professor
34921	Rachel Sanches Pereira Moura	Professor
23721	Raquel Lopes da Silva Castro	Professor
965824	Rosalva Fernandes dos Santos Porto	Professor
108121	Rosa Maria Cola dos Santos Arruda	Professor
965857	Rosana Maria Nogueira	Professor
114952	Rosecler Ortiz Aristides Pilotti	Professor
107901	Rosilene Panisa Demazzi	Professor
965910	Rosimeire Jovina dos Santos	Ed. Infantil
35901	Sandra Josi Fanali Monaro	Professor
23211	Sandra Regina Bonfim	Professor
64241	Sandra Regina Bonfim	Professor
35811	Silvia Cristina dos Santos Barbosa	Professor
965956	Silvana Jesus Ferreira	Professor
102431	Simone Aparecida Milharesi	Professor
966018	Simone Aparecida Milharesi	Professor
35221	Solange Maria Siqueira	Professor
35301	Solange Maria Siqueira	Professor
59241	Sonia Aparecida Rodrigues Silva	Professor
965809	Sonia Regina Pereira Lopes Corso	Professor
22831	Tânia Cristina de Souza Rosa	Professor
60501	Tânia Marisa Zamai de Arruda	Professor
966031	Tania Rozimeire Galbiati Dias	Professor
965991	Tereza Aparecida Pellegrini Borges	Professor
59321	Valdirei Gonçalves de Oliveira Lima	Professor
965963	Vania Sartori	Professor
73581	Vera Lucia Roseni Rosa	Professor
107741	Vera Lucia Theis Geraldi	Professor
36891	Vera Maria de Pauli	Professor
36541	Wagner de Oliveira Lima	Professor
36621	Wagner de Oliveira Lima	Professor
965999	Wanil Cristina Pureza	Ed. Infantil

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0114033F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº074/2014

PORTARIA Nº.074/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.466/2014, de 04/02/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, CPF/MF nº. 570.700.759-87, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CC.3 - SEFA, matrícula nº.966286, férias

pelo período de trabalho prestado entre 07/03/2013 a 06/03/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 10/03/2014 à 29/03/2014 ;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 30/03/2014 a 08/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Flávio Aramis Accorsi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8B3F6EDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014

PORTARIA Nº. 075/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 452/2014, de 03/02/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **JANAINA DA SILVA BEZERRA**, RG nº. 8.070.250-7-SSP/PR., matrícula nº. 965814, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA),** constante da Lei Complementar nº. 011/2013, à partir de 03/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:50102B8D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2014

PORTARIA Nº. 076/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 452/2014, de 03/02/2014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **JANAINA DA SILVA BEZERRA**, RG nº. 8.070.250-7-SSP/PR., matrícula nº. 965970, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA),** constante da Lei Complementar nº. 011/2013, à partir de 03/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:12F94469

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2014

PORTARIA Nº.077/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.496/2014, de 05/02/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **IVO GONÇALVES LIMA**, CPF/MF nº. 390.591.119-15, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, matrícula nº.10401, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/02/2012 a 04/02/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 13/03/2014 à 01/04/2014 ;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 03/03/2014 à 12/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:616AB8BD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Exonerar a senhora **FABRICIA MATOS RAFAEL**, RG nº. 6.905.263-0-SSP/PR., matrícula nº. 966307, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOACIAL - STSS, Símbolo CC.4,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 06/02/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:F755E8E7

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2014 - SOPREMU

PORTARIA Nº. 010/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE RAIO-X, matricula 948461, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 29/01/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/01/2014.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:B717E209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor RICARDO PIRES DE ARAÚJO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 001/2014, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2014
Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LDTA ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2014, CF. RELAÇÃO EM ANEXO
Valor: R$ 7.800,00 (**sete mil e oitocentos reais**)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Impressos em Geral de uso Interno

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

RICARDO PIRES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:58C58740

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011 QUINTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor FÁBIO CHICAROLI.

CONTRATADA: BARCELOS & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.12.519.322/0001-20, situada na Rua das Tulipas, 118 – Centro na cidade de Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. CAILY REGIS BARCELOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.721.745-6, SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 801.943.899-87, .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **31.12.2013 à 31.03.2014**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do contrato nº. 005/2011, de **R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinqüenta Reais),** conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Dezembro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LOBATO

CONTRATADO
BARCELOS & SANTOS LTDA.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2C1D6FD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLENTINO S/S - ME CNPJ sob nº. 10.529.795/0001-83.
CONTRATO N.º 005/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. NA ESPECIALIDADE DE PLANTÕES NOTURNOS.

VALOR TOTAL: R$ 480.960,00 (Quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2014.
DATA: 31.01.2014.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:019BDFD7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Sumula: "Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, denominado JARDIM BELA VISTA, neste Município, na forma e condições que específica".

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a aprovação do projeto em questão**;**

Considerando, ainda, a manifestação da área técnica da Secretaria de Obras, que concluiu pela regularidade do projeto**;**

DECRETA

Art. 1°. Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado JARDIM BELA VISTA, com área equivalente a 120.440,83 m2 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta metros e oitenta e três centímetros), objeto das matrículas n.º 2.309 e 6.388, situado na Gleba Ribeirão Colorado, Lote n.º 235-Remanescente-1 e 235-Remanescente-2-A, oriundo do Cartório de Registro de Imóveis de Santa-Fé-Pr, de propriedade da Loteadora VALE DOS SONHOS Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 13.100.498/0001-06, em conformidade com plantas, memorais descritivos e demais elementos apresentados.

Art. 2º. O projeto de loteamento é composto por 261 (duzentos e sessenta e um) lotes, sendo 258 (duzentos e cinqüenta e sete) lotes negociáveis, definindo um total de 69.363,67 m2 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) de quadras, que correspondem a 63,35% (sessenta e três vírgula trinta e cinco por cento).

Art. 3º. Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:
I – Sistema Viário: 34.632,70 m2 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) que correspondem à 31,63% (trinta e um vírgula sessenta e quatro por cento) da área total loteada;
II – Áreas Institucionais: 5.495,30 m2 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado) que correspondem à 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) da área loteada, localizadas na quadra 06, 16 e 21;
III – Áreas Verdes/Sistema de Lazer: 10.949,16 m2 (dez mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados e dezesseis centésimos de metro quadrado) que correspondem à 10% (dez por cento) da área total loteada, na quadra 23;

Art. 4º. Ficam os proprietários obrigados a executar os seguintes melhoramentos públicos:
I - De imediato, a demarcação dos vértices das quadras e dos pontos de curva e ponto de tangentes, com marcos de concreto e demarcação de todas as frentes dos lotes com piquetes de madeira;
II - A executar, à própria custa, a partir da data do termo de compromisso e responsabilidade, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a abertura das vias de circulação, de acordo com os perfis aprovados, a rede de distribuição de água potável, com as respectivas derivações aos lotes e, conforme o caso, recalque, adução, reservação d'água e distribuição, a rede de instalações elétricas, com postes de cimento, abrangendo iluminação pública e domiciliar, a rede de escoamento de águas pluviais e a rede coletora de esgoto com as respectivas derivações aos lotes e, conforme o caso, recalque e adução do esgoto;
III - A executar, à própria custa, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura do termo de compromisso e responsabilidade, a colocação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica das vias.
Art. 5º - Ficam os proprietários obrigados a apresentar cronograma com prazos de execução dos melhoramentos públicos, de acordo com o estipulado nos itens II e III do artigo 4º deste Decreto.

Art. 6º. Ficam os proprietários obrigados a outorgar Escritura Pública de Instituição de Hipoteca sobre os lotes descritos abaixo, oferecidos como garantia da execução das obras e serviços mencionadas no Termo de Compromisso:

I – Quadra 09: Lotes 01 a 16;
II – Quadra 10: Lotes 01 a 16.

§1º. O registro das áreas institucionais em nome deste Município será de inteira responsabilidade do Loteador, assim como o fornecimento ao Município de certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo.
§2º. No prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o empreendedor fica obrigado a apresentar na Prefeitura a certidão dos lotes em que conste a hipoteca.
§3º. O Departamento de Obras e Serviços Urbanos acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às Diretrizes expedidas, especialmente, o Termo de Compromisso que constitui o Anexo I deste Decreto.
Art. 7º. Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o Artigo 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, sob pena de caducidade deste Ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, em 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, comparecem nas dependências da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Transporte e Estradas da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, o representante legal da empresa Loteadora VALE DOS SONHOS Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 13.100.498/0001-06, proprietária do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA, localizado na Zona Urbana deste Município, na forma da Lei Municipal n.º 952/2006, e alterações posteriores, que se compromete e se obriga a executar no loteamento acima identificado, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido, a contar desta data, nos seguintes termos:
1. - Que é proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, Lotes n.º 235-Remanescente-1 e 235-Remanescente-2-A, que formarão o futuro loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", situado neste Município;
2. - Que, em conformidade com os elementos constantes do Protocolado, obriga-se a:
2.1 - Cumprir todas as exigências técnicas do Código de Obras do Município (Lei Municipal nº 956/2006), assim como as Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal nº 953/2006) e a Lei Federal nº 6.766/79;
2.2 – Cumprir todas as exigências constantes para o Projeto de Acesso ao Loteamento, a ser devidamente aprovado pelo DER-PR, sob pena do fechamento definitivo da "Rua Projetada A" que dá acesso a Rodovia PR-461, principalmente entre o Km 48+940,00 m, à própria custa, e conseqüentes alterações dos projetos;

2.3 - Promover a inscrição do loteamento no Registro Imobiliário, na forma da legislação federal;
2.4 - Executar, nos prazos assinalados no Decreto de aprovação do loteamento, redes de energia elétrica, a rede de distribuição de água potável, com as respectivas derivações aos lotes e, conforme o caso, recalque, adução, reservação d'água e distribuição, rede coletora de esgotos, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, e colocação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, conforme os projetos aprovados;
2.5 - A doar as referidas redes à Prefeitura Municipal de Lobato, ou quem de direito por esta indicada;
2.6 - Hipotecar, através de Escritura de Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Decreto de aprovação do loteamento, outorgar escritura pública de hipoteca dos imóveis Quadra 09: Lotes 01 a 16, Quadra 10: Lotes 01 a 16, em garantia da execução das obras mencionadas.

2.7 - Apresentar a referida escritura de hipoteca, mencionada no item anterior, junto ao Registro de Imóveis local, para registro à margem da matrícula do loteamento, conforme artigo 167, inciso II, nº 8, da Lei nº 6.015/73;
2.8 - Executar, de imediato, os melhoramentos públicos assim exigidos no Decreto de aprovação do loteamento;
2.9 - Apresentar cronograma com prazos de execução dos melhoramentos públicos, de acordo com o estipulado no Decreto de aprovação do loteamento;
2.10 - Não outorgar qualquer escritura definitiva de lote, antes de concluídas as obras assumidas neste termo;

2.11 - Mencionar nas escrituras definitivas ou nos compromissos de compra e venda dos lotes, as condições de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas as obras previstas neste termo;

2.12 - Fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda de lotes as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do vendedor, com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção das áreas de seus lotes;

2.13 - Obriga-se, finalmente, a atender eventuais determinações e exigências técnicas que forem necessárias para melhor adequação aos planos de urbanização do Município, dentro do prazo assinalado pela Secretaria Municipal;

2.14 – O presente termo tem, ainda, como finalidade, estabelecer a garantia por 05 (cincos) anos, acerca de defeitos que porventura venham a existir decorrentes de projeto, fabricação, solidez e segurança das infraestruturas executadas pela LOTEADORA no Loteamento Jardim Bela Vista, aprovado pelo Decreto, e entregues ao MUNICÍPIO, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.
Assim, para que produza os seus legais efeitos, assinam o presente termo de compromisso, pelo cumprimento de cujas cláusulas se obrigam, sob pena de, no caso de não cumprimento, responderem civil e criminalmente pela inadimplência, na presença de duas testemunhas.
ANEXO II
Mapa Descritivo do Loteamento
(visualização no Gabinete Municipal)
Lobato-PR, 30 de janeiro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ELIO ALVES PEREIRA
Socio Administrador

Loteadora Vale dos Sonhos Ltda

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1B553A1A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **SERRI & MANZALI-ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia 30 de Abril de 2014.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.
Parágrafo único. **Considerando**a atualização monetária contratual, será aplicado para o valor contratual do Exercício de 2014 o percentual de 5,56% referente ao índice acumulado do INPC/IBGE.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o acréscimo contratual de para o Exercício de 2014 no montante totalde R$ 13.451,28.

§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 2014 em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente.

§2° No exercício de 2014, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:**14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.39.00.00 / 14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.39.00.00**

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 31 de Dezembro de 2013.

De acordo:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO

CONTRATADA: SERRI & MANZALI-ME

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D82E42B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EDITAL Nº 03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 05/2013, TORNA PÚBLICO aos interessados na isenção do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para pessoas aposentadas, nos termos da referida lei, que deverão ingressar com o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura, até o dia **10 de Março de 2014,** no horário normal de expediente, munido dos seguintes documentos:
1 – Comprovante de renda;

2 – Matrícula atualizada do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, constando a área construída, se houver;
3 – Comprovante de quitação do IPTU referente ao exercício de 2013;
4 – Comprovante de aposentadoria, que pode ser por tempo de serviço ou de contribuição e também por invalidez permanente ou beneficio de prestação continuada da assistência social (BPC – LOAS)
Lembramos que para obtenção da isenção é necessário que o interessado possua as seguintes condições cumulativas:

I – possuir renda mensal igual ou inferior a 02 (*dois*) salários mínimos nacional;
II – possuir apenas 01 (*um*) imóvel no Município cuja área edificada não seja superior a 100 m² (*cem metros quadrados*);
III – estar em dia com o IPTU do seu imóvel até a data do ingresso com o pedido de isenção; e
IV – Que o imóvel esteja registrado no Cartório de Registro de Imóveis em seu nome ou do seu cônjuge, excepcionando o imóvel localizado em núcleo habitacional de cunho social.

Alertamos que os contribuintes que não se habilitarem até o prazo estipulado acima perderão o direito ao benefício para o exercício de 2014.

Lupionópolis, 3 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Aparecida Toffani
Código Identificador:C1746B20

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA Nº 021/2014

Súmula: *Concessão de Diárias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005 e suas alterações,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 01 (*uma*) diária ao servidor abaixo identificado, destinada ao custeio de viagem a cidade de Cascavel no dia 06 de fevereiro de 2014, para participar do Ato de entrega de um Caminhão Basculante do PAC2.

NOME: João José Tavares
CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 326.611.939-87

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Aparecida Toffani
Código Identificador:B84A708B

GABINETE/SECRETARIA
TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2013			2014			2014		
3º quadrimestre			1º quadrimestre			2º quadrimestre		
Limite Maximo (a)	% DTP (b)	% excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do excedente (d)=(1/3*c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (F)	Redutor Residual g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	55,77	1,77	0,59	55,18				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1E226DF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **NATAL GARBULHA JUNIOR**, RG 7.065.367-2 – PR e CPF 043.917.459-76, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Farmacêutico, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2012, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 03.02.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:561DA57B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 010/2014 de 17.01.2014, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de fevereiro de 2014, à Servidora Pública Municipal, **ELIANA MARIA DA SILVA,** RG nº 4.038.401-4 - PR e CPF 608.526.159-49, Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FB56A738

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXTINGUIR a partir de 31.01.2014 a Pensão da Senhora **ROSA MARIA DOS SANTOS,** RG 4.612.355-7 e CPF 738.818.059-15, em virtude de seu falecimento.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:ACDD4AFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

Na publicação do aviso de Dispensa de Licitação 003/2014, veiculado na data de 05 de fevereiro de 2014, onde lê-se:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERGIO KOJATEK - ME, CNPJ: 08.712.217/0001-36**, domiciliado à Rua Munhoz de Carvalho, nº 98, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, relativos à **aquisição de areia média para manutenção de parques de recreação existentes no município de Mallet/PR."**

Leia-se:

"A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 83.157.032/0001-22**, domiciliado à Est. Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 6.281,36 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**, relativos à **aquisição de balanças digitais pediátricas e balanças digitais antropomédicas para utilização no programa Bolsa Família."**

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 05 de fevereiro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F603CA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8842 DE 05/02/2014 - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista a realização de Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para os efeitos legais, o Processo Seletivo Simplificado realizado no período de 13 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2014, para provimento dos cargos de Professor e Educador Infantil em Regime CLT, do quadro dos servidores públicos do Município de Palmeira, conforme previu o Edital nº 001/2014, cujo resultado com classificação final fora divulgado em 05 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º A convocação dos classificados será feita de acordo com a conveniência, interesse e oportunidade da Administração Pública Municipal e seguirá a ordem rigorosa de classificação, não estando assegurado ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público do Município de Palmeira, ficando a concretização da contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes, atendendo o que preconiza a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

RESULTADO FINAL EDUCADOR INFANTIL			
Nº	**CANDIDATOS**	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	TAHIS MENEGUEL	24-fev-85	70
2	ELIZETE PINTO CRUZ	27-jun-78	60
3	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	7-mai-78	50
4	KESSYANE STELE	13-jul-90	50
5	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30-ago-62	40
6	MARILENE MAINGINSKI	6-out-65	40
7	SOLANGE COVALSKI PADILHA	4-fev-66	40
8	ELI DE JESUS CARDOSO	25-mai-66	40
9	ELENICE SANSON	1-jun-68	40
10	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6-set-68	40
11	MAISE MENDANHA CRUZ	12-jul-70	40
12	IONARA MACIEL	15-jun-90	40
13	ELIZANE TERESINHA CALAÇA	4-jul-63	30
14	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21-ago-66	30
15	SUZANA KOVALSKI	17-ago-70	30
16	MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14-out-72	30
17	RITA DE CASSIA H. SANTA CLARA	17-jun-73	30
18	SANDRA REGINA PONTES	16-out-73	30
19	ORLI MIODUCKI	3-ago-75	30
20	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18-fev-79	30
21	MAQUERLY SANTIAGO	7-mar-79	30
22	ALBONI APARECIDA DE PAULA	13-jan-80	30
23	ADMARI SCHUHLI PRIMO	19-abr-80	30
24	JOELMA MARCOVICZ MAIER	8-jun-82	30
25	CLECIANE ROBES MONIGATE	2-mar-83	30
26	NADIA CRISTINA BACH	22-mai-83	30
27	TAMINI DE FATIMA CURY	26-mai-83	30
28	FRANCIELLY MAIDL	5-mai-84	30
29	TALITA LINHARES	4-jul-85	30
30	ELIANE SCHUEBEL	10-nov-85	30
31	THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15-jan-86	30
32	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17-jan-86	30
33	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30-ago-86	30
34	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14-set-86	30
35	KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	6-mai-87	30
36	IONARA BOCHENIKI MAYER	7-jul-87	30
37	ANNA SOFIA WOINAROVICZ BUDZIAK	22-jul-87	30
38	CARINA DE SOUZA COSTA	16-dez-88	30

39	KARINE LUIZA RANCHIL	10-jul-90	30
40	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22-set-92	30
41	ELIZANGELA COVALSKI	20-ago-94	30
42	GLACY DA LUZ	16-ago-57	10
43	MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15-ago-63	10
44	DULCINÉIA SANTOS	1-jan-69	10
45	JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	6-nov-69	10
46	ROSENI APARECIDA COSTA	25-fev-70	10
47	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	21-set-76	10
48	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	1-mar-79	10
49	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13-set-79	10
50	LEONI DUPS EURICH	25-mai-80	10
51	CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	5-jun-82	10
52	MARI ESTELA LIGOSKI	29-ago-88	10
53	JEISI EURICH	3-out-89	10
54	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30-mai-90	10
55	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29-jun-90	10
56	TATIANE DE JESUS SALLES	12-ago-90	10
57	KARINE NERY MIRANDA	24-abr-91	10
58	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17-jun-91	10
59	JOSIANE KRICHESKI	20-ago-91	10
60	ADRIANE MARIA BACH	25-nov-91	10
61	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28-set-92	10
62	ANA PAULA BREUS	17-out-92	10
63	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17-mar-93	10
64	AMANDA COSTA	6-abr-93	10
65	TATIANE ROSCOSZ	22-jun-93	10
66	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13-set-93	10
67	ERIKA LAIS GONÇALVES	22-abr-94	10
68	JENIFER LORENA RIFFERT	24-nov-94	10
69	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25-mar-95	10
70	AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20-mai-95	10
71	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1-ago-95	10
72	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28-ago-95	10
73	KAUANE EDUARDA VERISSIMO	18-dez-95	10
74	NATHANA GENARI DOS SANTOS	29-dez-95	10

PROFESSOR			
Nº	**CANDIDATOS**	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	SOELI APARECIDA HIPÓLITO	3-jan-70	90
2	ELIZETE PINTO CRUZ	27-jun-78	90
3	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30-ago-62	80
4	IVANILDA HORNES PASSONI	10-mar-65	80
5	REGINA APARECIDA DE PAULA	23-set-65	80
6	JOCILENE FERREIRA DO VALLE	2-out-65	80
7	SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	27-out-67	80
8	ELENICE SANSON	1-jun-68	80
9	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6-set-68	80
10	MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	9-abr-69	80
11	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	22-ago-69	80
12	ELIANE DE FATIMA FURMAN	25-set-71	80
13	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI	13-mai-72	80
14	VALDEREZ APARECIDA NEVES	6-set-72	80
15	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	5-dez-75	80
16	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	8-fev-78	80
17	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	25-jul-62	70
18	ELIZANE TERESINHA CALAÇA	4-jul-63	70
19	ROSILDA DE ANDRADE JANTARA	7-abr-65	70
20	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21-ago-66	70
21	MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14-out-72	70
22	RITA DE CASSIA H.SANTA CLARA	17-jun-73	70
23	TATIANA SATIE MAYER KUREK	2-set-76	70
24	ALBONI APARECIDA DE PAULA	13-jan-80	70
25	FATIMA SVIECK PINTO	28-out-81	70
26	CINTHIA RISTOW	21-jul-82	70
27	NADIA CRISTINA BACH	22-mai-83	70
28	TAHIS MENEGUEL	24-fev-85	70
29	TALITA LINHARES	4-jul-85	70
30	IONARA BOCHENIKI MAYER	7-jul-87	70
31	CARINA DE SOUZA COSTA	16-dez-88	70
32	KESSYANE STELE	13-jul-90	50
33	ZILDA MARIA CHOCIAI MÜLLER	27-nov-57	40
34	SOLANGE COVALSKI PADILHA	4-fev-66	40
35	MAISE MENDANHA CRUZ	12-jul-70	40
36	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16-out-76	40
37	DANIELI COELHO DOS SANTOS	5-mar-80	40
38	IONARA MACIEL	15-jun-90	40
39	ERLETE DE FREITAS	14-jul-60	30
40	KATIA MILANE LOPES	5-mai-70	30
41	SUZANA KOVALSKI	17-ago-70	30
42	SANDRA REGINA PONTES	16-out-73	30
43	ANGELA NÁDIA DA ROCHA	18-abr-74	30
44	ORLI MIODUCKI	3-ago-75	30
45	ANAGISA DE PAULA	9-ago-76	30
46	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18-fev-79	30
47	MAQUERLY SANTIAGO	7-mar-79	30
48	ADMARI SCHUHLI PRIMO	19-abr-80	30
49	JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOD	29-mai-85	30
50	ELIANE SCHUEBEL	10-nov-85	30
51	THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15-mai-86	30
52	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30-ago-86	30
53	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14-set-86	30
54	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	28-mar-90	30
55	MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15-ago-63	10
56	DULCINÉIA SANTOS	1-jan-69	10
57	ROSENI APARECIDA COSTA	25-fev-70	10
58	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13-set-79	10
59	LEONI DUPS EURICH	25-mai-80	10
60	CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	5-jun-82	10
61	MARI ESTELA LIGOSKI	29-ago-88	10
62	JEISI EURICH	3-out-89	10
63	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30-mai-90	10
64	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29-jun-90	10
65	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17-jun-91	10
66	ADRIANE MARIA BACH	25-nov-91	10
67	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22-set-92	10
68	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28-set-92	10
69	ANA PAULA BREUS	17-out-92	10
70	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17-fev-93	10
71	AMANDA COSTA	6-abr-93	10
72	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13-set-93	10
73	ERIKA LAIS GONÇALVES	22-abr-94	10
74	ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15-jul-94	10
75	ELIZANGELA COVALSKI	20-ago-94	10
76	JENIFER LORENA RIFFERT	24-nov-94	10
77	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25-mar-95	10
78	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1-ago-95	10
79	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28-ago-95	10
80	NATHANA GENARI DOS SANTOS	29-dez-95	10

Palmeira, 05 de fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:14269E89

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 207 DE 14/01/2.014 - APOSENTADORIA JOÃO ANTONIO MELLI

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 4870/2.013, em que é requerente **João Antonio Melli**.

Considerando mais, o disposto na Seção III, Artigo 51, bem como na Seção VI, Artigos 58 a 63 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre os benefícios previdenciários do RPPS e ainda o Art. 40, § 1º Inciso III, b, da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/03 e Orientação Normativa 03/2004 da Secretaria da Previdência Social.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade,** a partir de 01/02/2014, para o servidor municipal **João Antonio Melli**, portador do R.G. 1.313.099 PR e inscrito no CPF sob n.º 287.789.019-87, ocupante do cargo de efetivo de *"motorista II"*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (5751/12775 avos), resultando em R$ 616,03 (seiscentos e dezesseis reais, três centavos) ou seja, 45,01% da média. De acordo com a Lei n.º 10.887/2004, fica assegurada a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo, sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14/01/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – Rpps

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:9DC3DF09

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 208 DE 22/01/2.014 - PENSÃO DARCI COSTA

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 48/2.014, em que é requerente **Darci Costa**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:
Conceder ***Pensão***, a partir de 24/12/2013, para *Darci Costa*, portador do R.G. 4.479.317-2 PR, inscrito no CPF sob n.º 242.523.289-34, em virtude do falecimento da servidora *Marili de Souza Costa*, ocupante do cargo efetivo de "auxiliar de serviços gerais", sendo que o benefício corresponderá ao valor total da remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.003,44 (um mil, três reais, quarenta e quatro centavos) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – Rpps

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:4FEA90E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.237 DE 05/02/2014 - FÉRIAS ÉDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Éderson Amauri Seixas da Silva** ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:38E6F2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.238 DE 05/02/2014 - FÉRIAS SÔNIA MARIA BARAUCE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Sônia Maria Barauce**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2A1F9732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.239 DE 05/02/2014 - FÉRIAS DENIS SANSON

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Denis Sanson** ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Esporte e Cultura, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:ACDE7A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.240 DE 05/02/2014 - FÉRIAS JAUDETH RAMOS HAJAR

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Jaudeth Ramos Hajar** ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BD9A7463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8843 DE 05/02/2014 - EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - NELSON LOPES DA SILVA FILHO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e considerando protocolo nº 311/2014,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Nelson Lopes da Silva Filho,** portador do RG nº 8.295.871-1-PR e inscrito no CPF/MF nº 006.171.869-60, do Cargo em Comissão de Coordenador da Banda Municipal, Símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 05/02/2014.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9A073DFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SUMULA: Aprova na sua integra a alteração do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Incentivo a Família Paranaense – exercício 2013/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar alteração do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Estadual – Incentivo a Família Paranaense - exercício 2013/2014.

Art. 2° Revogadas as disposições ao contrario, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Paula Freitas, 03 de fevereiro de 2014.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F51CDA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 3º Quadrimestre/2013 que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:10483D1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 6º. TERMO ADITIVO CONCURSO E PROJETOS Nº. 002/2009 TERMO DE PARCERIA Nº. 145/2009

Republicado por incorreção
6º. TERMO ADITIVO
CONCURSO E PROJETOS nº. 002/2009
TERMO DE PARCERIA nº. 145/2009

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
OSCIP: INSTITUTO CONFIANCCE
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Parceria número 145/2009, que tem por objeto a formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução das atividades de interesse publico na área de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Termo de Parceria celebrado em 16 de Dezembro de 2009, com início de vigência a partir de 1º de Janeiro de 2010, para o período entre 1º de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C628044B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 011/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS, CONFORME EDITAL Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara, no dia 07 de fevereiro de 2014:**
às 08h00m – de 1º ao 5º área administrativa;
às 9h00m – de 1º ao 30º área da educação;
às 13h00m – de 31º ao 65º área da educação.
portando a documentação necessária: declaração de matrícula, Xerox do RG e CPF e comprovante de residência para o contrato.
O não comparecimento do candidato implica na desistência da vaga.

Convocação Área Administrativa

Classif	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
1	Jeniffer Borges Dadalt	31/7/1990	10.255.185-0	100
2	Deni Michael Vieira do Nascimento	26/6/1991	10.884.347-0	100
3	Luan Camargo Lejambre	20/3/1994	12.903.119-0	100
4	Amanda Favoreto Lobo	14/10/1994	8.763.598-8	100
5	Nilson Jose de Andrade Junior	4/1/1995	8.282.476-6	100

Convocação Área Educação

Classif	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
1	Augustinho da Silva Machado	22/6/1968	4.736.803-0	100
2	Maria Aparecida dos Santos Neves	30/12/1975	6.431.147-6	100

3	Michele do Rocio Villar Bastos	13/9/1977	6.985.226-2	100
4	Cleonice Rosa	24/10/1984	8.818.478-5	100
5	Luciane Fatima Glinski	2/8/1985	9.801.831-0	100
6	Fabiola Tabbert Lasseck	28/3/1986	9.444.572-8	100
7	Jeane Karine Grube	11/5/1987	7.104.347-9	100
8	Catrielen Caroline Escandelari Santos	5/12/1988	9.994.393-9	100
9	Stefhane da Cruz	24/9/1992	12.616.913-2	100
10	Stefany Costa da Silva	7/4/1993	12.322.068-4	100
11	Aline Martinez	13/5/1993	12.378.633-5	100
12	Tatila Cristine de Almeira	3/4/1994	13.051.038-8	100
13	Andriele da Silva Lourenço	20/8/1994	12.888.886-1	100
14	Louise Geovana Xavier	15/12/1994	10.412.045-8	100
15	Ana Paula Alves Machado	22/2/1995	13.171.294-4	100
16	Luana de Almeida Munhoz	31/8/1995	9.232.220-3	100
17	Paula Alves da Silva	11/10/1995	13.496.319-0	100
18	Karen de Matos Bueno	5/11/1995	12.875.601-9	100
19	Ana Paula Rossa	18/11/1995	12.627.524-2	100
20	Nathalie Klapowska de Vargas	13/12/1995	10.760.162-7	100
21	Taina Maria Araujo Lima	20/12/1995	13.416.821-8	100
22	Daiane Afonso Gandin	9/1/1996	13.142.232-6	100
23	Thais Cordeiro dos Santos	29/3/1996	12.463.873-9	100
24	Maiara Bianca Lima	17/6/1996	13.054.343-0	100
25	Milena Vilar Mendes	18/7/1996	13.153.790-5	100
26	Mayara Regina Lourenço	17/11/1996	13.161.921-9	100
27	Gabriel Scotti Taborda	11/2/1997	13.760.508-2	100
28	Renata Camargo Zambão	9/5/1997	13.376.205-1	100
29	Yasmin Ferreira	2/6/1997	10.492.517-0	100
30	Aline Fagundes da Trindade	21/6/1997	13.245.818-9	100
31	Gabrieli Jess Rocha	5/11/1997	13.319.156-9	100
32	Willian Ryutaro Kobe	7/12/1997	13.203.426-5	100
33	Tatielle Fabro Mica	10/12/1997	13.297.551-5	100
34	Julia Gomes dos Santos	21/12/1997	13.172.858-1	100
35	Analucia Lopes Pinheiro	20/10/1970	5.205.587-3	90
36	Alexandra Yeisse Barrientos Buitron	6/9/1974	V448556-K	90
37	Andreia Guimarães Jez	16/2/1976	6.573.351-0	90
38	Analice Aparecida de Souza	19/10/1978	8.303.416-5	90
39	Janefer Barbosa Gonçalves	3/3/1979	7.890.406-2	90
40	Rosangela Oliveira Diniz	16/10/1982	7.655.151-0	90
41	Edineia Kelen Mara Barbosa	25/5/1983	8.472.370-3	90
42	Cristiane Melendi de Moraes	19/6/1983	8.440.828-0	90
43	Josiane Caetano da Silva	19/3/1984	13.750.679-3	90
44	Patricia Radcheski Silveira	22/3/1985	8.691.865-0	90
45	Sheilla Gabriela Macario	27/6/1987	9.802.293-7	90
46	Abrahao Junior Borba Silveira	16/12/1989	9.592.198-1	90
47	Juliana Martins Moreira	14/6/1990	10.581.194-2	90
48	Daiane Aparecida dos Santos	13/4/1991	9.994.381-5	90
49	Susana Aparecida Pereira de Lima	18/3/1992	11.068.715-0	90
50	Camile Cristina Aparecida de Araujo Batista	20/9/1992	12.357.358-7	90
51	Geysa Cristina Woginski Soares	19/5/1993	12.464.641-3	90
52	Magaly da Cunha	15/6/1994	13.637.559-8	90
53	Diego Correa	24/9/1994	6.218.432	90
54	Anne Caroline Babio	25/5/1995	12.501.204-3	90
55	Tailis Caroline de Freitas Fernandes	4/8/1995	12.863.626-9	90
56	Bruno Henrique Matos Silva	22/8/1995	11.007.333-0	90
57	Alan de Almeida Licheski	5/9/1995	13.231.185-4	90
58	Patricia Matias Ferreira	23/12/1995	12.953.377-3	90
59	Victoria Regina de Oliveira Baroni	2/3/1996	13.180.850-0	90
60	Beatriz Pikussa Mascarello	3/7/1996	10.682.849-0	90
61	Gabriela Pikussa Mascarello	20/9/1996	10.682.845-8	90
62	Rejiane Mendes Zago	16/3/1997	13.398.619-7	90
63	Dominique Manoel da Silva	25/3/1997	13.513.719-7	90
64	Fernanda Cristina Barros Ropelato	8/6/1997	13.586.893-0	90
65	Bianca Uchoa Bonarowski dos Santos	25/6/1997	13.292.007-9	90

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2014.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D9D35695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 12 /2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E CMEI'S MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2014-2016

Edital previsto pelo Art. 6º da Instrução Normativa N°001/2013, o qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo de seleção para a função de coordenador pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais da Educação Infantil para o período de 2014 a 2016.
II- Podem concorrer à função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do magistério Municipal que:
a - Tenha experiência docente de 2 (dois) anos;
b - Não esteja em estágio probatório em pelo menos um padrão.
c - Tenha formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico;
d - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
e - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão (20 horas), com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando, dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;
f - Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.
g – Apresente o perfil para atuar na função:
ser assíduo e pontual;
tratar todas as pessoas com respeito;
apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de PTD's ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);
possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.

III – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos Noturno os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos deste edital e da Instrução Nº 001/2013.

IV – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências contidas nesse artigo.

V- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico nas seguintes instituições: Cristiane Pampuch, Emília Capelini Valenga, Extensão Guarituba, Heinrich de Souza, Izaak Victor Pereira, João Martins e Manoel Eufrásio.

VI - Para assumir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.
VII – O processo seletivo para coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto neste edital e na Instrução Normativa Nº 001/2013 compreende:
a - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nesta instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;
b - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
c- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

VIII – *Local, data, e horário das inscrições:*

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
Data: 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014.
Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

IX – *Local, data, e horário da realização da prova:*

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
Data: 10/02/2013
Horário: 18 h às 22 h
Referências bibliográficas para a prova escrita:

CRUZ, C. H. C. Conselho de Classe e Participação. **Revista da Educação.** AEC. Ano 24. Nº 94. Jan – mar. P. 111 – 136.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Relatórios de Avaliação. IN: HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora.** Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 22ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil.** Piraquara: 2012.

Fundamentos Teóricos da Educação Especial. In. PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

_____. **Sobre o papel da Supervisão/Coordenação Pedagógica.** In. VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico. Do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2002. P.85-117.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**. Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico. 10ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

X - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação (os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo realizado em novembro de 2013 poderão utilizar a mesma documentação, a qual se encontra arquivada na SMED):

a - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência;
b - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º da Instrução Normativa Nº 001/2013.
c - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação; certificado ou declaração de conclusão da especialização; ou fotocópia autenticada de declaração que comprove que o candidato está cursando o último ano ou período do curso de graduação (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.
d – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

XI - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

XII- O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.

XIII - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0 e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico-Crítica.

XIV - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

XV- Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

Maior titulação acadêmica;
Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
Maior nota na avaliação de desempenho.

XVI– A relação de candidatos aprovados e com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72 (setenta e duas) horas utéis após a publicação do resultado em Diário Oficial.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º - Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

XVII - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica e a data da convocação para escolha de vagas.

XVIII - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

XIX – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista e não havendo final de lista implicará na desistência da vaga.

XX – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista e, não havendo final de lista, preencher o termo de desistência do processo.

XXI – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

XXII – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

XXIII – Os candidatos que assumirem vagas em escolas deverão, obrigatoriamente, participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no turno da noite (fora de horário de trabalho), sendo que esta carga horária deverá ser tirada em banco de horas.
XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário, dos Professores Municipais.

Piraquara, 28 de janeiro de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4CA60140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033-2013

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 033/2013

OBJETO: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 31ª Festa da Maçã.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.409.611/0001-02, com sede à Rua Paraíso, nº 1.100, Vila Roseli, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.070-165, pelo valor de R$ 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais) referente ao Lote 01 e R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) referente ao Lote 02, totalizando **R$ 28.410,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dez reais)**, e **ROBSON CAMARA DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.786.320/0001-00, com sede à Rua Vinte e Dois, n° 21, Retiro das Caravelas, Cananéia, Estado de São Paulo, CEP: 11.990-000, pelo valor global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente ao Lote 03.

Porto Amazonas, 05 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FC7585F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°023/14

Extrato Contratual
Documento: Contrato Administrativo n° 023/2014
Data: 05/02/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
Protocolo: 544/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 033/2013
Objeto: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de praça de alimentação e praça de exposição e comércio da 31ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 28.410,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dez reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 05/02/2014 à 04/05/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:10099447

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 024/14

Extrato Contratual
Documento: Contrato Administrativo n° 024/2014
Data: 05/02/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Robson Câmara dos Santos – ME
Protocolo: 544/2013
Licitação: Pregão Presencial n° 033/2013
Objeto: Cessão onerosa, a Pessoa(s) Jurídica(s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões da 31ª Festa da Maçã.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 05/02/2014 à 04/05/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8BB6E3E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014
LICITAÇÃO Nº 06/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: ALESSANDRA AP. DOS SANTOS – CPF: 036.550.539-08
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, POR PERÍODO DETERMINADO.
VALOR GLOBAL: R$ 22.624,56(Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C1CFB7A9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA

SAMAE DE PRADO FERREIRA - PARANÁ
ERRATA - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, **considerando** a necessidade da contratação dos serviços gestão pública, compreendendo as áreas contábil, administrativa e de controles internos de órgão público, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a prestação dos serviços, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.022.318/0001-90, com endereço na Rua Conceição Aparecida de Magalhães, 411, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.113-520, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira/PR, 16 de janeiro de 2014.

SERGIO BARBOSA
Diretor

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:E08798FC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO

ERRATA

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA
CNPJ – 01.755.525/0001-08

CONTRATADA: SENGECON ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ – 09.432.237/0001-16

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria, técnica e Assessoramento em Engenharia Sanitária na Área de Abastecimento de Água e Coleta e Disposição Final de Esgoto Domiciliares.
VALOR: R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

Prado Ferreira – PR, 16 de Janeiro de 2.014.

Sérgio Barbosa
Diretor do SAMAE

PEDRO ALCIR URNAU
Sócio Gerente

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:3B63C050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO N° 72 /2013-PMQ

Objeto: Locação de impressoras, tipo multifuncionais
Resultado: Deserto.

LUIZ LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EA67A1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 06/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de preços de materiais para exames de Raio X .
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 20 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 04 de fevereiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EA32CBDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal THIAGO DE SOUZA MOURÃO, no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2013 á 13/01/2014 ao Servidor público Municipal **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador de CI/RG nº 9.309.077-2/PR., inscrito no CPF nº. 053.480.899-90, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 036 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:07986C38

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALAIR CORREIA DE SÁ TEODORO no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/12/2012 á 30/11/2013 á Servidora pública Municipal **ALAIR CORREIA DE SÁ TEODORO** portadora da CI/RG n°. 4.328.684-6/PR, inscrita no CPF nº. 490.533.889-15 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 026 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D25E51ED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ALEXANDRE APARECIDO MARQUES no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2013 á 31/01/2014 ao Servidor público Municipal **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES**, portador da CI/RG n° 8.744.224-11/PR, inscrito no CPF nº. 055.716.179-77 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 027 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C0D200B4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO BRANIZ NETTO no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO BRANIZ NETTO** portador da CI/RG n° 3.415.595-0/PR, inscrito no CPF nº. 446.297.969-91 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 028 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F4CCB364

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/02/2013 á 17/02/2014 ao Servidor público Municipal **EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA** portador da CI/RG n°. 9.362.615-0/PR, inscrito no CPF nº. 071.017.239-77, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 029 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6C6EF038

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS, no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2012 á 16/09/2013 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 5.337.608-8/PR., inscrito no CPF nº. 700.404.519-68, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 030 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:112BB138

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal GILIARDI ARANTES no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2013 á 11/05/2014 ao Servidor público Municipal **GILIARDI**

ARANTES, portador da CI/RG n° 8.018.551-0/PR, inscrito no CPF nº. 035.841.459-88 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 031 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7D2FBFE8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal JOSIANE FERNANDES, no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2012 á 19/12/2013 a Servidora pública Municipal **JOSIANE FERNANDES**, portadora da CI/RG n° 8.094.168-4/PR, inscrito na CPF nº. 055.395.769-42 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 032 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E8FCCFA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUZIA ARAUJO NERIS no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2013 á 31/05/2014 á Servidora pública Municipal **LUZIA ARAUJO NERIS** portadora da CI/RG n°. 4.854.179-8/PR, inscrita no CPF nº. 000.500.339-30 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 033 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CF6FBE6E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCIO APARECIDO TARCIZIO, no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2012 á 19/12/2013 ao Servidor público Municipal **MARCIO APARECIDO TARCIZIO**, portador da CI/RG n° 6.270.612-0/PR, inscrito no CPF nº. 960.394.269-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 034 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DC809A74

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DIAS no período de 01/03/2014 á 30/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 30/10/2012 á 29/10/2013 á Servidora pública Municipal **MARIA APARECIDA DIAS** portadora da CI/RG n°. 4.083.676-4/PR, inscrita no CPF nº. 586.457.999-87 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 035 de 04/02/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:77438B24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2014 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nome	R.G.	CPF	Motivo da Não Homologação
Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68	Candidata Não Apresentou Formação para o Cargo Pretendido

Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:FEEFD62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2014 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	RG	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Camila Aparecida Santos Sacco Jovinski	8.850.929-3	065.714.719-22	86	Não Há
2º	Edna Maria Faria Osório	7.374.178-5	026.046.959-00	73	Não Há
3º	Angela Maria Caetano de Castro	7.832-758-8	036.831.629-70	71	Item "d"
4º	Josieli de Araujo	8.912.965-6	039.546.579-61	71	Item "d"
5º	Tayonara Cordeiro Faria	12.804.887-1	090.944.119-70	71	Item "d"
6º	Marli do Rocio Siqueira de Bonfim	3.392.735-5	689.743.379-91	71	Item "d"
7º	Neusa Maria Forbici Brotto	3.918.773-6	661.051.129-34	70	Item "d"
8º	Vera Lucia Lourenço Vidal	5.080.563-8	946.290.569-04	70	Item "d"
9º	Josi Cleia Marques de Oliveira Vaz	7.288.100-1	023.202.049-38	70	Item "d"
10º	Ozineia Vidal de Lima	9.436.101-0	010.524.009-57	70	Item "d"
11º	Francine Rodrigues Faria	9.229.818-3	063.042.549-38	69	Não Há
12º	Sônia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68	67	Item "d"
13º	Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526.179-86	67	Item "d"
14º	Rosilange Faria dos Santos Gefer	6.676.224-6	024.576.929-38	67	Item "d"
15º	Edilaine Rafaela dos Reis	10.782.8881-8	084.373.119-26	67	Item "d"
16º	Rita de Cássia Madeira de Lara	3.373.070-5	595.800.039-04	66	Não Há
17º	Tatiana Bruna Fioreze	12.667.395-7	084.663.349-39	64	Item "d"
18º	Ana Maria Silva da Veiga	3.299.167-0	738.215.199-91	64	Item "d"
19º	Sandra Mara de Faria Bueno	7.300.868-9	019.573.069.04	63	Item "d"
20º	Elaine Patricia dos Santos Mariano	8.813.698-5	038.925.889.02	63	Item "d"
21º	Juliane da Silva	10.310.999-0	077.903.409-05	63	Item "d"
22º	Sandra Furquim da Silva	6.521.408-3	030.058.669-80	59	Não Há
23º	Débora Lourenço Martins	8.720.324-7	041.319.439-64	58	Item "d"
24º	Marli Bittencourt Vaz	1.704.475-3	900.983.239-20	58	Item "d"
25º	Iolanda B. Machado	1.898.430-0	553.354.469-00	56	Não Há
26º	Gilmara de Sousa Borba	7.365.755-5	029.718.969-78	51	Não Há
27º	Terezinha Candida nascimento dos Santos	1.647.012-0	689.418.209-44	50	Item "d"
28º	Isilda de Fatima Domingues Cavali	4.266.458-8	022.556.549-89	50	Item "d"
29º	Eléias Aparecida de Alcântara	8.595.372-9	071.363.979-28	50	Item "d"
30º	Karen Aparecida Freitas	13.131.109-5	095.046.549-67	50	Item "d"

Critérios de Desempate: Item 11 Edital nº 001/2014
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso
b) Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional
c) Candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:ECD45D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2014 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

Classificação	Nome	RG	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Andreia Maria Siqueira Faria Santos	7.150.221-0	032.260.889-98	85	Não Há
2º	Nirian Aparecida Vaz	1.033.827-1	813.502.799-00	80	Item "a"
3º	Maria de Lara Ribeiro Costa	3.393.047-0	556.138.299-34	80	Item "d"
4º	Lauricy Moreira Cordeiro	3.581.705-0	946.292.429-53	80	Item "d"
5º	Laura Terezinha Busato Cumin	3.423.942-8	035.688.939-40	80	Item "d"
6º	Rosane Santos Cardoso	6.738.926-3	019.456.519-03	80	Item "d"
7º	Flávia Tatiana Faria	1.147.931-3	081,908.519-77	77	Não Há
8º	Rosilda Costa Cristo Gonçalves	3.716.741-0	971.431.979-04	75	Item "d"
9º	Jeodete da Rosa	8.828.464-0	035.683.849-81	75	Item "d"
10º	Dicleia Marcondes Pedroso	7.332.496-3	037.237.839-02	75	Item "d"
11º	Claudia Giselli Kulevicz	7.981.802-0	039.551.539-40	75	Item "d"
12º	Franciele Aparecida de Godoi	8.277.629-0	009.518.959-90	75	Item "d"
13º	Jaqueline Vidal de Lima	9.502.162-0	058.227.469-93	75	Item "d"
14º	Noemi de Lara Ribeiro Faria	5.297.688-0	022.317.069-03	74	Não Há
15º	Sirlene Alves Taborda Dysarz	4.230.133-7	022.132.459-32	73	Não Há
16º	Euvidia Santos	1.898.496-3	964.842.179-04	71	Item "a"
17º	Margareth Maria Souza Leite	9.276.954-2	088.176.538-45	71	Item "d"
18º	Salete Aparecida de Faria	9.555.985-9	051.848.619-20	71	Item "d"
19º	Marilise Burkot	9.352.660-0	053.164.939-31	71	Item "d"
20º	Thaise Elite Miranda	9.461.372-8	063.686.759-50	71	Item "d"
21º	Jesiane Gonçalves	9.765.015-2	075.964.029-76	71	Item "d"
22º	Maria Dinir do Nascimento	1.371.008	321.307.599-04	70	Item "a"
23º	Maria Candida Pereira	4.969.400-8	611.050.589-72	70	Item "d"
24º	Neusi França Bitterncourt de Oliveira	3.696.033-7	561.040.659-53	70	Item "d"
25º	Maria da Silva Faria Agner	3.521.476-3	604.393.949-53	70	Item "d"
26º	Maria Portes de Barros Souza	3.393.014-3	837.396.539-49	70	Item "d"
27º	Celia Regina Kulevicz de Bonfim	4.239.825-0	701.846.079-49	70	Item "d"
28º	Dinair Coutinho	4.668.750-7	031.666.959-82	70	Item "d"
29º	Ivone do Nascimento Santos	5.418.724-6	864.453.249-91	70	Item "d"
30º	Ivete de Jesus Bittencourt Vaz Xoteslen	7.306.544-5	028.643.529-23	70	Item "d"
31º	Lucilene Santos Castro	7.138.405-5	027.139.409-90	70	Item "d"

32º	Sonia Maria Faria dos Santos	7.287.900-7	028.148.499-64	70	Item "d"
33º	Joceli de Fátima Matias	7.950.768-7	034.483.009-85	70	Item "d"
34º	Rodicléia Elias Dos Santos	9.061.349-9	039.723.629-86	70	Item "d"
35º	Eliane de Souza Gois	8.482.453-4	039.287.929-89	70	Item "d"
36º	Carlos Leonardo Lesniowski	8.655.232-9	050.068.699-84	70	Item "d"
37º	Francieli Faria de Bonfim	9.461.461-9	075.509.239-22	70	Item "d"
38º	Claudenice Soares da Silva Stocchero	8.465.061-7	038.968.319-17	70	Item "d"
39º	Josias Straub Bassetti	4.564.267-4	841.871.079-91	70	Item "d"
40º	Heloise Jessica Burkot Jovinski	12.332.194-4	079.656.629-14	69	Não Há

Classificação	Nome	RG	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
41º	Francieli de Fátima Lourenço Medeiros	8.512.360-2	057.544.789-33	67	Item "b"
42º	Solange Aparecida Camargo de Mello	8.486.777-2	006.230.959-55	67	Não Há
43º	Alair Alves Ribeiro	1.032.331-2	255.456.479-53	66	Não Há
44º	Ivonete Rodrigues de Faria	5.753.565-2	805.524.129-53	63	Item "d"
45º	Ismael dos Santos	5.254.899-3	000.324.249-81	63	Item "d"
46º	Eliane Pinheiro da Luz Kachoroski	5.804.549-7	919.733.849-49	63	Item "d"
47º	Kelli Pinheiro da Luz Burkot	7.607.831-9	030.164.249-40	63	Item "d"
48º	Telma Cristina da Silva Machado	8.596.015-6	039.545.719-00	62	Não Há
49º	Adriana Cristina Freitas	6.138.203-8	000.528.909-29	60	Não Há
50º	Marta Coutinho dos Santos Faria	7.704.232-6	071.691.459-01	58	Item "d"
51º	Raquel R. Terencio de Lara Nepomuceno	8.278.794-1	043.064.179-64	58	Item "d"
52º	Bruna Cristine Jovinski de Freitas	10.985.891-9	082.661.119-28	58	Item "d"
53º	Tanielen Fernanda Geffer de Jesus	10.784.029-0	070.994.239-75	58	Item "d"
54º	Rosemari Cordeiro Rocha	8.278.802-6	055.212.419-22	55	Não Há
55º	Maria José Mariano	5.090.133-5	734.744.799-20	54	Item "d"
56º	Jucimara de Fátima Faria	4.618.881-0	664.399.149-87	54	Item "d"

Critérios de Desempate: Item 11 Edital nº 001/2014
a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso
b) Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontução no quesito aperfeiçoamento profissional
c) Candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:B7B52328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2014 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nomes	R.G.	CPF	Resultado
Ana Maria Silva da Veiga	3.299.167-0	738.215.199-91	Inscrição Homologada
Angela Maria Caetano de Castro	7.832-758-8	036.831.629-70	Inscrição Homologada
Camila Aparecida Santos Sacco Jovinski	8.850.929-3	065.714.719-22	Inscrição Homologada
Débora Lourenço Martins	8.720.324-7	041.319.439-64	Inscrição Homologada
Edilaine Rafaela dos Reis	10.782.8881-8	084.373.119-26	Inscrição Homologada
Edna Maria Faria Osório	7.374.178-5	026.046.959-00	Inscrição Homologada
Elaine Patricia Dos Santos Mariano	8.813.698-5	038.925.889.02	Inscrição Homologada
Eléias Aparecida de Alcântara	8.595.372-9	071.363.979-28	Inscrição Homologada
Francine Rodrigues Faria	9.229.818-3	063.042.549-38	Inscrição Homologada
Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526.179-86	Inscrição Homologada
Gilmara de Sousa Borba	7.365.755-5	029.718.969-78	Inscrição Homologada
Iolanda B. Machado	1.898.430-0	553.354.469-00	Inscrição Homologada
Isilda de Fatima Domingues Cavali	4.266.458-8	022.556.549-89	Inscrição Homologada
Josi Cleia Marques de Oliveira Vaz	7.288.100-1	023.202.049-38	Inscrição Homologada
Josiele de Araujo	8.912.965-6	039.546.579-61	Inscrição Homologada
Juliane da Silva	10.310.999-0	077.903.409-05	Inscrição Homologada
Karen Aparecida Freitas	13.131.109-5	095.046.549-67	Inscrição Homologada
Marli Bittencourt Vaz	1.704.475-3	900.983.239-20	Inscrição Homologada
Marli do Rocio Siqueira de Bonfim	3.392.735-5	689.743.379-91	Inscrição Homologada
Neusa Maria Forbici Brotto	3.918.773-6	661.051.129-34	Inscrição Homologada
Ozineia Vidal de Lima	9.436.101-0	010.524.009-57	Inscrição Homologada
Rita de Cássia Madeira de Lara	3.373.070-5	595.800.039-04	Inscrição Homologada
Rosilange Faria dos Santos Gefer	6.676.224-6	024.576.929-38	Inscrição Homologada
Sandra Furquim Da Silva	6.521.408-3	030058669-80	Inscrição Homologada
Sandra Mara de Faria Bueno	7.300.868-9	019.573.069.04	Inscrição Homologada
Tatiana Bruna Fioreze	12.667.395-7	084.663.349-39	Inscrição Homologada
Tayonara Cordeiro Faria	12.804.887-1	090.944.119-70	Inscrição Homologada
Terezinha Candida nascimento dos Santos	1.647.012-0	689.418.209-44	Inscrição Homologada
Vera Lucia Lourenço Vidal	5.080.563-8	946.290.569-04	Inscrição Homologada

Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:DD255914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.130/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ELOA FELTRIN BERBEL, lotada na Chefia de Gabinete, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **19/12//2013**, conforme atestado protocolado sob n° 18/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeirode 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C084B48

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.132/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

DULCINÉIA SCARPETA GARCIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 -

Novembro/2013**,** somando **23:05** horas para usufruir, solicita **04 dias** para serem descontados, somando um total de **24:00** horas , referente os dias **23,26,27 e 30/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.551/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:77314B3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.136/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARCELO DA SILVA FERREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 - Novembro/2013**,** somando **279:43** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente os dias **16/12/2013 e 17/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.518/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5EBAAC5D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.138/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

JAMILE JULIANA MACHADO MACIEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **24/12//2013**, conforme atestado protocolado sob n° 80/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:83947C4A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.144/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

GERALDO PICOTTI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 - Outubro/2013**,** somando **30:27** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente os dias **12 e 13/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.327/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B68E1CEA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.145/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

HELENA LÚCIA KOCH, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 - Novembo/2013**,** somando **116:05** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **16/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.423/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:60D1841F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.146/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013 - Novembro/2013**,** somando **60:04** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **30/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.370/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3087CD6E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 - Novembro/2013**,** somando **45:02** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas , referente o dia **23/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 10.522/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5AD1FF84

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.167/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

JULIANA ALVES SANT'ANA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2013 - Novembro/2013**,** somando **15:13** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente os dias **30 e 31/12/2013** conforme requerimento protocolado sob número 162/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4FCBD951

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.168/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARILSA NILES ZAMBONI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013 - Outubro/2013**,** somando **30:43** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas , referente os dias **13 e 14/01/2014** conforme requerimento protocolado sob número 10.319/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:126326D6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.171/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

HELENA LÚCIA KOCH, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2013 - Outubro/2013**,** somando **131:21** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **15 e 16/01/2014** conforme requerimento protocolado sob número 170/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A34413FB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Abono Permanente,** em acordo com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal de 1.988, conforme segue:

marcia dorta tinoco, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **05 de Novembro 2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.334/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E5FB1053

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.133/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DANILO CASTRO MORAES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **07/01/2008,** usufruirá referente o período de **08/01/2014 à 07/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.653/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F169F9C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.134/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

NILZA XAVIER DE OLIVEIRA FRANCISCONI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **16/07/2007,** usufruirá referente o período de **06/01/2014 à 05/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.420/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:43112B51

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.135/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

PATRICIA ZORZETTI MANTOVANI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **28/04/2000,** usufruirá referente o período de **06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.457/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:00046472

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.143/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

DÉCIO AMARAL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **04/12/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 10.601/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8D09A2F0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade, **Licença para Casamento** por um período de 07 (Sete) dias**,** conforme segue:

ALINE BREND ALVES DE ASSIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início em **03/01/2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 46/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8CD6FA64

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.169/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

LUIZ CARLOS BERNARDO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à partir do dia **02/01/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 19/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5A0C10EE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.172/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

LUCIANA VANESSA AMARAL DOS SANTOS F. DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **04/12/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 10.215/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A3528536

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.173/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANTÔNIO DONIZETE INÁCIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **05/01/1982,** usufruirá referente o período de **17/01/2014 à 16/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.025/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:16E78AAF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.174/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUIZ APARECIDO DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **01/07/1994,** usufruirá referente o período de **06/01/2014 à 05/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 11/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9EF94159

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.175/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADRIANA CAMPANER TRIBULATO AMARAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/2000,** usufruirá referente o período de **02/12/2013 à 31/12/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.925/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7EAE21D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.176/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MILTON CEZAR FAION, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **01/10/1985,** usufruirá referente o período de **02/01/2014 à 01/04/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.152/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E56D7A74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.177/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

CLENIR DE ARAUJO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **14/03/1988,** usufruirá referente o período de **09/01/2014 à 07/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.454/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BAA8FCDA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RODNEY GODINHO JARDIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **08/12/2012/2013 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.139/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6D09EEB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.123/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Rosa Rodrigues da Silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **03/12/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.607/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0A0C4964

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.124/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI GOMES DE SOUZA BERTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **08/10/2012/2013 de 06/01/2014 à 04/02/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 10.199/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:343935E4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.125/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSENALVA FATIMA DE BRITO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/04/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.975/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F1D52BED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSIANE CARDOSO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 02/01/2014 à 31/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 9.506/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B16EF741

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 21.127/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

NEDIS LIMA BARBOZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **01/05/2012/2013 de 01/11/2013 à 10/11/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.814/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:31A2EDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa Chamada Pública e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 01 (um) mês.

Valor Total: R$ 77.358,24 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 1230600086.034000 – Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental, 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição.

Fundamento: Artigo 14, § 1.º da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD Nº 26/2013 e suas alterações.

Rolândia, 05 de fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F7A93DDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 6/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 1/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** EQUIPLANO SISTEMAS SC LTDA;

Objeto:
Implantação de Softwares dos Dados do Sistema Portal da Governança, Transparência Administrativa em Atendimento às Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Valor:
R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 04/02/2015.

Data da Assinatura: 05/02/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1BCEEEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/02/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **EQUIPLANO SISTEMAS SC LTDA**, sito à Rua Ernesto Piazzetta, 202 - CEP: 81510350 - Bairro: Bacacheri Cidade/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, para a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PORTAL DA GOVERNANÇA:** Implantação de Softwares dos Dados do Sistema Portal da Governança, Transparência Administrativa em Atendimento às Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais),** por um período de 12 Meses.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 05/02/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:837C1A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa Comissão Especial para proceder à avaliação de Prédio, com objetivo de locação para instalação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de proceder a prerrogativas inerentes à avaliação de Prédio, com objetivo de locação para instalação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o período de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, os seguintes componentes:

I - IZAÍAS BATISTA DE OLIVEIRA - Presidente;
II – MOISÉS ALVES DOS SANTOS - Secretário;
III – MARLISE BACCIN BEGNINI - Membro.

Art. 2º - Os trabalhos serão gratuitos e quando forem concluídos, a Comissão Especial deverá apresentar todo o Processo e Ata circunstanciada, com seu laudo de avaliação sobre o evento.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A0A6C2B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 01/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014

OBJETO: **Contratação de Profissional para Executar Serviços de Topografia no Município de Sapopema-Pr.**

ADJUDICADO: R. CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.261.143/0001-08

VALOR TOTAL R$: 10.150,00 (dez mil cento e cinqüenta reais).

Conforme Dispensa de Licitação nº. 01/2014

Sapopema 07 de janeiro de 2013.
.
Contrato nº 01/14
Vigência: 6 (seis) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:47A7B5BF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

OBJETO: Locação de Imóveis para os Setores de Assistência Social e Saúde, Para Prestar Atendimento a População do Município de Sapopema.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: NALIGIA DA SILVA VIEIRA
ITEM: 01
CPF: 064.982.359-18
VALOR R$: 8.688,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).

ADJUDICADA: AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA
ITEM: 02
CNPJ: 79.260.337/0001-98
VALOR R$: 8.688,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).

ADJUCADO: LUIZ SAMUEL CASTRO DE PAULA
ITEM: 03
CPF: 040.274.369-54
VALOR R$: 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais).

VALOR TOTAL R$: 34.752,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais).

Contratos Nº 02, 03 e 04/14
Vigência: 12 (doze) meses.

Sapopema, 14 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:39ED0406

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 04/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa que Forneça Profissional Especializado para Palestrar Sobre, Motivação, Ensino de 09 (nove) Anos e Educação Infantil na Semana Pedagógica 2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: PATRICIA VIETZE - ME
CNPJ: 14.856.999/0001-80
VALOR TOTAL DE R$: 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Contrato Nº 17/14
Vigência: 15 (quinze) dias.

Sapopema, 31 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:90B1E5D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS 03/14

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Município de Sapopema-Pr. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 24/02/2014 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 24/02/2014 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6F2520E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA 05/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁTERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa que Forneça Profissional Especializado para Palestrar Sobre, Síndrome de Tourette, Dislexia, Autismo, e Dificuldades de Aprendizagem para os Professores da Rede Publica Municipal.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: CLINITRAN – CLINICA DO TRANSITO LTDA
CNPJ: 11.446.086/0001-05
VALOR TOTAL DE R$: 1.000,00 (Hum mil reais).

Contrato Nº 18/14
Vigência: 15 (quinze) dias.

Sapopema, 31 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:731234FF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 39/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1605	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F352ABC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013
Pregão Presencial n.º 006/2013

ADITIVO II AO CONTRATO Nº 013/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
PRIMEIRO – OBJETO:-Este termo aditivo tem por fim alterar "para mais" o preço pago pela contratação de seguro da frota de veículos do Município de Sengés, mediante apólices, devido a inclusão de dois veículos (Caminhão MB Atron 2729 2013/2013 – Placa AXS 2193 e Ônibus VW 15.190 – Placa CLU 3852) , no valor total de R$ 626,31,bem como, acrescentar dotações orçamentárias do exercício de 2014, nos termos do inciso I do parágrafo terceiro do art. 62 cominado com inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O PARAGRAFO PRIMEIRO DA CLAUSULA OITAVA* passa a ter a seguinte redação: O Contratante pagará à Contratada o preço estabelecido na proposta, ou seja, R$ 41.074,21 (quarenta e um mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos), no qual está incluído todos os custos necessários à perfeita execução do contrato. A quantia será paga em moeda nacional, mensalmente, em quatro parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega das apólices. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o

nome do banco e respectiva agência (preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011)
TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- *O PARAGRAFO PRIMEIRO DA CLAUSULA NONAA* passa a ter a seguinte redação: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Exercício de 2013
000160 3390.39.00.00.0.1.000 /000360 3390.39.00.00.0.1.000
001800 3390.39.00.00.0.1.000 /005690 3390.39.00.00.0.1.000
002740 3390.39.00.00.0.1.107 /003970.3390.39.00.0.1.00.000103
003980.3390.39.00.0.1.00.000104 /003990.3390.39.00.0.1.00.000115
004910 3390.39.00.00.0.1.303 /006050 3390.39.00.00.0.1.000
Exercício de 2014
006480 3390.39.00.00.0.1.000 /006840 3390.39.00.00.0.1.000
QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:- - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa
QUINTO - DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 31 de Janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
P/ Contratante P/ Contratada

WADY JOSÉ MOURÃO CURY
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4464ACAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROC. Nº 154/2013-TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2013

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 154/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e **CONSTRUTORA BENGOL LTDA - ME.**
PRIMEIRO – OBJETO: lterar para mais o valor total do contrato, isto é, acrescer em R$ 2.396,58 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) e, consequentemente, alterar o valor total da garantia do contrato em mais R$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos), bem como acrescentar as dotações orçamentárias do exercício de 2014, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO – DA GARANTIA:- *O caput* da *Cláusula Quinta* passa a ter a seguinte redação:"Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros, **obrigações trabalhistas** e multas eventualmente aplicadas, o CONTRATADO prestou garantia em favor do CONTRATANTE, na modalidade de *(seguro garantia, caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária)* no valor de R$ 1.311,29 (hum mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos) referentes a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de depósito bancário em favor do Município na conta corrente nº 17.835-7, Banco do Brasil S/A - Agência 2677-8- Sengés/PR.".
TERCEIRO - DO PREÇO:- *O caput* da *Cláusula Oitava* passa a ter a seguinte redação:O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 26.225,76 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 9.179,01 (nove mil, cento e setenta e nove reais e um centavo) em mão de obra e R$ 17.046,75 (dezessete mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos.) em material, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
QUARTO - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- *O caput* da *Cláusula Décima* passa a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da: 2013-03040.4490.51.00.00.0.1.00.103/
003515.4490.51.00.00.0.1.00.107
2014 -002960.3390.30.00.00.0.1.00.104/
003000.3390.39.00.00.0.1.00.104
QUINTO –RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SEXTO - FORO:- Sengés/PR

Sengés, 04 de Fevereiro de 2014

ELIETTI JORGE EDUARDINHO B. DE GOUVEIA JR
P/ CONTRATANTE P/ CONTRATADA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4BCEA265

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área de administração pública, visando a implantação da nova contabilidade pública, acompanhada de treinamento e capacitação da equipe técnica responsável, conforme especificações contidas no edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ABERTURA: 24/02/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 05 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE WALDOMIRO POPADIUK
Prefeita Municipal Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3F1FE7BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA:Aprovar a adesão ao "PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE", da DELIBERAÇÃO Nº 97/2013, CEDCA/PR, no município de Teixeira Soares- PR.

O presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6º - Inciso XV, da Lei Municipal nº 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração nº 1.121, de novembro de 2001.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova a adesão ao "PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE", da DELIBERAÇÃO Nº 97/2013, CEDCA/PR, no município de Teixeira Soares- PR.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 31 de janeiro de 2014.

ANTONIO BENÔNIMO RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:4353DE2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná, para ummandato de 02 (dois) anos:
I – **ROMEU GONÇALVES DE MORAIS**, RG nº 5.705.437-9, CPF nº 959.965.169-34, como **membro titular**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
II – **TERESINHA APARECIDA BONFIM**, RG nº 4.923.196-2, CPF nº 906.045.129-53, como **suplente**, indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
III – **JOÃO DOS SANTOS DE BRITO**, RG nº 7.958.810-5, CPF nº 046.173.139-32, como **membro titular**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
IV – **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº 6.793.891-9, CPF nº 896.807.909-91, como **suplente**, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
V – **DENISE DE FATIMA DOS SANTOS**, RG nº 7.894.314-9, CPF nº 024.983.629-75, como **membro titular**, representante do **Poder Legislativo**, nos termos do inciso II do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
VI – **AIRTON JOSÉ BRAUZA**, CPF nº 230.668.069-87, como **suplente**, representante do **Poder Legislativo**, nos termos do inciso II do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007;
VII -**EZULINA APARECIDA BURKNER**, RG nº 5.279.200-2, CPF nº 001.313.769-77, como **membro titular**, representante dos segurados **ativos**, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso I do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
VIII -**RAQUEL DA COSTA DOS SANTOS**, RG nº 5.571.186-0, CPF nº 855.993.529-00, como **suplente**, representante dos segurados **ativos**, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso I do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
IX - **EDINEIA SOUZA MACHADO**, RG nº 8.350.344-0, CPF nº 045.515.479-13, como **membro titular**, representante dos segurados **ativos**, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso I do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
X -**EROILDES DE JESUS BURKNER**, RG nº 4.916.235-9, CPF nº 766.831.259-53, como **suplente**, representante dos segurados **ativos**, nos termos do inciso III do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso I do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
XI – **IDEVALDO FRAZÃO DOS SANTOS**, RG nº 506.723, CPF nº 097.327.219-87, como **membro titular**, representante dos segurados **inativos**, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso II do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
XII - **ANA BEATRIZ STRAUB**, RG nº 844.844, CPF nº 185.422.989-34, como **suplente**, representante dos segurados **inativos**, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso II do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
XIII - MARIA DAS GRAÇAS ROCHA, RG nº 1.223.782, CPF nº 034.633.089-08, como **suplente**, representante dos segurados **pensionistas**, nos termos do inciso V do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso III do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
XIV - DINA DE ASSUNÇÃO MARTINS, RG nº 3.608.993-8, CPF nº 021.194.779-22, como **suplente**, representante dos segurados **pensionistas**, nos termos do inciso V do art. 22 da Lei Municipal nº 349/2007 c/c inciso III do art. 2º do Decreto nº 06/2014;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2014 (data da tomada de posse).

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DDD6CB47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE Nº 3/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexegibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85**, para o fornecimento de Peças (Pontas, Pinos e Fixadores) da **RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR**, no valor de **R$ 535,55 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

Tunas do Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:61465ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 E DO PREGÃO 86/2013

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO(A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
3/2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014	Aquisição de Motor Marca RENAUT, modelo 2.5 DCI, 16 V, Diesel, 115 CV	PLATINA IMPORTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 05.901.036.0001-60	21/01/2014	23/04/2014	R$ 13.000,00	04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.30.00.00
4/2014	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2013	fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. ME	21/01/2014	20/01/2015	R$ 3.664,00	08.001.12.365.0807.2026.3.3.90.30.00.00.4.4.90.52.00.00

		e EsporteS					
5/2014	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2013	Fornecimento de carrinhos de bebê e tapetes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura	MARCOS VINICIUS CAMPOS MESQUITA-ME	21/01/2014	20/01/2015	R$ 3.494,00	08.001.12.365.0807.2026.3.3.90.30.00.00.4.4.90.52.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6A1ECAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2013

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO(A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
217/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2013	Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com Cessão de Postes para Fixação do Conjunto do Sistema de Iluminação Pública nº 50616	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF 04.368.898/0001-06	31/12/2013	2 meses	R$ 110.144,78	11.001.15.452.1108.2044.3.3.90.39.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:59431ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.931.000,00	4.214.238,02	21.145.238,02	3.409.080,53	17.812.012,85	5.191.751,72	16.794.429,17	79,42	4.350.808,85
DESPESAS CORRENTES	14.604.500,00	852.290,10	15.456.790,10	2.704.359,89	13.508.002,48	3.081.311,73	13.090.830,66	84,69	2.365.959,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.875.800,00	(143.489,72)	7.732.310,28	1.327.810,36	6.790.438,90	1.386.856,70	6.790.438,90	87,82	941.871,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.000,00	(79.000,00)	37.000,00	4.072,80	31.658,78	4.812,34	29.438,09	79,56	7.561,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.612.700,00	1.074.779,82	7.687.479,82	1.372.476,73	6.685.904,80	1.689.642,69	6.270.953,67	81,57	1.416.526,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.500,00	3.536.947,92	5.688.447,92	704.720,64	4.304.010,37	2.110.439,99	3.703.598,51	65,11	1.984.849,41
INVESTIMENTOS	2.014.500,00	3.457.947,92	5.472.447,92	661.462,58	4.164.462,01	2.067.181,93	3.573.679,18	65,30	1.898.768,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24,00	76.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.000,00	79.000,00	116.000,00	19.258,06	115.548,36	19.258,06	105.919,33	91,31	10.080,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	(175.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	(175.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	569.000,00	48.100,00	617.100,00	166.098,25	539.797,33	166.098,25	539.797,33	87,47	77.302,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.500.000,00	4.262.338,02	21.762.338,02	3.575.178,78	18.351.810,18	5.357.849,97	17.334.226,50	79,65	4.428.111,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.500.000,00	4.262.338,02	21.762.338,02	3.575.178,78	18.351.810,18	5.357.849,97	17.334.226,50	79,65	4.428.111,52
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.006.464,32	1.332.661,85	0,00	2.350.245,53	0,00	(2.350.245,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.500.000,00	4.262.338,02	21.762.338,02	4.581.643,10	19.684.472,03	5.357.849,97	19.684.472,03	90,45	2.077.865,99

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:026B6059

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	569.000,00	48.100,00	617.100,00	166.098,25	539.797,33	166.098,25	539.797,33	87,47	77.302,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.000,00	55.100,00	564.100,00	113.826,97	487.526,05	113.826,97	487.526,05	86,43	76.573,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	(7.000,00)	53.000,00	52.271,28	52.271,28	52.271,28	52.271,28	98,63	728,72
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	569.000,00	48.100,00	617.100,00	166.098,25	539.797,33	166.098,25	539.797,33	87,47	77.302,67
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	569.000,00	48.100,00	617.100,00	166.098,25	539.797,33	166.098,25	539.797,33	87,47	77.302,67

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7A406803

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	20.431.000,00	20.895.000,00	4.059.070,91	19,43	20.012.321,41	95,78	882.678,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	872.600,00	872.600,00	132.546,49	15,19	835.726,68	95,77	36.873,32
IMPOSTOS	791.700,00	791.700,00	125.497,52	15,85	782.216,58	98,80	9.483,42
TAXAS	70.800,00	70.800,00	6.021,56	8,51	48.590,09	68,63	22.209,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.100,00	10.100,00	1.027,41	10,17	4.920,01	48,71	5.179,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	11.700,46	14,10	70.236,06	84,62	12.763,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	83.000,00	83.000,00	11.700,46	14,10	70.236,06	84,62	12.763,94
RECEITA PATRIMONIAL	103.300,00	103.300,00	30.033,78	29,07	128.637,06	124,53	(25.337,06)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	341,54	6,83	4.658,46
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.300,00	98.300,00	30.033,78	30,55	128.295,52	130,51	(29.995,52)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.200,00	72.200,00	5.703,70	7,90	31.356,25	43,43	40.843,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.214.000,00	19.678.000,00	3.871.827,79	19,68	18.850.804,70	95,80	827.195,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.034.000,00	19.498.000,00	3.833.308,01	19,66	18.674.255,70	95,78	823.744,30
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	38.519,78	21,40	176.549,00	98,08	3.451,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.900,00	85.900,00	7.258,69	8,45	95.560,66	111,25	(9.660,66)
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	908,23	10,69	6.841,12	80,48	1.658,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	3.342,53	12,38	56.884,79	210,68	(29.884,79)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.400,00	46.400,00	2.727,04	5,88	27.291,89	58,82	19.108,11
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	280,89	7,02	4.542,86	113,57	(542,86)
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	2.869.497,47	1.100.000,00	38,33	2.577.738,39	89,83	291.759,08

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100,00	1.100.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	450.872,00	0,00	0,00	416.322,00	92,34	34.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	105.000,00	450.872,00	0,00	0,00	416.322,00	92,34	34.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.318.625,47	0,00	0,00	1.061.416,39	80,49	257.209,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	994.875,47	0,00	0,00	711.694,53	71,54	283.180,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	323.750,00	0,00	0,00	349.721,86	108,02	(25.971,86)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.036.000,00)	(3.036.000,00)	(577.427,81)	19,02	(2.905.587,77)	95,70	(130.412,23)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)	(15.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(15.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.021.000,00)	(3.021.000,00)	(577.427,81)	19,11	(2.905.587,77)	96,18	(115.412,23)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.021.000,00)	(3.021.000,00)	(577.427,81)	19,11	(2.905.587,77)	96,18	(115.412,23)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.500.000,00	20.728.497,47	4.581.643,10	22,10	19.684.472,03	94,96	1.044.025,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.500.000,00	20.728.497,47	4.581.643,10	22,10	19.684.472,03	94,96	1.044.025,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(776.206,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.500.000,00	20.728.497,47	3.805.436,23	18,36	19.684.472,03	94,96	1.044.025,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.840,55	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F500F915

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(569.000,00)	0,00	(166.098,25)		(539.797,33)		539.797,33
TOTAL(V) = (III + IV)	(569.000,00)	0,00	(166.098,25)	()	(539.797,33)	()	539.797,33

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9983F245

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.931.000,00	21.145.238,02	3.409.080,53	17.812.012,85	5.191.751,72	16.794.429,17	96,89	79,42	4.350.808,85
LEGISLATIVA	788.600,00	788.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00
AÇÃO LEGISLATIVA	788.600,00	788.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00
ADMINISTRAÇÃO	1.610.000,00	1.632.100,00	307.597,63	1.505.523,18	341.071,20	1.485.619,66	8,57	91,03	146.480,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.253.000,00	1.226.100,00	234.853,83	1.122.952,87	261.367,93	1.103.083,37	6,36	89,97	123.016,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	357.000,00	406.000,00	72.743,80	382.570,31	79.703,27	382.536,29	2,21	94,22	23.463,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.600,00	866.854,71	148.133,21	705.480,75	180.369,12	705.412,71	4,07	81,38	161.442,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	22.000,00	4.400,00	22.000,00	0,13	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	139.000,00	139.000,00	29.431,48	123.281,60	29.431,48	123.281,60	0,71	88,69	15.718,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	954.600,00	705.854,71	114.301,73	560.199,15	146.537,64	560.131,11	3,23	79,36	145.723,60
SAÚDE	4.001.000,00	5.173.886,60	996.778,39	4.678.947,71	1.009.067,34	4.338.957,75	25,03	83,86	834.928,85
ATENÇÃO BÁSICA	2.398.300,00	3.612.151,27	709.287,65	3.301.915,49	687.743,32	2.976.684,92	17,17	82,41	635.466,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	191.400,00	176.400,00	31.473,99	151.044,37	49.958,26	151.044,37	0,87	85,63	25.355,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.264.300,00	1.184.092,65	228.655,69	1.108.418,92	243.015,14	1.095.607,92	6,32	92,53	88.484,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.000,00	201.242,68	27.361,06	117.568,93	28.350,62	115.620,54	0,67	57,45	85.622,14
EDUCAÇÃO	4.350.000,00	5.401.477,92	1.133.669,25	4.423.554,87	845.433,90	4.007.310,74	23,12	74,19	1.394.167,18
ENSINO FUNDAMENTAL	3.591.000,00	4.607.083,36	974.186,95	3.838.692,05	720.682,11	3.471.895,52	20,03	75,36	1.135.187,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	608.000,00	668.394,56	127.298,59	462.956,59	96.837,81	427.187,81	2,46	63,91	241.206,75
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.000,00	126.000,00	32.183,71	121.906,23	27.913,98	108.227,41	0,62	85,89	17.772,59
CULTURA	206.000,00	215.000,00	155.835,82	196.878,98	165.929,92	187.339,28	1,08	87,13	27.660,72
DIFUSÃO CULTURAL	206.000,00	215.000,00	155.835,82	196.878,98	165.929,92	187.339,28	1,08	87,13	27.660,72
URBANISMO	2.164.700,00	1.817.035,57	265.740,29	1.129.987,34	299.933,71	1.047.934,10	6,05	57,67	769.101,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.854.700,00	1.617.035,57	237.842,89	965.155,58	271.447,40	888.152,26	5,12	54,92	728.883,31
SERVIÇOS URBANOS	310.000,00	200.000,00	27.897,40	164.831,76	28.486,31	159.781,84	0,92	79,89	40.218,16
GESTÃO AMBIENTAL	108.000,00	113.000,00	18.985,14	97.520,60	20.510,70	97.393,33	0,56	86,19	15.606,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	113.000,00	18.985,14	97.520,60	20.510,70	97.393,33	0,56	86,19	15.606,67
AGRICULTURA	330.100,00	332.600,00	56.325,26	310.655,57	81.703,78	310.408,27	1,79	93,33	22.191,73
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	330.100,00	332.600,00	56.325,26	310.655,57	81.703,78	310.408,27	1,79	93,33	22.191,73
INDÚSTRIA	355.000,00	247.000,00	16.493,11	234.051,73	16.493,11	234.051,73	1,35	94,76	12.948,27
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	355.000,00	247.000,00	16.493,11	234.051,73	16.493,11	234.051,73	1,35	94,76	12.948,27
TRANSPORTE	1.275.000,00	4.103.872,00	231.306,63	4.094.089,75	2.153.289,86	3.973.613,41	22,92	96,83	130.258,59
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.275.000,00	4.103.872,00	231.306,63	4.094.089,75	2.153.289,86	3.973.613,41	22,92	96,83	130.258,59
DESPORTO E LAZER	97.000,00	75.000,00	13.971,97	66.723,26	16.106,58	64.079,32	0,37	85,44	10.920,68
DESPORTO COMUNITÁRIO	97.000,00	75.000,00	13.971,97	66.723,26	16.106,58	64.079,32	0,37	85,44	10.920,68
ENCARGOS ESPECIAIS	355.000,00	378.811,22	64.243,83	368.599,11	61.842,50	342.308,87	1,97	90,36	36.502,35
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	153.000,00	153.000,00	23.330,86	147.207,14	24.070,40	135.357,42	0,78	88,47	17.642,58

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.000,00	225.811,22	40.912,97	221.391,97	37.772,10	206.951,45	1,19	91,65	18.859,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	569.000,00	617.100,00	166.098,25	539.797,33	166.098,25	539.797,33	3,11	87,47	77.302,67
TOTAL	17.500.000,00	21.762.338,02	3.575.178,78	18.351.810,18	5.357.849,97	17.334.226,50	100,00	79,65	4.428.111,52

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FEB10D33

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
LEGISLATIVO									
Município de Fernandes Pinheiro	78.515,82	884,00	0,00	884,00	78.515,82	348.946,41	345,25	31.982,33	316.618,83
TOTAL	78.515,82	884,00	0,00	884,00	78.515,82	348.946,41	345,25	31.982,33	316.618,83

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B187C5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CRIANÇA E ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	42,41	9.789,47
DESPESAS CORRENTES	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	42,41	9.789,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	42,41	9.789,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	42,41	9.789,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	42,41	9.789,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.000,00	0,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	0,00	9.789,47

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº PR052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:81273924

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - 6º BIMESTGRE DE 2013

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	39,67	7.210,53	42,41	9.789,47
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	0,00	-	-

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº PR052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55AFFA89

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - CRIANÇA E ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE DE 2013

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	100,00	42,41	9.789,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	100,00	42,41	9.789,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	100,00	42,41	9.789,47
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	17.000,00	17.000,00	6.744,36	7.210,53	6.744,36	7.210,53	100,00	42,41%	9.789,47

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador CRC nº PR052551/O-4

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB352505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.041.280,00	2.041.280,00	425.297,82	2.614.389,36	128,08
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	727.430,00	727.430,00	29.408,46	675.805,45	92,90
1.1.1-IPTU	480.430,00	480.430,00	17.757,98	595.210,40	123,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	562,16	2.890,04	144,50
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	155.000,00	155.000,00	8.760,20	115.394,04	74,45
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	2.328,12	25.931,53	28,81
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	63.620,56	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	545.150,00	545.150,00	133.066,06	805.946,33	147,84
1.2.1-ITBI	543.150,00	543.150,00	133.066,06	805.856,97	148,37
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	89,36	4,47
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	553.700,00	553.700,00	178.347,06	816.181,74	147,41
1.3.1-ISS	526.700,00	526.700,00	173.195,52	779.357,10	147,97
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	301,91	2.653,72	53,07
13.3-Dívida Ativa do ISS	18.500,00	18.500,00	3.965,28	33.251,42	179,74
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	940,60	20.837,43	595,36
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	56,25	19.917,93	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	84.476,24	316.455,84	147,19
1.4.1-IRRF	215.000,00	215.000,00	84.476,24	316.459,36	147,19
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	3,52	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.300.250,00	14.300.250,00	3.676.603,70	19.271.427,55	134,76
2.1-Cota-Parte FPM	8.800.250,00	8.800.250,00	2.050.638,06	10.851.806,17	123,31
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	8.800.250,00	8.800.250,00	2.050.638,06	10.851.806,17	123,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	1.503.737,45	7.112.507,75	156,32
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	11.130,76	66.784,56	102,75
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	22.693,04	114.415,94	99,49
2.5-Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	36.781,01	262.905,02	138,37
2.6-Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	51.623,38	863.008,11	148,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.341.530,00	16.341.530,00	4.101.901,52	21.885.816,91	133,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	3.308,43	15.712,94	314,26
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	435.800,00	435.800,00	120.375,45	548.093,06	125,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	233.200,00	233.200,00	23.642,78	258.912,73	111,03
5.2 - Outras Transferências do FNDE	202.200,00	202.200,00	92.862,39	255.979,46	126,60
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	3.870,28	33.200,87	8.300,22
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.600,00	141.600,00	32.820,60	168.894,31	119,28
6.1 - Transferências de Convênios	140.200,00	140.200,00	32.088,52	165.072,40	117,74
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.400,00	1.400,00	732,08	3.821,91	272,99
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	582.400,00	582.400,00	156.504,48	732.700,31	125,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	735.320,35	3.854.283,05	134,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.765.000,00	1.765.000,00	410.127,55	2.170.360,93	122,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	300.747,46	1.422.501,33	156,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	2.226,14	13.356,86	102,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	4.538,43	22.882,11	99,49

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	38.000,00	38.000,00	7.356,19	52.580,90	138,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	116.000,00	116.000,00	10.324,58	172.600,92	148,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.885.000,00	2.885.000,00	651.620,78	3.308.495,25	114,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	650.652,89	3.301.994,00	115,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	967,89	6.501,25	32,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-84.667,46	-552.289,05	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.858.100,00	2.674.100,00	537.091,30	2.617.866,58	-	97,90
13.1-Com Educação Infantil	595.800,00	948.800,00	190.052,36	924.971,41	-	97,49
13.2-Com Ensino Fundamental	1.262.300,00	1.725.300,00	347.038,94	1.692.895,17	-	98,12
14-OUTRAS DESPESAS	692.600,00	704.600,00	135.368,25	686.538,83	-	97,44
14.1-Com Educação Infantil	102.900,00	126.900,00	18.700,43	122.774,90	-	96,75
14.2-Com Ensino Fundamental	589.700,00	577.700,00	116.667,82	563.763,93	-	97,59
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.550.700,00	3.378.700,00	672.459,55	3.304.405,41	-	97,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	79,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-84.798,78
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.085.382,50	4.085.382,50	1.025.475,38	5.471.454,23	133,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	999.900,00	1.711.093,37	257.522,88	1.294.298,05	359.891,82	96,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.700,00	1.075.700,00	208.752,79	1.047.746,31	-	97,40
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.200,00	635.393,37	48.770,09	246.551,74	359.891,82	95,44
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.127.000,00	4.097.546,24	740.372,07	3.516.163,23	26.914,33	86,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.852.000,00	2.303.000,00	463.706,76	2.256.659,10	-	97,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.000,00	1.794.546,24	276.665,31	1.259.504,13	26.914,33	71,68
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.126.900,00	5.808.639,61	997.894,95	4.810.461,28	386.806,15	89,47

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-552.289,05
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.501,25
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	398.396,04
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-147.391,76
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.344.659,19
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.800,00	318.340,59	90.646,81	255.855,19	15.778,53	85,33
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	343.600,00	893.854,53	206.078,85	632.708,49	7.492,31	71,62
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	577.400,00	1.212.195,12	296.725,66	888.563,68	23.270,84	75,22
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.704.300,00	7.020.834,73	1.294.620,61	5.699.024,96	410.076,99	87,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.301.994,00	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.389.204,19	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.501,25	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-80.708,94	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 16h e 04m.
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:936579DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.041.280,00	2.041.280,00	2.614.389,36	128,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	480.430,00	480.430,00	533.914,39	111,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	543.150,00	543.150,00	805.856,97	148,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.700,00	526.700,00	779.357,10	147,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	316.455,84	147,18
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	5.300,91	58,89
Dívida Ativa dos Impostos	173.500,00	173.500,00	145.067,08	83,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	93.500,00	93.500,00	28.437,07	30,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.300.250,00	14.300.250,00	19.271.427,55	134,76
Cota-Parte FPM	8.800.250,00	8.800.250,00	10.851.806,17	123,31
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	262.905,02	138,37
Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	863.008,11	148,79
Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	7.112.507,75	156,31
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	114.415,94	99,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	65.000,00	65.000,00	66.784,56	102,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	66.784,56	102,74
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.341.530,00	16.341.530,00	21.885.816,91	133,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.505.500,00	4.505.500,00	5.342.154,39	118,56
Provenientes da União	1.544.300,00	1.544.300,00	1.881.785,39	121,85
Provenientes dos Estados	96.200,00	96.200,00	158.375,00	164,63
Provenientes de Outros Municípios	2.865.000,00	2.865.000,00	3.301.994,00	115,25
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	50.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	589.000,00	589.000,00	501.599,12	85,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.094.500,00	5.094.500,00	5.893.753,51	115,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	5.274.800,00	7.720.186,42	6.757.012,28	156.768,65	89,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.624.400,00	3.311.750,00	3.204.090,52	-	96,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.650.400,00	4.408.436,42	3.552.921,76	156.768,65	84,14
DESPESAS DE CAPITAL	15.900,00	2.088.051,19	121.224,05	-	5,80
Investimentos	15.900,00	2.088.051,19	121.224,05	-	5,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.290.700,00	9.808.237,61	6.878.236,33	156.768,65	71,72

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/IV (f+g)]
			Até o Bimestre (h)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO					
UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.225.000,00	4.640.188,11	2.234.887,62	106.142,41	34,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.225.000,00	3.158.480,92	2.143.657,62	106.142,41	33,48
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	1.481.707,19	91.230,00	-	1,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM					
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A					
PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL					
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS					
ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.225.000,00	4.640.188,11	2.234.887,62	106.142,41	34,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.065.700,00	5.168.049,50	4.643.348,71	50.626,24	67,44

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	0,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb) /100]	1.461.728,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas custeadas		
	Saldo Inicial	no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas	DESPESAS EXECUTADAS	
			Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
Atenção Básica	2.301.800,00	3.592.593,77	2.715.265,23	56.629,89	77,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.640.700,00	4.070.850,00	3.568.280,51	98.935,79	90,08
Suporte Profilático e Terapêutico	21.500,00	16.500,00	11.177,83	1.202,97	75,04
Vigilância Sanitária	88.000,00	1.600.393,84	85.456,72	-	5,34
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	53.100,00	45.100,00	35.312,53	-	78,30
Outras Subfunções	185.600,00	482.800,00	462.743,51	-	95,85
TOTAL	5.290.700,00	9.808.237,61	6.878.236,33	156.768,65	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 17h e 37m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:63807B19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.041.280,00	2.041.280,00	425.297,82	2.614.389,36	128,08
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	727.430,00	727.430,00	29.408,46	675.805,45	92,90
1.1.1-IPTU	480.430,00	480.430,00	17.757,98	595.210,40	123,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	562,16	2.890,04	144,50
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	155.000,00	155.000,00	8.760,20	115.394,04	74,45
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	2.328,12	25.931,53	28,81
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	63.620,56	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	545.150,00	545.150,00	133.066,06	805.946,33	147,84
1.2.1-ITBI	543.150,00	543.150,00	133.066,06	805.856,97	148,37
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	89,36	4,47
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	553.700,00	553.700,00	178.347,06	816.181,74	147,41
1.3.1-ISS	526.700,00	526.700,00	173.195,52	779.357,10	147,97
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	301,91	2.653,72	53,07
13.3-Dívida Ativa do ISS	18.500,00	18.500,00	3.965,28	33.251,42	179,74
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	940,60	20.837,43	595,36
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	56,25	19.917,93	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	84.476,24	316.455,84	147,19
1.4.1-IRRF	215.000,00	215.000,00	84.476,24	316.459,36	147,19
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	3,52	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.300.250,00	14.300.250,00	3.676.603,70	19.271.427,55	134,76
2.1-Cota-Parte FPM	8.800.250,00	8.800.250,00	2.050.638,06	10.851.806,17	123,31
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	8.800.250,00	8.800.250,00	2.050.638,06	10.851.806,17	123,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	1.503.737,45	7.112.507,75	156,32
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	11.130,76	66.784,56	102,75
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	22.693,04	114.415,94	99,49
2.5-Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	36.781,01	262.905,02	138,37
2.6-Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	51.623,38	863.008,11	148,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.341.530,00	16.341.530,00	4.101.901,52	21.885.816,91	133,93

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	3.308,43	15.712,94	314,26
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	435.800,00	435.800,00	120.375,45	548.093,06	125,77
5.1 - Transferências do Salário-Educação	233.200,00	233.200,00	23.642,78	258.912,73	111,03
5.2 - Outras Transferências do FNDE	202.200,00	202.200,00	92.862,39	255.979,46	126,60
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	3.870,28	33.200,87	8.300,22
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	141.600,00	141.600,00	32.820,60	168.894,31	119,28
6.1 - Transferências de Convênios	140.200,00	140.200,00	32.088,52	165.072,40	117,74
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.400,00	1.400,00	732,08	3.821,91	272,99
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	582.400,00	582.400,00	156.504,48	732.700,31	125,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	735.320,35	3.854.283,05	134,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.765.000,00	1.765.000,00	410.127,55	2.170.360,93	122,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	300.747,46	1.422.501,33	156,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	2.226,14	13.356,86	102,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	4.538,43	22.882,11	99,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	38.000,00	38.000,00	7.356,19	52.580,90	138,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	116.000,00	116.000,00	10.324,58	172.600,92	148,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.885.000,00	2.885.000,00	651.620,78	3.308.495,25	114,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.865.000,00	2.865.000,00	650.652,89	3.301.994,00	115,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	967,89	6.501,25	32,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-	-	-84.667,46	-552.289,05	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.858.100,00	2.674.100,00	537.091,30	2.617.866,58	-	97,90
13.1-Com Educação Infantil	595.800,00	948.800,00	190.052,36	924.971,41	-	97,49
13.2-Com Ensino Fundamental	1.262.300,00	1.725.300,00	347.038,94	1.692.895,17	-	98,12
14-OUTRAS DESPESAS	692.600,00	704.600,00	135.368,25	686.538,83	-	97,44
14.1-Com Educação Infantil	102.900,00	126.900,00	18.700,43	122.774,90	-	96,75
14.2-Com Ensino Fundamental	589.700,00	577.700,00	116.667,82	563.763,93	-	97,59
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.550.700,00	3.378.700,00	672.459,55	3.304.405,41	-	97,80
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%						79,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-84.798,78
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]						

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.085.382,50	4.085.382,50	1.025.475,38	5.471.454,23		133,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	999.900,00	1.711.093,37	257.522,88	1.294.298,05	359.891,82	96,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.700,00	1.075.700,00	208.752,79	1.047.746,31	-	97,40
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.200,00	635.393,37	48.770,09	246.551,74	359.891,82	95,44
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.127.000,00	4.097.546,24	740.372,07	3.516.163,23	26.914,33	86,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.852.000,00	2.303.000,00	463.706,76	2.256.659,10	-	97,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.000,00	1.794.546,24	276.665,31	1.259.504,13	26.914,33	71,68
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.126.900,00	5.808.639,61	997.894,95	4.810.461,28	386.806,15	89,47

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-552.289,05
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.501,25
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	398.396,04
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-147.391,76
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.344.659,19
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	233.800,00	318.340,59	90.646,81	255.855,19	15.778,53	85,33
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	343.600,00	893.854,53	206.078,85	632.708,49	7.492,31	71,62
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	577.400,00	1.212.195,12	296.725,66	888.563,68	23.270,84	75,22
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.704.300,00	7.020.834,73	1.294.620,61	5.699.024,96	410.076,99	87,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-	

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)		R$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.301.994,00	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.389.204,19	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.501,25	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-80.708,94	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 51m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:792DE424

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)								R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			Em 2013			Em 2012		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.171.000,00	1.171.000,00	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.171.000,00	1.171.000,00	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	1.169.000,00	1.169.000,00	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.171.000,00	1.171.000,00	-		-		-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	-1.171.000,00	-1.171.000,00	-		-		-	

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			-
BENS E DIREITOS DO RPPS DO RPPS	nov/13	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DA7DA723

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DEPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.904.780,00	34.956.376,09	5.750.512,39	23.605.375,58	4.973.612,62	22.700.480,12	904.895,46	100,00	0,00	11.351.000,51

Legislativa	1.192.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
Ação Legislativa	1.192.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
Administração	3.013.080,00	3.513.954,70	724.829,72	3.235.339,58	693.490,62	3.172.529,10	62.810,48	13,71	92,07	278.615,12
Administração Geral	2.236.880,00	2.753.550,00	545.539,85	2.556.630,78	518.004,45	2.497.624,00	59.006,78	10,83	92,85	196.919,22
Administração Financeira	771.200,00	755.404,70	179.289,87	678.708,80	175.486,17	674.905,10	3.803,70	2,88	89,85	76.695,90
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Segurança Pública	502.000,00	464.865,61	86.716,84	353.686,60	86.700,59	353.600,35	86,25	1,50	76,08	111.179,01
Policiamento	305.000,00	247.900,00	48.321,69	231.725,15	48.391,69	231.725,15	0,00	0,98	93,48	16.174,85
Defesa Civil	197.000,00	216.965,61	38.395,15	121.961,45	38.308,90	121.875,20	86,25	0,52	56,21	95.004,16
Assistência Social	1.329.750,00	1.560.226,74	235.644,68	1.038.495,29	237.701,78	1.035.734,75	2.760,54	4,40	66,56	521.731,45
Assistência ao Idoso	66.100,00	58.378,69	6.895,30	34.171,80	6.895,30	34.171,80	0,00	0,14	58,53	24.206,89
Assistência ao Portador de Deficiência	25.100,00	25.323,91	3.350,00	20.100,00	3.350,00	20.100,00	0,00	0,09	79,37	5.223,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.200,00	831.445,14	100.274,22	457.909,31	101.967,32	455.290,41	2.618,90	1,94	55,07	373.535,83
Assistência Comunitária	514.350,00	645.079,00	125.125,16	526.314,18	125.489,16	526.172,54	141,64	2,23	81,59	118.764,82
Saúde	4.929.100,00	9.462.487,61	1.467.679,49	6.711.740,03	1.329.899,67	6.554.971,38	156.768,65	28,43	70,93	2.750.747,58
Administração Geral	182.400,00	454.600,00	92.654,83	435.203,24	93.387,07	435.203,24	0,00	1,84	95,73	19.396,76
Atenção Básica	2.144.800,00	3.433.593,77	609.776,56	2.631.431,49	567.674,37	2.574.801,60	56.629,89	11,15	76,64	802.162,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.439.300,00	3.912.300,00	729.847,05	3.511.955,25	632.000,15	3.413.019,46	98.935,79	14,88	89,77	400.344,75
Suporte Profilático e Terapêutico	21.500,00	16.500,00	10.669,38	12.380,80	9.466,41	11.177,83	1.202,97	0,05	75,04	4.119,20
Vigilância Sanitária	88.000,00	1.600.393,84	14.370,80	85.456,72	14.370,80	85.456,72	0,00	0,36	5,34	1.514.937,12
Alimentação e Nutrição	53.100,00	45.100,00	10.360,87	35.312,53	13.000,87	35.312,53	0,00	0,15	78,30	9.787,47
Educação	4.405.600,00	6.579.882,54	1.604.332,62	5.769.287,71	1.213.502,97	5.359.210,72	410.076,99	24,44	87,68	810.594,83
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	14.000,00	70.000,00	14.000,00	70.000,00	0,00	0,30	100,00	0,00
Ensino Fundamental	3.160.000,00	4.114.337,43	766.924,66	3.546.802,21	736.702,73	3.505.091,56	41.710,65	15,03	86,21	567.535,22
Educação Infantil	953.400,00	2.186.305,11	779.566,13	1.946.579,45	418.958,41	1.578.213,11	368.366,34	8,25	89,04	239.725,66
Educação de Jovens e Adultos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Educação Especial	220.000,00	207.040,00	43.841,83	205.906,05	43.841,83	205.906,05	0,00	0,87	99,45	1.133,95
Cultura	72.300,00	138.400,00	42.488,31	127.051,33	42.488,31	127.051,33	0,00	0,54	91,80	11.348,67

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Difusão Cultural	72.300,00	138.400,00	42.488,31	127.051,33	42.488,31	127.051,33	0,00	0,54	91,80	11.348,67
Urbanismo	2.689.700,00	4.872.415,01	730.614,90	2.085.536,92	644.709,25	1.998.881,27	86.655,65	8,84	42,80	2.786.878,09
Serviços Urbanos	2.689.700,00	4.872.415,01	730.614,90	2.085.536,92	644.709,25	1.998.881,27	86.655,65	8,84	42,80	2.786.878,09
Gestão Ambiental	151.200,00	147.268,00	29.512,91	79.334,34	28.057,81	77.879,24	1.455,10	0,34	53,87	67.933,66
Controle Ambiental	151.200,00	147.268,00	29.512,91	79.334,34	28.057,81	77.879,24	1.455,10	0,34	53,87	67.933,66
Agricultura	433.900,00	2.155.264,52	124.011,34	1.077.021,51	126.625,97	1.065.651,14	11.370,37	4,56	49,97	1.078.243,01
Administração Geral	185.600,00	369.200,00	78.175,30	352.953,03	78.175,30	352.953,03	0,00	1,50	95,60	16.246,97
Extensão Rural	248.300,00	1.786.064,52	45.836,04	724.068,48	48.450,67	712.698,11	11.370,37	3,07	40,54	1.061.996,04
Indústria / Comércio / Turismo	164.500,00	253.373,00	43.137,53	227.816,95	42.437,53	227.116,95	700,00	0,97	89,91	25.556,05
Administração Geral	0,00	158.873,00	28.185,17	156.062,26	28.185,17	156.062,26	0,00	0,66	98,23	2.810,74
Promoção Industrial	164.500,00	94.500,00	14.952,36	71.754,69	14.252,36	71.054,69	700,00	0,30	75,93	22.745,31
Energia	429.900,00	581.283,36	144.208,39	371.117,12	109.282,43	336.191,16	34.925,96	1,57	63,84	210.166,24
Energia Elétrica	429.900,00	581.283,36	144.208,39	371.117,12	109.282,43	336.191,16	34.925,96	1,57	63,84	210.166,24
Transporte	990.450,00	1.356.450,00	262.360,84	1.165.995,92	215.472,47	1.119.107,55	46.888,37	4,94	85,96	190.454,08
Transporte Rodoviário	990.450,00	1.356.450,00	262.360,84	1.165.995,92	215.472,47	1.119.107,55	46.888,37	4,94	85,96	190.454,08
Desporto e Lazer	209.700,00	256.291,00	55.358,17	243.826,10	55.358,17	243.826,10	0,00	1,03	95,14	12.464,90
Desporto Comunitário	209.700,00	256.291,00	55.358,17	243.826,10	55.358,17	243.826,10	0,00	1,03	95,14	12.464,90
Encargos Especiais	2.031.000,00	2.361.614,00	199.616,65	1.119.126,18	147.885,05	1.028.729,08	90.397,10	4,74	47,39	1.242.487,82
Previdência Básica	1.171.000,00	1.171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.000,00
Serviço da Dívida Interna	860.000,00	1.190.614,00	199.616,65	1.119.126,18	147.885,05	1.028.729,08	90.397,10	4,74	94,00	71.487,82
Reserva de Contingência	360.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	360.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.240.220,00	1.365.034,25	305.837,73	1.110.006,23	305.837,73	1.110.006,23	0,00	4,49	81,32	255.028,02
TOTAL (III)=(I+II)	25.145.000,00	36.321.410,34	6.056.350,12	24.715.381,81	5.279.450,35	23.810.486,35	904.895,46	100,00	68,05	11.606.028,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.240.220,00	1.365.034,25	305.837,73	1.110.006,23	305.837,73	1.110.006,23	0,00	4,45	81,32	255.028,02
Legislativa	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Ação Legislativa	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00
Administração	268.720,00	138.920,00	28.725,01	137.806,48	28.725,01	137.806,48	0,00	0,56	99,20	1.113,52
Administração Geral	268.720,00	138.920,00	28.725,01	137.806,48	28.725,01	137.806,48	0,00	0,56	99,20	1.113,52
Assistência Social	55.200,00	49.850,00	10.239,01	46.204,75	10.239,01	46.204,75	0,00	0,19	92,69	3.645,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	18.250,00	2.305,65	15.411,90	2.305,65	15.411,90	0,00	0,06	84,45	2.838,10
Assistência Comunitária	55.200,00	31.600,00	7.933,36	30.792,85	7.933,36	30.792,85	0,00	0,12	97,45	807,15
Saúde	723.200,00	345.750,00	71.141,53	323.264,95	71.141,53	323.264,95	0,00	1,31	93,50	22.485,05
Administração Geral	6.400,00	28.200,00	5.768,36	27.540,27	5.768,36	27.540,27	0,00	0,11	97,66	659,73
Atenção Básica	314.000,00	159.000,00	32.032,87	140.463,63	32.032,87	140.463,63	0,00	0,57	88,34	18.536,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	402.800,00	158.550,00	33.340,30	155.261,05	33.340,30	155.261,05	0,00	0,63	97,93	3.288,95
Educação	822.300,00	510.628,25	95.117,64	409.490,30	95.117,64	409.490,30	0,00	1,66	80,19	101.137,95
Ensino Fundamental	509.000,00	354.167,59	83.461,82	278.977,50	83.461,82	278.977,50	0,00	1,13	78,77	75.190,09
Educação Infantil	263.300,00	131.460,66	9.848,29	110.635,45	9.848,29	110.635,45	0,00	0,45	84,16	20.825,21
Educação Especial	50.000,00	25.000,00	1.807,53	19.877,35	1.807,53	19.877,35	0,00	0,08	79,51	5.122,65
Cultura	7.600,00	9.200,00	3.077,74	8.881,34	3.077,74	8.881,34	0,00	0,04	96,54	318,66
Difusão Cultural	7.600,00	9.200,00	3.077,74	8.881,34	3.077,74	8.881,34	0,00	0,04	96,54	318,66
Urbanismo	153.000,00	58.500,00	12.639,53	56.442,00	12.639,53	56.442,00	0,00	0,23	96,48	2.058,00
Serviços Urbanos	153.000,00	58.500,00	12.639,53	56.442,00	12.639,53	56.442,00	0,00	0,23	96,48	2.058,00
Agricultura	180.200,00	48.100,00	8.043,64	46.438,08	8.043,64	46.438,08	0,00	0,19	96,54	1.661,92
Administração Geral	180.200,00	48.100,00	8.043,64	46.438,08	8.043,64	46.438,08	0,00	0,19	96,54	1.661,92
Desporto e Lazer	7.600,00	6.300,00	1.480,14	6.104,84	1.480,14	6.104,84	0,00	0,02	96,90	195,16
Desporto Comunitário	7.600,00	6.300,00	1.480,14	6.104,84	1.480,14	6.104,84	0,00	0,02	96,90	195,16
Encargos Especiais	0,00	175.386,00	75.373,49	75.373,49	75.373,49	75.373,49	0,00	0,31	42,98	100.012,51
Serviço da Dívida Interna	0,00	175.386,00	75.373,49	75.373,49	75.373,49	75.373,49	0,00	0,31	42,98	100.012,51
TOTAL	2.240.220,00	1.365.034,25	305.837,73	1.110.006,23	305.837,73	1.110.006,23	0,00	4,45	81,32	255.028,02

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 41m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos apagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:48A095BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	22.431.500,00	5.538.646,58	28.133.904,73	24.501.161,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.509.230,00	425.547,01	3.031.271,70	2.584.674,73
IPTU	480.430,00	17.757,98	533.914,39	471.940,08
ISS	526.700,00	173.195,52	779.357,10	578.416,77
ITBI	543.150,00	133.066,06	805.856,97	614.201,96
IRRF	215.000,00	84.476,24	316.455,84	294.088,57
Outras Receitas Tributárias	743.950,00	17.051,21	595.687,40	626.027,35
Receita de Contribuição	1.557.750,00	141.338,65	646.403,25	584.775,00
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	1.557.750,00	141.338,65	646.403,25	584.775,00
Receita Patrimonial Líquida	11.600,00	525,00	537.403,00	11.349,82
Receita Patrimonial	80.100,00	66.811,34	873.834,59	207.786,70
(-)Aplicações Financeiras	68.500,00	66.286,34	336.431,59	196.436,88
Transferências Correntes	17.222.920,00	4.791.285,49	22.900.396,83	20.278.963,42
FPM	7.035.250,00	1.640.510,51	8.681.445,24	8.077.991,63
ICMS	3.640.000,00	1.202.989,99	5.690.006,42	4.611.940,64
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	6.547.670,00	1.947.784,99	8.528.945,17	7.589.031,15
Demais Receitas Correntes	1.130.000,00	179.950,43	1.018.429,95	1.041.398,29
Dívida Ativa	227.400,00	29.677,79	244.229,36	373.082,52
Diversas Receitas Correntes	902.600,00	150.272,64	774.200,59	668.315,77
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.500.000,00	-	317.765,45	3.841.858,60
Operações de Crédito(III)	1.500.000,00	-	-	1.100.000,00
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	31.360,57	212.696,44

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Transferências de Capital	-	-	286.404,88	2.529.162,16
Convênios	-	-	286.404,88	2.529.162,16
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	286.404,88	2.529.162,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.431.500,00	5.538.646,58	28.420.309,61	27.030.323,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	26.448.405,91	4.604.146,60	20.866.968,69	378.558,43	21.944.483,99	116.077,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.275.448,96	2.224.814,47	10.875.159,41	-	10.848.352,53	9.918,03
Juros e Encargos da Dívida(IX)	258.000,00	35.043,08	247.924,04	5.863,32	175.082,37	-
Outras Despesas Correntes	12.914.956,95	2.344.289,05	9.743.885,24	372.695,11	10.921.049,09	106.158,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	26.190.405,91	4.569.103,52	20.619.044,65	372.695,11	21.769.401,62	116.077,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	9.813.004,43	675.303,75	2.943.517,66	526.337,03	5.254.971,23	136.093,14
Investimentos	8.880.390,43	562.461,78	2.162.712,62	441.803,25	4.146.006,03	136.093,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida(XIV)	932.614,00	112.841,97	780.805,04	84.533,78	1.108.965,20	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.880.390,43	562.461,78	2.162.712,62	441.803,25	4.146.006,03	136.093,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	60.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.130.796,34	5.131.565,30		23.596.255,63		26.167.577,79
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-12.699.296,34	407.081,28		4.824.053,98		862.745,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-348.500,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 47m.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D7CFBD24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	782,89	-	-	-	782,89	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	-	58.712,27	17.723,62	-	40.988,65	-	47.974,96	1.275,62	1.275,62	-	46.699,34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	-	64.348,68	62.176,68	-	2.172,00	-	1.161,05	1.129,95	1.129,95	-	31,10
SECRETARIA DE SAUDE	-	73.284,29	56.919,62	-	16.364,67	-	109.237,74	79.425,31	79.425,31	-	29.812,43
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	-	513,80	513,80	-	-	-	66.355,41	1.604,19	1.604,19	-	64.751,22
SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	-	184.526,88	997,51	-	183.529,37	-	23.473,10	6.117,10	6.117,10	-	17.356,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	5.488,76	3.678,76	-	1.810,00	-	2.105,10	1.605,10	1.605,10	-	500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	58,95	58,95	-	-	-	1.010,62	-	-	-	1.010,62
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	750,00	750,00		--	-	852,16	-	-	-	852,16
SUBTOTAL	782,89	387.683,63	142.818,94	-	245.647,58	-	252.170,14	91.157,27	91.157,27	-	161.012,87
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	782,89	387.683,63	142.818,94	-	245.647,58	-	252.170,14	91.157,27	91.157,27	-	161.012,87
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PODER EXECUTIVO	-	840,46	840,46	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	-	13.665,75	13.665,75	-	-	-	-	-		--	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	-	32.530,03	32.530,03	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAUDE	-	513,72	513,72	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	-	3.317,52	3.317,52	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	-	5.883,06	5.883,06	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.742,32	1.742,32	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	58.492,86	58.492,86	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	58.492,86	58.492,86	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	782,89	446.176,49	201.311,80	-	245.647,58	-	252.170,14	91.157,27	91.157,27	-	161.012,87
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2014, 15h e 50m.											

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EA304A21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Exercício 2014
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO						
		1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.RECEITAS CORRENTES	42.677.888,00	7.112.981,26	7.112.981,26	7.112.981,26	7.112.981,26	7.112.981,26	7.112.981,70	42.677.888,00
1.1.0.0.00.00.00.00.RECEITA TRIBUTÁRIA	6.519.000,00	1.086.500,02	1.086.500,02	1.086.500,02	1.086.500,02	1.086.500,02	1.086.499,90	6.519.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.IMPOSTOS	4.996.000,00	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,66	832.666,70	4.996.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.796.000,00	632.666,66	632.666,66	632.666,66	632.666,66	632.666,66	632.666,70	3.796.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.220.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	2.220.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	696.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	696.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	672.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	672.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,30	80.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.IRRF-S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	574.000,00	95.666,66	95.666,66	95.666,66	95.666,66	95.666,66	95.666,70	574.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02.IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	520.000, 00	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,66	86.666,70	520.000,00
1.1.1.2.04.31.99.00.IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.2.04.31.99.02.IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHISTA-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00.IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	880.000,00	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,66	146.666,70	880.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.TAXAS	1.113.000,00	185.500,02	185.500,02	185.500,02	185.500,02	185.500,02	185.499,90	1.113.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	401.500,00	66.916,70	66.916,70	66.916,70	66.916,70	66.916,70	66.916,50	401.500,00
1.1.2.1.17.00.00.00.TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1.1.2.1.36.00.00.00.TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	86.500,00	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,68	14.416,60	86.500,00
1.1.2.1.99.01.00.00.TX. EXERC.COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.1.2.1.99.02.00.00.TAXA DE RESPONSABILIDADE TéCNICA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.1.2.1.99.03.00.00.TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	82.500,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	82.500,00
1.1.2.2.00.00.00.00.TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	711.500,00	118.583,32	118.583,32	118.583,32	118.583,32	118.583,32	118.583,40	711.500,00
1.1.2.2.12.00.00.00.EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.TAXA DE CEMITÉRIOS	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	67.500,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
1.1.2.2.90.01.00.00.LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	67.500,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
1.1.2.2.99.00.00.00.OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	581.000,00	96.833,32	96.833,32	96.833,32	96.833,32	96.833,32	96.833,40	581.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00.TAXAS DE EXPEDIENTES	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00.TAXA DE CONSERVAçãO DE CALçAMENTO	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.1.2.2.99.03.00.00.TAXA DE COLETA DE LIXO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
1.1.2.2.99.04.00.00.TAXA DE ADMINISTRAçãO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.1.2.2.99.05.00.00.TAXA DE CERTIFICADO DE CONCLUSãO DE OBRA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.1.2.2.99.06.00.00.TAXA DE COMBATE A INCêNDIO	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1.1.2.2.99.07.00.00.OUTRAS TAXAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,30	410.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,34	68.333,30	410.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.710.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.710.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.710.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.710.000,00
1.2.3.0.00.01.00.00.COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.580.000,00	263.333,34	263.333,34	263.333,34	263.333,34	263.333,34	263.333,30	1.580.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00.COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	14.499,98	14.499,98	14.499,98	14.499,98	14.499,98	14.500,10	87.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.000,00	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,40	44.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.000,00	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,40	44.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00.RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	4.000,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00

1.3.2.5.02.99.01.00.RDB NÃO VINC. LIVRE	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.3.4.0.00.00.00.00.COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.4.0.04.00.00.00.ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL – EM TERRA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.RECEITA DE SERVIÇOS	107.000,00	17.833,30	17.833,30	17.833,30	17.833,30	17.833,30	17.833,50	107.000,00
1.6.0.0.03.00.00.00.SERVIÇOS DE TRANSPORTE	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1.6.0.0.03.01.00.00.SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.6.0.0.13.01.00.00.SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00.SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1.6.0.0.45.00.00.00.SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00.SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.OUTROS SERVIÇOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00.SERVIçOS DE TRANSPORTE DE TERRAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.6.0.0.99.03.00.00.LIMPEZA DE LOTES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.080.888,00	5.513.481,32	5.513.481,32	5.513.481,32	5.513.481,32	5.513.481,32	5.513.481,40	33.080.888,00
1.7.2.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.319.302,00	5.219.883,66	5.219.883,66	5.219.883,66	5.219.883,66	5.219.883,66	5.219.883,70	31.319.302,00
1.7.2.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.514.902,00	2.919.150,34	2.919.150,34	2.919.150,34	2.919.150,34	2.919.150,34	2.919.150,30	17.514.902,00
1.7.2.1.01.00.00.00.PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.881.608,00	1.980.268,00	1.980.268,00	1.980.268,00	1.980.268,00	1.980.268,00	1.980.268,00	11.881.608,00
1.7.2.1.01.02.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.872.500,00	2.312.083,34	2.312.083,34	2.312.083,34	2.312.083,34	2.312.083,34	2.312.083,30	13.872.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00.COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	304.510,00	50.751,66	50.751,66	50.751,66	50.751,66	50.751,66	50.751,70	304.510,00
1.7.2.1.01.99.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA55	540.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	2.376.000,00	396.000,02	396.000,02	396.000,02	396.000,02	396.000,02	395.999,90	2.376.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00.ATENÇÃO BÁSICA	1.311.000,00	218.500,02	218.500,02	218.500,02	218.500,02	218.500,02	218.499,90	1.311.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00.PAB FIXO	524.000,00	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,30	524.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01.PAB FIXO	524.000,00	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,34	87.333,30	524.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00.PAB VARIÁVEL	787.000,00	131.166,68	131.166,68	131.166,68	131.166,68	131.166,68	131.166,60	787.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01.AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03.PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	230.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04.PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05.COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00.ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	780.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
1.7.2.1.33.20.01.00.LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	780.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01.AIHS	435.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435.000,00
1.7.2.1.33.20.01.02.SUS	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1.7.2.1.33.30.02.00.COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01.PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
1.7.2.1.33.50.00.00.GESTÃO DO SUS	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.7.2.1.33.50.01.00.COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.7.2.1.33.50.01.01.TERANSF. DA UNIÃO - GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.7.2.1.33.50.99.00.GESTÃO DO SUS-OUTROS COMPONENTES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01.TRANSF. DA UNIÃO - EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/CAPS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.7.2.1.33.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.1.33.99.01.00.TRNASF.DA UNIÃO-CAPS - C/C12561-X	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	376.000,00	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,68	62.666,60	376.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
1.7.2.1.34.04.01.00.TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
1.7.2.1.34.04.01.01.MDS/PETI	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.2.1.34.04.01.02.FNAS-PETI-PVMC - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 13427-9	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.7.2.1.34.10.00.00.BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SUAS)	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
1.7.2.1.34.10.10.00.PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00.PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00.BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(SUAS)	164.000,00	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,30	164.000,00
1.7.2.1.34.20.10.00.MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	164.000,00	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,30	164.000,00
1.7.2.1.34.20.10.10.PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	164.000,00	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,34	27.333,30	164.000,00
1.7.2.1.34.99.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
1.7.2.1.34.99.06.00.RECURSOS PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.2.1.34.99.08.00.RECURSOS BOLSA FAMÍLIA	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,30	38.000,00
1.7.2.1.34.99.12.00.RECURSOS INCENTIVO BOLSA FAMÍLIA	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1.7.2.1.34.99.13.00.RECURSOS EQUIPE VOLANTE CRAS - C/C 15317-6	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.623.270,00	270.545,00	270.545,00	270.545,00	270.545,00	270.545,00	270.545,00	1.623.270,00
1.7.2.1.35.01.00.00.TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.203.750,00	200.625,00	200.625,00	200.625,00	200.625,00	200.625,00	200.625,00	1.203.750,00
1.7.2.1.35.03.00.00.TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	276.720,00	46.120,00	46.120,00	46.120,00	46.120,00	46.120,00	46.120,00	276.720,00
1.7.2.1.35.03.01.00.PNAE-ESCOLAS	117.168,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	19.528,00	117.168,00

1.7.2.1.35.03.02.00.PNAE-CRECHES	92.160,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	92.160,00
1.7.2.1.35.03.03.00.PNAP-PRÉ-ESCOLA - C/C 672006-1	61.560,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	61.560,00
1.7.2.1.35.03.04.00.PNAE-EJA	5.832,00	972,00	972,00	972,00	972,00	972,00	972,00	5.832,00
1.7.2.1.35.04.00.00.TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	42.800,00	7.133,34	7.133,34	7.133,34	7.133,34	7.133,34	7.133,30	42.800,00
1.7.2.1.35.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00.MEC/FNDE PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	66.280,00	11.046,66	11.046,66	11.046,66	11.046,66	11.046,66	11.046,70	66.280,00
1.7.2.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.015.000,00	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,66	169.166,70	1.015.000,00
1.7.2.1.99.03.00.00.AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.99.99.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	955.000,00	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,70	955.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	955.000,00	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,70	955.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.704.400,00	1.117.399,98	1.117.399,98	1.117.399,98	1.117.399,98	1.117.399,98	1.117.400,10	6.704.400,00
1.7.2.2.01.00.00.00.PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.392.400,00	1.065.399,98	1.065.399,98	1.065.399,98	1.065.399,98	1.065.399,98	1.065.400,10	6.392.400,00
1.7.2.2.01.01.00.00.COTA-PARTE DO ICMS	5.921.200,00	986.866,66	986.866,66	986.866,66	986.866,66	986.866,66	986.866,70	5.921.200,00
1.7.2.2.01.02.00.00.COTA-PARTE DO IPVA	1.900.000,00	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,66	316.666,70	1.900.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	106.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	106.800,00
1.7.2.2.01.13.00.00.COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.2.22.90.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.2.22.90.01.00.COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE - SANEPAR	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00.PSF INC. ESTADUAL	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00.REC. SESA/FMS/INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00.REC.SESA/FMS/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	68.000,00	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,34	11.333,30	68.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00.REC.SESA/FMS/PROGRAMA MÃE PARANAENSE	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.100.000,00	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,30	7.100.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	7.100.000,00	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,30	7.100.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.761.586,00	293.597,66	293.597,66	293.597,66	293.597,66	293.597,66	293.597,70	1.761.586,00
1.7.6.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.677.286,00	279.547,66	279.547,66	279.547,66	279.547,66	279.547,66	279.547,70	1.677.286,00
SUAS ENTIDADES								
1.7.6.1.04.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00.MDS/COMBATE A FOME	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.674.286,00	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,70	1.674.286,00
1.7.6.1.99.01.00.00.REC. ESTRADAS VICINAIS	1.674.286,00	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,66	279.047,70	1.674.286,00
1.7.6.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	84.300,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	84.300,00
1.7.6.2.02.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	84.300,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	84.300,00
1.7.6.2.02.10.00.00.CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	84.300,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	14.050,00	84.300,00
1.9.0.0.00.00.00.00.OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174.000,00	195.666,64	195.666,64	195.666,64	195.666,64	195.666,64	195.666,80	1.174.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA	287.200,00	47.866,64	47.866,64	47.866,64	47.866,64	47.866,64	47.866,80	287.200,00
1.9.1.1.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	44.000,00	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,32	7.333,40	44.000,00
1.9.1.1.35.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.1.1.38.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	8.500,00	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.1.1.99.05.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.1.1.99.05.01.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.1.1.99.05.01.01.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.1.1.99.05.02.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.1.99.05.02.01.MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.1.2.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.1.2.99.01.00.00.MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS CONTRIBUIçõE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	218.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	218.400,00
1.9.1.3.11.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.9.1.3.35.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
1.9.1.3.98.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.4.00.00.00.00.MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.800,00	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
1.9.1.4.99.00.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.800,00	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
1.9.1.4.99.00.29.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.9.1.4.99.00.29.02.ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
1.9.1.4.99.01.00.00.MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.000,00	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,60	13.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.RESTITUIÇÕES	13.000,00	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,60	13.000,00
1.9.2.2.01.00.00.00.RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00

1.9.2.2.99.03.00.00.RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00.RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.2.99.99.01.00.RESTITUIÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	807.800,00	134.633,32	134.633,32	134.633,32	134.633,32	134.633,32	134.633,40	807.800,00
1.9.3.1.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	783.800,00	130.633,32	130.633,32	130.633,32	130.633,32	130.633,32	130.633,40	783.800,00
1.9.3.1.11.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	366.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	366.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	58.600,00	9.766,66	9.766,66	9.766,66	9.766,66	9.766,66	9.766,70	58.600,00
1.9.3.1.35.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
1.9.3.1.98.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.9.3.1.99.02.00.00.REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.9.3.2.16.00.00.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.9.3.2.16.00.29.00.RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.9.3.2.16.00.29.02.DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.OUTRAS RECEITAS	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.9.9.0.99.99.00.00.RECEITAS DIVERSAS	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.9.9.0.99.99.02.00.OUTRAS RECEITAS-DETRAN	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.9.0.99.99.06.00.OUTRAS RECEITAS-RESSARC. INICIAIS DESP.	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.0.99.99.08.00.OUTRAS REC-DESCONTO FALTAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.9.9.0.99.99.21.00.OUTRAS RECEITAS-RESTITUIÇÃO DE DÉBITOS BANCÁRIOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.RECEITAS DE CAPITAL	7.375.000,00	1.229.166,66	1.229.166,66	1.229.166,66	1.229.166,66	1.229.166,66	1.229.166,70	7.375.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.1.1.4.99.99.00.00.OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.1.1.4.99.99.01.00.OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO	2.800.000,00	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
2.2.1.6.00.00.00.00.ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
2.2.1.6.02.00.00.00.ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	754.166,66	754.166,66	754.166,66	754.166,66	754.166,66	754.166,70	4.525.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.090.000,00	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,30	2.090.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.090.000,00	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,30	2.090.000,00
2.4.2.1.01.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.070.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.070.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.4.2.1.99.01.00.00.OUTRAS TRANSF.-RECURSOS BOLSA FAMíLIA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.435.000,00	405.833,32	405.833,32	405.833,32	405.833,32	405.833,32	405.833,40	2.435.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	675.000,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	675.000,00
2.4.7.1.02.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	675.000,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	675.000,00
2.4.7.1.02.06.00.00.CONV. MEC/FNDE PAC206305/2013 CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA	540.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	540.000,00
2.4.7.1.02.07.00.00.CONV. MEC/FNDE PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - TC Nº 201301920/2013	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.760.000,00	293.333,32	293.333,32	293.333,32	293.333,32	293.333,32	293.333,40	1.760.000,00
2.4.7.2.01.00.00.00.TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	640.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,70	640.000,00
2.4.7.2.01.01.00.00.CONV. MS/SESA/CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO II	640.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,70	640.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.120.000,00	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,70	1.120.000,00
2.4.7.2.99.99.00.00.OUTRAS TRANSF.DE CONV.DOS ESTAD.E DO DIST.FED.E DE SUAS ENTID.PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.120.000,00	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,70	1.120.000,00
2.4.7.2.99.99.04.00.CONV. SEIL 060/2013 PAVIMENTAÇÃO RURAL BLOCOS SEXTAVADO	1.120.000,00	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,70	1.120.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.434.258,00	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.042,90	-4.434.258,00
9.7.0.0.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.434.258,00	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.042,90	-4.434.258,00
9.7.2.0.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS	-4.434.258,00	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.043,02	-739.042,90	-4.434.258,00
9.7.2.1.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.848.658,00	-474.776,34	-474.776,34	-474.776,34	-474.776,34	-474.776,34	-474.776,30	-2.848.658,00
9.7.2.1.01.00.00.00.DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.835.402,00	-472.567,00	-472.567,00	-472.567,00	-472.567,00	-472.567,00	-472.567,00	-2.835.402,00
9.7.2.1.01.02.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.774.500,00	-462.416,66	-462.416,66	-462.416,66	-462.416,66	-462.416,66	-462.416,70	-2.774.500,00
9.7.2.1.01.05.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-60.902,00	-10.150,34	-10.150,34	-10.150,34	-10.150,34	-10.150,34	-10.150,30	-60.902,00
9.7.2.1.36.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO-LE I COMPLEMENTAR 87/96	-13.256,00	-2.209,34	-2.209,34	-2.209,34	-2.209,34	-2.209,34	-2.209,30	-13.256,00
9.7.2.2.00.00.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.585.600,00	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,60	-1.585.600,00
9.7.2.2.01.00.00.00.DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.585.600,00	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,68	-264.266,60	-1.585.600,00
9.7.2.2.01.01.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-1.184.240,00	-197.373,34	-197.373,34	-197.373,34	-197.373,34	-197.373,34	-197.373,30	-1.184.240,00
9.7.2.2.01.02.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-380.000,00	-63.333,34	-63.333,34	-63.333,34	-63.333,34	-63.333,34	-63.333,30	-380.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00.DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	-21.360,00	-3.560,00	-3.560,00	-3.560,00	-3.560,00	-3.560,00	-3.560,00	-21.360,00
Totais	50.052.888,00	8.342.147,92	8.342.147,92	8.342.147,92	8.342.147,92	8.342.147,92	8.342.148,40	50.052.888,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:409CEAAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 114-2013

REPUBLICAÇÃO
DECRETO N.º 114/2013

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:
Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei n.º 26/2012(Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.
Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:
I – relativos aos grupos de despesas:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida; e
c) Amortização da Dívida
II – destinadas aos pagamentos:
a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2013, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º. § 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo II e em anexo a este decreto.
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.
Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2014, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de dezembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – Artigo 8º da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Mensal – 2014

RECEITAS	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECEITAS CORRENTES	15.735.075,00	1.311.249,00	1.311.249,00	1.311.249,00	1.311.249,00	1.311.249,00	1.311.249,00
Receita Tributária	766.030,00	63.830,00	63.830,00	63.830,00	63.830,00	63.830,00	63.830,00
Receita de Contribuições	145.600,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00	12.133,00
Receita Patrimonial	48.815,00	4.068,00	4.068,00	4.068,00	4.068,00	4.068,00	4.068,00
Receita de Serviços	186.150,00	15.512,00	15.512,00	15.512,00	15.512,00	15.512,00	15.512,00
Transferências Correntes	13.477.385,00	1.123.115,00	1.123.115,00	1.123.115,00	1.123.115,00	1.123.115,00	1.123.115,00
Outras Receitas Correntes	1.111.095,00	92.591,00	92.591,00	92.591,00	92.591,00	92.591,00	92.591,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.622.840,00	385.230,00	385.230,00	385.230,00	385.230,00	385.230,00	385.230,00
Operações de Crédito	984.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
Alienação de Bens	154.840,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00
Transferências de Capital	3.484.000,00	290.330,00	290.330,00	290.330,00	290.330,00	290.330,00	290.330,00
T O T A L	20.357.915,00	1.696.479,00	1.696.479,00	1.696.479,00	1.696.479,00	1.696.479,00	1.696.479,00

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC Pr. 50.006/P-2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014
Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

NATUREZA DA DESPESA	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PODER EXECUTIVO	19.462.915,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00
DESPESAS CORRENTEES	14.243.781,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.138.180,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00
Juros e Encargos da Dívida	135.800,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00
Outras Despesas Correntes	5.969.801,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.149.134,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00
Investimentos	4.800.434,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	348.700,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00
PODER LEGISLATIVO	895.000,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00
Interferência Financeira-CÂMARA	895.000,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00
TOTAL GERAL	20.357.915,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC Pr. 50.006/P-2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014
Anexo II - Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS	SALDO INICIAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER EXECUTIVO	19.462.915,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.907,00	1.621.938,00
DESPESAS CORRENTEES	14.243.781,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.186.980,00	1.187.001,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.138.180,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.181,00	678.189,00
Juros e Encargos da Dívida	135.800,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.316,00	11.324,00
Outras Despesas Correntes	5.969.801,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.483,00	497.488,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.149.134,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.094,00	429.100,00
Investimentos	4.800.434,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.036,00	400.038,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	348.700,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.058,00	29.062,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	70.000,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.837,00
PODER LEGISLATIVO	895.000,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.587,00
Interferência Financeira - CAMARA	895.000,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.583,00	74.587,00
TOTAL GERAL	20.357.915,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.490,00	1.696.525,00

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC Pr. 50.006/P-2

Programação Financeira da Receita Bimestral – 2014

RECEITAS	PREVISÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	15.735.075,00	2.622.498,00	2.622.498,00	2.622.498,00	5.244.996,00	2.622.498,00	7.867.494,0
Receita Tributária	766.030,00	127.660,00	127.660,00	127.660,00	255.320,00	127.660,00	382.980,0
Receita de Contribuições	145.600,00	24.266,00	24.266,00	24.266,00	48.532,00	24.266,00	72.798,0
Receita Patrimonial	48.815,00	8.136,00	8.136,00	8.136,00	16.272,00	8.136,00	24.408,0
Receita de Serviços	186.150,00	31.024,00	31.024,00	31.024,00	62.048,00	31.024,00	93.072,0
Transferências Correntes	13.477.385,00	2.246.230,00	2.246.230,00	2.246.230,00	4.492.460,00	2.246.230,00	6.738.690,0
Outras Receitas Correntes	1.111.095,00	185.182,00	185.182,00	185.182,00	370.364,00	185.182,00	555.546,0
RECEITAS DE CAPITAL	4.622.840,00	770.460,00	770.460,00	770.460,00	1.540.920,00	770.460,00	2.311.380,0
Operações de Crédito	984.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	328.000,00	164.000,00	492.000,0
Alienação de Bens	154.840,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	51.600,00	25.800,00	77.400,0
Transferencia de Capital	3.484.000,00	580.660,00	580.660,00	580.660,00	1.161.320,00	580.660,00	1.741.980,0
T O T A L	20.357.915,00	3.392.958,00	3.392.958,00	3.392.958,00	6.785.916,00	3.392.958,00	10.178.874,0

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC Pr. 50.006/P-2

ANEXO III – Artigo 13 da LC n.º 101/2000
Programação Financeira da Receita Bimestral – 2014

RECEITAS	4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	2.622.498,00	10.489.992,00	2.622.498,00	13.112.490,00	2.622.585,00	15.735.075,00
Receita Tributária	127.660,00	510.640,00	127.660,00	638.300,00	127.730,00	766.030,00
Receita de Contribuições	24.266,00	97.064,00	24.266,00	121.330,00	24.270,00	145.600,00

Receita Patrimonial	8.136,00	32.544,00	8.136,00	40.680,00	8.135,00	48.815,00
Receita de Serviços	31.024,00	124.096,00	31.024,00	155.120,00	31.030,00	186.150,00
Transferências Correntes	2.246.230,00	8.984.920,00	2.246.230,00	11.231.150,00	2.246.235,00	13.477.385,00
Outras Receitas Correntes	185.182,00	740.728,00	185.182,00	925.910,00	185.185,00	1.111.095,00
RECEITAS DE CAPITAL	770.460,00	3.081.840,00	770.460,00	3.852.300,00	770.540,00	4.622.840,00
Operações de Crédito	164.000,00	656.000,00	164.000,00	820.000,00	164.000,00	984.000,00
Alienação de Bens	25.800,00	103.200,00	25.800,00	129.000,00	25.840,00	154.840,00
Transferencia de Capital	580.660,00	2.322.640,00	580.660,00	2.903.300,00	580.700,00	3.484.000,00
TOTAL	3.392.958,00	13.571.832,00	3.392.958,00	16.964.790,00	3.393.125,00	20.357.915,00

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

SANDRO GUSMÃO MORETTO
Contador
CRC Pr. 50.006/P-2

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:68B6D44E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

Ref. Pregão Presencial nº 003/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Atacado Maringá Indústria E Comercio De Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Av. Pioneiro Victorio Marcon, nº 466, Pq. Industrial II, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.064-120, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Nelson Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.553.766-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 190.177.409-06, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 89, Apto. 118, centro, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Município em 30/01/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
		Cesta	600	**Cesta Básica**	50,00	30.000	Atacado Maringá
Produtos que integram a cesta básica:							
1	1	PCT	600	Açúcar Cristal, apresentar coloração uniforme e sabor característico. Ser isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalagem de 5 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	6,68	4.008,00	D'Ouro
	2	PCT	600	Arroz tipo 1, fino, longo, polido, embalagem transparente de 05 quilos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	8,18	4.908,00	Nutrimais
	3	PCT	1.200	Bolacha de leite, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, sal, aroma artifical de baunilha, bicarbonato de amônia, embalagem plástica transparente contendo dados do produto, valor nutricional, lote, validade. Embalagem de 400g.	2,22	2.664,00	Racine
	4	PCT	600	Café torrado extra forte, moído, contendo selo ABIC, embalagem tipo almofadada ou a vácuo, plástica leitosa ou aluminizada, embalagem de 500grs.	4,47	2.682,00	Corol
	5	LAT	1.200	Extrato de tomate de 140gr, contendo tomate, açúcar e sal. Não conter glúten.	0,68	816,00	Tomatino
	6	KG	600	Farinha de mandioca branca, não conter glúten. Embalagem de 01 quilo.	3,77	2.262,00	Monsil
	7	KG	1.200	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 01 quilo.	2,77	3.324,00	Trivial
	8	KG	600	Fubá de milho, ingredientes: fubá mimoso, ferro e ácido fólico. Pacote de 01 quilo	0,97	582,00	Nutrinovo
	9	PCT	600	Leite em pó, ingredientes: açúcar, soro de leite em pó, composto lácteo com maltodextrina (estabilizante fosfato dissódico, emulsificante mono e diglicerídeo de ácidos graxos, regulador de acidez hidróxido de cálcio e aroma idêntico de leite), leite em pó integral e concentrado protéico de soro de leite. Não conter glúten. Pacote de 400 gr.	5,95	3.570,00	Danky
	10	KG	600	Macarrão espaguete com ovos, não apresentar manchas nem odor e coloração estranha, produto contendo farinha de trigo, com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, betacaroteno, água e ovos em embalagem transparente contendo 500 gr, tempo de cozimento de 08 a 10 minutos.	2,90	1.740,00	Orsi
	11	EMB	1.200	Óleo vegetal de soja, com antioxidante TBHQ e ácido cítrico, não conter glúten. Embalágem PET de 900 ml.	2,49	2.988,00	Coamo
	12	PCT	600	Sal refinado iodado, embalagem de 01 quilo.	0,76	456,00	União

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4874D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

Ref. Pregão Presencial nº 005/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **A Melhor Compra Comércio E Licitações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.341.967/0001-16, estabelecida à Rua César Moreschi, nº 1.430, Jardim Ana Rosa, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.183-490 neste ato legalmente representada pelo Sr. **Claudio Donizete Cardoso Vieira**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.965.716-3, CPF/MF nº 558.393.989-34, residente à Rua César Moreschi, nº 1.430, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 005/2014,** devidamente homologado pelo Município em 03/02/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
	1	PCT	150	Luvas de plástico descartável, transparente, tamanho único, multiuso, pacote com 100 pares	4,20	630,00	SANTA CLARA
	2	und	500	Esmalte cremoso, minimo 50 cores diferentes, boa qualidade, duração e brilho, 8ml.	1,98	990,00	DRICA
	3	und	500	Esmalte brilho prata perolado, boa qualidade, duração e brilho, 8 ml	1,96	980,00	DRICA
	4	und	500	Esmalte transparente cor Renda, verniz, boa qualidade, 8 ml	1,97	985,00	DRICA
	5	und	500	Esmalte cintilante 30 cores diferentes, boa qualidade, metalizado, brilho especial, 8 ml.	1,97	985,00	DRICA
	6	und	500	Esmalte base de boa qualidade, com marca reconhecida no mercado.	1,98	990,00	DRICA
	7	und	400	Base Fortalecedora, boa qualidade, 8 ml.	1,98	792,00	DRICA
	8	und	300	Óleo secante para unhas, duração e brilho, boa qualidade, 8 ml.	1,98	594,00	DRINA
	9	und	600	Removedor de esmaltes, boa qualidade, 500 ml	8,84	5.304,00	FARMAX
	10	und	200	Pó Hemostático, adstringente, composição aqua aluminium sulfato potassiun alum, 15 g	2,99	598,00	SANTA CLARA
	11	PT	600	Creme hidratante corporal textura líquida, loção hidratante com colágeno vegetal, boa qualidade, 500 ml.	4,49	2.694,00	ORIGEM
	12	und	300	Lixa de Pé em EVA soft 120/180	1,98	594,00	JULEON
	13	PCT	200	Lixa de Papelão para unhas, descartável, composição madeira e cola, pacote com 144 unidades.	6,74	1.348,00	JULEON
1	14	und	200	Lixa de aço ponta arredondada	1,39	278,00	JULEON
	15	und	200	Espátula para cutícula de aço esterelizável 100% inox.	2,94	588,00	JULEON
	16	und	100	Alicate de cutícula em aço esterelizável , de qualidade reconhecida no mercado, molas resistentes, lâminas afiadas, cabo normal, 100% inox.	16,29	1.629,00	FIKA(FK)
	17	und	200	Alicate para cortar unha esterelizável, molas resistentes, lâminas afiadas, cabo longo, 100% inox.	27,54	5.508,00	FIKA(FK)
	18	und	200	Desencravador de unha em aço esterelizável, boa qualidade, profissional, 100% inox.	2,94	588,00	JULEON
	19	PCT	600	Palito para limpar borrão, de aço esterelizável, boa qualidade, pontas duplas, 100% aço inox.	2,94	1.764,00	JULEON
	20	und	100	Óleo de banana, acetato de com gotejador, textura lisa e uniforme, boa qualidade, 30 ml.	1,49	149,00	FARMAX
	21	PCT	200	Máscara cirurgica simples, tripla, com filtro, descartável, com elastico, 96,7% de eficiência em filtragem bacteriana, com 50 unidades.	8,04	1.608,00	BELLIS
	22	und	100	Pulverizador bolinha, polipropileno, PVC, válvula spray e metal, 300 ml.	2,93	293,00	SANTA CLARA
	23	und	100	Dosador para acetona plástico, boa qualidade, de polipropileno, pigmento máster, 150 ml.	4,92	492,00	SANTA CLARA
	24	PCT	300	Algodão hidrófilo, fibras naturais, de puro algodão, alto poder de absorção, pacote com 500 g	9,98	2.994,00	NATHALIA
	25	und	200	Secante de Esmalte, hidratação e brilho, secagem rápida, boa qualidade, com derivados de oliva e ômega active, não formar bolhas, 400 ml.	4,93	986,00	ASPA
	26	und	400	Lixa polidora, produto não perecível, em EVA, com 01 unidade	1,98	792,00	JULEON
	27	und	150	Suporte para creme, polipropileno e pigmentos atóxicos, aplicador de 160 ml.	1,98	297,00	SANTA CLARA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CAE7C082

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

Ref. Pregão Presencial nº 101/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Paraná Comércio de Materiais Elétricos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.132.824/0001-43, estabelecida à Avenida Paraná, nº 475, bairro Centro, na cidade de Perobal - PR, CEP nº 87.538-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **João Alberto Forlan**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 752.110

SSP/PR, CPF/MF nº 046.040.759-72, residente à Avenida São Paulo, nº 119, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 101/2013,** devidamente homologado pelo Município em 27/01/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	PC	15	ABRAÇADEIRA D 1" COM CHAVETA	R$ 0,34	R$ 5,10	Jandrigues
1	2	PC	15	ABRAÇADEIRA D 3/4" COM CHAVETA	R$ 0,32	R$ 4,80	Jandrigues
1	3	PC	15	ABRAÇADEIRA D1 1/2" COM CHAVETA	R$ 0,88	R$ 13,20	Jandrigues
1	4	und	150	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL PAR	R$ 9,56	R$ 1.434,00	betel
1	5	KG	25	ARAME GALVANIZADO 14" TIPO GERDAU	R$ 8,26	R$ 206,50	telas e arames
1	6	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 1X1	R$ 3,63	R$ 54,45	MS artefatos
1	7	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 2X2	R$ 7,73	R$ 115,95	MS artefatos
1	8	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 3X3	R$ 19,77	R$ 296,55	MS artefatos
1	9	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO MÉDIA 4X4	R$ 28,44	R$ 426,60	MS artefatos
1	10	und	15	ARMAÇÃO ESTRIBO PESADA 1X1	R$ 7,36	R$ 110,40	Pvai Maquinas
1	11	PC	200	ARRUELA 5/16 LISA	R$ 0,09	R$ 18,00	New Fix
1	12	und	200	ARRUELA LISA 1/2" ZINCADA	R$ 0,18	R$ 36,00	New Fix
1	13	und	200	ARRUELA LISA 1/4	R$ 0,08	R$ 16,00	New Fix
1	14	PC	200	ARRUELA LISA 3/16"	R$ 0,04	R$ 8,00	New Fix
1	15	PC	200	ARRUELA PRESSÃO 1/4"	R$ 0,04	R$ 8,00	New Fix
1	16	PC	200	ARRUELA QUADRADA COM FURO 5/8	R$ 0,65	R$ 130,00	New Fix
1	17	und	25	BARRA ROSCADA 1/2" ZINCADA 1MT	R$ 7,47	R$ 186,75	Inbratel
1	18	und	25	BARRA ROSCADA 1/4 MT	R$ 2,24	R$ 56,00	Inbratel
1	19	und	40	BARRA ROSCADA 5/16 1MT	R$ 3,39	R$ 135,60	Inbratel
1	20	und	5	BARRAMENTO CURTO	R$ 195,46	R$ 977,30	Olipê
1	21	und	100	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO PVC OU METAL	R$ 6,88	R$ 688,00	Exatron
1	22	KG	50	FERRO CHATO 1/2 X 3"	R$ 1,49	R$ 74,50	Prensal
1	23	und	50	BUCHA + ARRUELA 1 1/4	R$ 1,32	R$ 66,00	Prensal
1	24	und	50	BUCHA + ARRUELA 2	R$ 2,37	R$ 118,50	Prensal
1	25	und	50	BUCHA + ARRUELA 2 1/2	R$ 3,16	R$ 158,00	Prensal
1	26	und	50	BUCHA + ARRUELA 3/4	R$ 0,52	R$ 26,00	Prensal
1	27	und	50	BUCHA + ARRUELA 4	R$ 7,38	R$ 369,00	Prensal
1	28	und	50	BUCHA COM ARRUELA 1/2	R$ 0,38	R$ 19,00	Prensal
1	29	und	500	BUCHA PVC S-10	R$ 0,10	R$ 50,00	New Fix
1	30	und	250	BUCHA PVC S-12	R$ 0,12	R$ 30,00	New Fix
1	31	und	500	BUCHA PVC S-6	R$ 0,04	R$ 20,00	New Fix
1	32	und	500	BUCHA PVC S-8	R$ 0,06	R$ 30,00	New Fix
1	33	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	R$ 1,48	R$ 19,24	betel
1	34	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 1/2	R$ 2,56	R$ 33,28	betel
1	35	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 1/4	R$ 2,43	R$ 31,59	betel
1	36	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1/2	R$ 1,18	R$ 15,34	betel
1	37	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2.	R$ 2,28	R$ 29,64	betel
1	38	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2. 1/2	R$ 3,70	R$ 48,10	betel
1	39	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3	R$ 8,98	R$ 116,74	betel
1	40	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3/4	R$ 1,42	R$ 18,46	betel
1	41	und	13	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 4	R$ 12,69	R$ 164,97	betel
1	42	MT	5.000	CABO FLEX 10 MM	R$ 3,66	R$ 18.300,00	Wireflex
1	43	MT	5.000	CABO FLEX 2.5 MM	R$ 0,84	R$ 4.200,00	Wireflex
1	44	MT	4.000	CABO FLEX 4MM	R$ 1,38	R$ 5.520,00	Wireflex
1	45	MT	4.000	CABO FLEX 6 MM	R$ 1,97	R$ 7.880,00	Wireflex
1	46	MT	1.000	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV	R$ 5,85	R$ 5.850,00	Wireflex
1	47	MT	1.000	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	R$ 8,77	R$ 8.770,00	Wireflex
1	48	MT	1.500	CABO PP 2 X 1,5	R$ 1,33	R$ 1.995,00	Wireflex
1	49	MT	1.000	CABO PP 2 X 2,5 MM	R$ 2,16	R$ 2.160,00	Wireflex
1	50	MT	1.000	CABO PP 2X6.0 MM	R$ 4,78	R$ 4.780,00	Wireflex
1	51	MT	750	CABO PP 3 X 2.5 MM	R$ 2,89	R$ 2.167,50	Wireflex
1	52	MT	500	CABO PP 3X10 MM	R$ 11,29	R$ 5.645,00	Wireflex
1	53	MT	500	CABO PP 3X4.0 MM	R$ 4,72	R$ 2.360,00	Wireflex
1	54	MT	500	CABO PP 3X6 MM	R$ 6,88	R$ 3.440,00	Wireflex
1	55	MT	1.000	CABO RÍGIDO 16MM 1KV	R$ 5,10	R$ 5.100,00	Wireflex
1	56	MT	1.000	CABO RÍGIDO 25MM 1KV	R$ 7,75	R$ 7.750,00	Wireflex
1	57	MT	750	CABO RÍGIDO 35MM 1KV	R$ 10,70	R$ 8.025,00	Wireflex
1	58	MT	500	CABO RÍGIDO 50MM 1KV	R$ 19,56	R$ 9.780,00	Wireflex
1	59	und	50	CAIXA 2 X 4 DE SOBREPOR PVC	R$ 0,62	R$ 31,00	Dutoplast
1	60	und	8	CAIXA CN1 PVC COM LENTE	R$ 210,15	R$ 1.681,20	Taf
1	61	und	20	CAIXA FONE 40 X 40 EMBUTIR	R$ 49,87	R$ 997,40	Athual
1	62	und	10	CAIXA MODULO 3 MEDIDORES	R$ 220,11	R$ 2.201,10	G.Luna
1	63	und	10	CAIXA MODULO BARRAMENTO	R$ 263,17	R$ 2.631,70	G.Luna
1	64	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -1	R$ 38,81	R$ 776,20	Jordão
1	65	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -2	R$ 88,30	R$ 1.766,00	Jordão
1	66	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL A N -3	R$ 135,12	R$ 2.702,40	Jordão
1	67	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL C N -2	R$ 142,34	R$ 2.846,80	Jordão
1	68	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL CN-1	R$ 67,66	R$ 1.353,20	Jordão
1	69	und	20	CAIXA PADRÃO COPEL EN	R$ 171,27	R$ 3.425,40	G.Luna
1	70	und	15	CAIXA PADRÃO COPEL GN	R$ 180,26	R$ 2.703,90	G.Luna
1	71	und	10	CAIXA PVC 4 X 4 EMBUTIR	R$ 0,61	R$ 6,10	IPCL
1	72	und	10	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 3 DISJUNTORES	R$ 9,68	R$ 96,80	Strahl
1	73	und	10	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 8 DISJUNTORES	R$ 14,59	R$ 145,90	Brum
1	74	und	100	CAIXA TERRA 30 X 30 COM TAMPA	R$ 26,39	R$ 2.639,00	Megaposte
1	75	und	5	CHAVE CR 503A 30A	R$ 102,22	R$ 511,10	Margirius
1	76	und	5	CHAVE CS-101MS/CC MONOFÁSICO	R$ 52,80	R$ 264,00	Margirius
1	77	und	5	CHAVE LOMB. TRIFÁSICO 5HP 30A - 5	R$ 110,75	R$ 553,75	Lombardi

1	78	und	10.000	CINTA PLÁSTICA 280 X 3/5	R$ 0,20	R$ 2.000,00	EHC
1	79	und	50	CONECTOR BARRA 10MM² UNITÁRIO	R$ 0,34	R$ 17,00	Decorlux
1	80	und	50	CONECTOR BARRA 16MM - PRETO UNITÁRIO	R$ 0,77	R$ 38,50	Decorlux
1	81	und	50	CONECTOR BARRA 4 MM² UNITÁRIO	R$ 0,21	R$ 10,50	Decorlux
1	82	und	50	CONECTOR BARRA 6 MM² UNITÁRIO	R$ 0,23	R$ 11,50	Decorlux
1	83	und	50	CONECTOR PARA HASTE TERRA REFORÇADA	R$ 2,85	R$ 142,50	G.E.P
1	84	und	50	CONECTOR S.B 120MM	R$ 10,60	R$ 530,00	Intelli
1	85	und	50	CONECTOR S.B 150MM	R$ 12,86	R$ 643,00	Intelli
1	86	PC	100	CONECTOR S.B. 10 MM	R$ 2,02	R$ 202,00	Intelli
1	87	PC	50	CONECTOR S.B. 16 MM	R$ 2,62	R$ 131,00	Intelli
1	88	und	50	CONECTOR S.B. 25 MM	R$ 3,13	R$ 156,50	Intelli
1	89	PC	25	CONECTOR S.B. 35 MM	R$ 3,59	R$ 89,75	Intelli
1	90	und	25	CONECTOR S.B. 50 MM	R$ 5,10	R$ 127,50	Intelli
1	91	und	25	CONECTOR S.B. 6MM	R$ 2,02	R$ 50,50	Intelli
1	92	und	25	CONECTOR S.B. 70 MM	R$ 6,67	R$ 166,75	Intelli
1	93	und	15	CONECTOR S.B. 95 MM	R$ 10,06	R$ 150,90	Intelli
1	94	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF40	R$ 68,79	R$ 1.375,80	Tecnokron
1	95	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF41	R$ 77,63	R$ 1.552,60	Tecnokron
1	96	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF42	R$ 81,56	R$ 4.078,00	Tecnokron
1	97	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF44	R$ 103,67	R$ 5.183,50	Tecnokron
1	98	und	20	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF45	R$ 120,58	R$ 2.411,60	Tecnokron
1	99	und	50	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF46	R$ 156,20	R$ 7.810,00	Tecnokron
1	100	und	8	CONTATOR TIPO SIEMENS 3TF51	R$ 486,44	R$ 3.891,52	Tecnokron
1	101	und	15	CURVA GALVANIZADA 1 POLEGADA	R$ 4,09	R$ 61,35	Steel
1	102	und	15	CURVA GALVANIZADA 3/4 '	R$ 3,28	R$ 49,20	Steel
1	103	und	50	CURVA PVC 1 1/2	R$ 1,42	R$ 71,00	união
1	104	und	50	CURVA PVC 1 1/4	R$ 1,14	R$ 57,00	união
1	105	und	50	CURVA PVC 1 P"	R$ 0,54	R$ 27,00	união
1	106	und	50	CURVA PVC 2 P"	R$ 1,99	R$ 99,50	união
1	107	und	100	CURVA PVC 3/4	R$ 0,35	R$ 35,00	união
1	108	und	20	DISJUNTOR 1X20 MONOFÁSICO NEMA	R$ 5,59	R$ 111,80	soprano
1	109	und	10	DISJUNTOR 1X30 MONOFÁSICO NEMA	R$ 5,59	R$ 55,90	soprano
1	110	und	10	DISJUNTOR 1X50 MONOFÁSICO NEMA	R$ 9,52	R$ 95,20	soprano
1	111	und	5	DISJUNTOR 1X70 MONOFÁSICO NEMA	R$ 16,20	R$ 81,00	soprano
1	112	und	15	DISJUNTOR 2 X 20 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	113	und	15	DISJUNTOR 2 X 30 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	114	und	15	DISJUNTOR 2 X 40 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	115	und	15	DISJUNTOR 2 X 50 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	116	und	15	DISJUNTOR 2 X 70 BIFÁSICO NEMA	R$ 47,07	R$ 706,05	soprano
1	117	und	15	DISJUNTOR 2X10 BIFÁSICO NEMA	R$ 31,93	R$ 478,95	soprano
1	118	und	15	DISJUNTOR 3 X 100 TRIFÁSICO NEMA	R$ 55,51	R$ 832,65	soprano
1	119	und	8	DISJUNTOR 3 X 200A NEMA	R$ 172,45	R$ 1.379,60	soprano
1	120	und	100	DISJUNTOR 3 X 50 TRIFÁSICO NEMA	R$ 38,22	R$ 3.822,00	soprano
1	121	und	15	DISJUNTOR 3X70 TRIFÁSICO NEMA	R$ 55,51	R$ 832,65	soprano
1	122	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X16A-C	R$ 3,73	R$ 37,30	soprano
1	123	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X20A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	124	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X25A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	125	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X32A-C	R$ 3,72	R$ 37,20	soprano
1	126	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X40A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	127	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X50A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	128	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X63A-C	R$ 4,60	R$ 46,00	soprano
1	129	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 1X80A-C	R$ 38,34	R$ 383,40	soprano
1	130	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2 X 63A	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	131	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X10A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	132	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X20A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	133	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X25A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	134	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X32A-C	R$ 14,63	R$ 146,30	soprano
1	135	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X40A-C	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	136	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 2X50A-C	R$ 17,25	R$ 172,50	soprano
1	137	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X10A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	138	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X16 A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	139	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X20A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	140	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X25A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	141	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X32A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	142	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X40A-C	R$ 20,53	R$ 205,30	soprano
1	143	und	25	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X50A-C	R$ 19,55	R$ 488,75	soprano
1	144	und	15	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X63	R$ 25,60	R$ 384,00	soprano
1	145	und	10	DISJUNTOR TIPO SIEMENS 3X80AA-C	R$ 83,15	R$ 831,50	soprano
1	146	und	30	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 POLEGADA	R$ 28,39	R$ 851,70	Steel
1	147	und	30	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	R$ 18,56	R$ 556,80	Steel
1	148	und	50	ELETRODUTO PVC 1. 1/4	R$ 6,08	R$ 304,00	Dal Plast
1	149	und	50	ELETRODUTO PVC 1.1/2¨	R$ 6,87	R$ 343,50	Dal Plast
1	150	und	75	ELETRODUTO PVC 1/2¨	R$ 2,27	R$ 170,25	Dal Plast
1	151	und	100	ELETRODUTO PVC 1¨	R$ 4,18	R$ 418,00	Dal Plast
1	152	und	50	ELETRODUTO PVC 2.1/2¨	R$ 14,81	R$ 740,50	Dal Plast
1	153	und	50	ELETRODUTO PVC 2¨	R$ 9,08	R$ 454,00	Dal Plast
1	154	und	150	ELETRODUTO PVC 3/4	R$ 2,48	R$ 372,00	Dal Plast
1	155	und	25	ELETRODUTO PVC 3¨	R$ 20,80	R$ 520,00	Dal Plast
1	156	und	25	ELETRODUTO PVC 4¨	R$ 31,42	R$ 785,50	Dal Plast
1	157	MT	6	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 9 DEGRAUS	R$ 308,67	R$ 1.852,02	Alulev
1	158	und	100	FEIXO PARA FITA AÇO INOX 3/4	R$ 0,31	R$ 31,00	Jandrigues
1	159	und	10.000	FIO PARALELO 2 X 2,5	R$ 1,77	R$ 17.700,00	Wireflex
1	160	MT	1.000	FIO PARALELO 2X1,0MM	R$ 0,73	R$ 730,00	Wireflex
1	161	und	1.000	FIO PARALELO 2X1,5MM	R$ 0,95	R$ 950,00	Wireflex
1	162	und	3.000	FIO PARALELO 2X4MM	R$ 2,56	R$ 7.680,00	Wireflex
1	163	MT	1.000	FIO SÓLIDO 1,50MM	R$ 0,55	R$ 550,00	Wireflex
1	164	MT	5.000	FIO SOLIDO 10MM	R$ 3,13	R$ 15.650,00	Wireflex
1	165	MT	2.000	FIO SOLIDO 2,5MM	R$ 0,85	R$ 1.700,00	Wireflex
1	166	MT	2.000	FIO SOLIDO 4MM	R$ 1,33	R$ 2.660,00	Wireflex
1	167	MT	2.000	FIO SOLIDO 6.0 MM	R$ 2,00	R$ 4.000,00	Wireflex

1	168	und	100	FITA AÇO INOX 18 X 25 PARA AMARRAÇÃO	R$ 1,31	R$ 131,00	Jandrigues
1	169	und	500	FITA AÇO INOX LISA 19 X 0,50 PARA AMARRAÇÃO	R$ 1,53	R$ 765,00	Jandrigues
1	170	und	25	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	R$ 10,99	R$ 274,75	Pirelli
1	171	und	10	FITA DUPLA FASE 2 MTS	R$ 2,85	R$ 28,50	Stic
1	172	und	75	FITA ISOLANTE 10 MT	R$ 1,51	R$ 113,25	Decorlux
1	173	und	25	FITA ISOLANTE 10MTS COLORIDA	R$ 1,90	R$ 47,50	Decorlux
1	174	und	300	FITA ISOLANTE 20 MT	R$ 2,92	R$ 876,00	soprano
1	175	und	15	GLOBO DE PVC 15 X 28	R$ 13,16	R$ 197,40	Stilo Plast
1	176	und	250	GLOBO PVC GRANDE 500X12CM	R$ 46,29	R$ 11.572,50	Stilo Plast
1	177	und	50	HASTE TERRA 5/8X2,40	R$ 14,97	R$ 748,50	J. Moisés
1	178	MT	2.500	KANAFLEX 1 1/4" 40 MM	R$ 1,77	R$ 4.425,00	Cinflex
1	179	MT	2.500	KANAFLEX 1 POLEGADA	R$ 1,35	R$ 3.375,00	Cinflex
1	180	KIT	5	KIT SERRA COPO METÁLICO DE 9 PEÇAS	R$ 22,11	R$ 110,55	Brasforte
1	181	und	100	LÂMPADA MISTA 250W	R$ 8,44	R$ 844,00	Osram
1	182	und	250	LÂMPADA MISTA 500 WATS	R$ 30,96	R$ 7.740,00	Ourolux
1	183	und	10	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W NACIONAL	R$ 21,91	R$ 219,10	Ourolux
1	184	und	150	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W NACIONAL	R$ 21,62	R$ 3.243,00	Ourolux
1	185	und	250	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W NACIONAL	R$ 47,56	R$ 11.890,00	Ourolux
1	186	und	25	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBULAR NACIONAL	R$ 24,08	R$ 602,00	Demape
1	187	und	1.000	LÂMPADA VAPOR SÓLIDO 250W TUBULAR NACIONAL	R$ 25,65	R$ 25.650,00	Demape
1	188	und	25	LUVA GALNANIZADA 1 POLEGADA	R$ 1,29	R$ 32,25	Steel
1	189	und	25	LUVA GALNANIZADA 3/4	R$ 1,00	R$ 25,00	Steel
1	190	und	50	LUVA PVC 1"	R$ 0,29	R$ 14,50	união
1	191	und	50	LUVA PVC 1/2"	R$ 0,15	R$ 7,50	união
1	192	und	50	LUVA PVC 2"	R$ 0,98	R$ 49,00	união
1	193	und	50	LUVA PVC 2.1/2"	R$ 1,57	R$ 78,50	união
1	194	und	50	LUVA PVC 3"	R$ 3,19	R$ 159,50	união
1	195	und	100	LUVA PVC 3/4"	R$ 0,20	R$ 20,00	união
1	196	und	40	LUVA PVC 4"	R$ 3,90	R$ 156,00	união
1	197	MT	250	MANGUEIRA CORRUGADA 1P	R$ 1,36	R$ 340,00	Cinflex
1	198	MT	500	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	R$ 0,83	R$ 415,00	Cinflex
1	199	und	750	MANGUEIRA MARROM 01X2.5MM	R$ 1,17	R$ 877,50	ogima
1	200	und	500	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2.5MM	R$ 0,89	R$ 445,00	ogima
1	201	und	10	MASSA P/ CALAFETAR	R$ 0,24	R$ 2,40	carflex
1	202	und	500	PARAFUSO FENDA SOBERBA 3,9 X 22MM	R$ 0,06	R$ 30,00	New Fix
1	203	und	500	PARAFUSO FENDA SOBERBA 4,2 X 38MM	R$ 0,13	R$ 65,00	New Fix
1	204	und	50	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6	R$ 5,50	R$ 275,00	New Fix
1	205	und	500	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X 65	R$ 0,34	R$ 170,00	New Fix
1	206	und	250	PARAFUSO PANELA 2,2 X 19	R$ 0,05	R$ 12,50	New Fix
1	207	und	250	PARAFUSO PANELA 3,9 X 32	R$ 0,08	R$ 20,00	New Fix
1	208	und	250	PARAFUSO PANELA 4,8 X 38	R$ 0,18	R$ 45,00	New Fix
1	209	und	500	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50MM	R$ 0,32	R$ 160,00	New Fix
1	210	und	250	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 55MM	R$ 0,39	R$ 97,50	New Fix
1	211	und	500	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 70	R$ 0,39	R$ 195,00	New Fix
1	212	und	5	PASSA FIO PROFISSIONAL 20M, SEM CABO DE AÇO	R$ 2,95	R$ 14,75	art varal
1	213	PC	100	PORCA SEXTAVADA 3/8	R$ 0,16	R$ 16,00	New Fix
1	214	PC	100	PORCA SEXTAVADA 5/16 VC	R$ 0,11	R$ 11,00	New Fix
1	215	und	10	POSTE CONCRETO PADRÃO PM 100	R$ 175,90	R$ 1.759,00	Megaposte
1	216	und	10	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 200	R$ 244,69	R$ 2.446,90	Megaposte
1	217	und	10	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 300	R$ 303,65	R$ 3.036,50	Megaposte
1	218	PC	20	POSTE DE CONCRETO PADRÃO PM 75	R$ 170,99	R$ 3.419,80	Megaposte
1	219	und	10	QUADRO PARA 6 DISJUNTORES	R$ 20,55	R$ 205,50	dutoplast
1	220	und	75	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	R$ 45,06	R$ 3.379,50	trilux
1	221	und	250	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, VAPOR METÁLICO/SÓDIO	R$ 57,78	R$ 14.445,00	trilux
1	222	und	150	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, VAPOR METÁLICO/SÓDIO	R$ 73,60	R$ 11.040,00	trilux
1	223	und	8	REFLETOR PARA LÂMPADA 250	R$ 25,65	R$ 205,20	nylux
1	224	und	15	REFLETOR PARA LÂMPADA 400	R$ 21,13	R$ 316,95	nylux
1	225	und	20	REFLETOR PARA LÂMPADA HALOGENA 500	R$ 18,52	R$ 370,40	Ourolux
1	226	und	15	RELÊ FOTIMER BIVOLT SEM BASE	R$ 13,92	R$ 208,80	exatron
1	227	und	100	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V/127V SEM BASE	R$ 13,92	R$ 1.392,00	exatron
1	228	und	100	RELÊ FOTOELÉTRICO FÁCIL COM BASE 127V/220V	R$ 14,64	R$ 1.464,00	exatron
1	229	und	50	ROLDANA LOUÇA 72/72	R$ 2,42	R$ 121,00	germer
1	230	und	50	ROLDANA PVC 36X36	R$ 0,16	R$ 8,00	reue
1	231	und	10	SERRA MANUAL	R$ 2,85	R$ 28,50	starret
1	232	und	20	SOBRE VISOR	R$ 18,18	R$ 363,60	Jordão
1	233	und	250	SOQUETE E 40	R$ 5,24	R$ 1.310,00	Decorlux
1	234	und	50	SOQUETE PORCELANA	R$ 1,29	R$ 64,50	Decorlux
1	235	und	5	TRANSFORMADOR 2000VA	R$ 117,09	R$ 585,45	transton
1	236	und	5	TRANSFORMADOR 500VA	R$ 40,91	R$ 204,55	transton
1	237	und	50	VEDA ROSCA 18 MM X 10	R$ 1,72	R$ 86,00	firlon
2	238	und	5	ALICATE AMPERÍMETRO 1000 AMPERES DIGITAL	R$ 34,19	R$ 170,95	Brasforte
2	239	und	5	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	R$ 14,64	R$ 73,20	Brasforte
2	240	und	10	ANTENA TV 11 ELEMENTOS PROELETRONIC	R$ 51,96	R$ 519,60	signal
2	241	und	5	ANUNCIADOR DE PRESENÇA	R$ 27,42	R$ 137,10	E . C . P
2	242	und	50	APARELHO TELEFÔNICO PLENO TIPO INTELBRÁS	R$ 62,40	R$ 3.120,00	Intelbrás
2	243	und	50	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO TIPO INTELBRÁS	R$ 114,98	R$ 5.749,00	Intelbrás
2	244	und	15	BATERIA 12 VOLTS	R$ 2,06	R$ 30,90	smart
2	245	und	15	BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	R$ 5,91	R$ 88,65	maxmax
2	246	und	50	BATERIA P/ TELEFONE 3GR	R$ 21,42	R$ 1.071,00	Intelbrás
2	247	und	5	CAMPAINHA CIGARRA	R$ 7,06	R$ 35,30	perlex
2	248	und	5	CAMPAINHA MUSICAL	R$ 32,43	R$ 162,15	biki
2	249	und	25	CANALETA DE PISO 50 X 10 2MT	R$ 22,83	R$ 570,75	dutoplast
2	250	und	5	CHAVE DE FENDA 1/4X4	R$ 3,44	R$ 17,20	Brasforte
2	251	und	5	CHAVE DE FENDA 1/4X6	R$ 3,93	R$ 19,65	Brasforte
2	252	und	5	CHAVE DE FENDA 1/8X3	R$ 2,26	R$ 11,30	Brasforte
2	253	und	5	CHAVE DE FENDA 1/8X5	R$ 2,46	R$ 12,30	Brasforte
2	254	und	5	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	R$ 2,95	R$ 14,75	Brasforte
2	255	und	5	CHAVE DE FENDA 5/16X10	R$ 7,67	R$ 38,35	Brasforte

2	256	und	5	COLA TIPO DUREPOX 100G	R$ 4,73	R$ 23,65	loctite
2	257	und	15	COLA TIPO SILICONE 280GR	R$ 8,60	R$ 129,00	garin
2	258	und	150	COLA TIPO SUPER BONDER 5GR	R$ 3,24	R$ 486,00	garin
2	259	und	20	DUCHA 4.800W 220V/127V	R$ 27,32	R$ 546,40	enerbras
2	260	und	100	FIO TELEFONE FONE EXTERNO	R$ 0,69	R$ 69,00	GP Cabos
2	261	und	100	FIO TELEFONE FONE INTERNO	R$ 0,17	R$ 17,00	GP Cabos
2	262	und	5	MULTÍMETRO DIGITAL	R$ 15,53	R$ 77,65	Brasforte
2	263	und	50	PILHA GRANDE ALCALINA	R$ 10,71	R$ 535,50	panasonic
2	264	und	50	PILHA MÉDIA ALCALINA	R$ 4,52	R$ 226,00	panasonic
2	265	und	150	PILHA PALITO ALCALINA	R$ 4,42	R$ 663,00	panasonic
2	266	und	200	PILHA PEQUENA ALCALINA	R$ 3,34	R$ 668,00	panasonic
2	267	und	5	SINALIZADOR SAÍDA DE VEÍCULOS	R$ 83,33	R$ 416,65	tec portas
3	268	und	150	ABRAÇADEIRA 1" CINZA OU BRANCA	R$ 1,43	R$ 214,50	hidrossol
3	269	und	150	ABRAÇADEIRA 1/2 CINZA OU BRANCA	R$ 0,85	R$ 127,50	hidrossol
3	270	und	150	ABRAÇADEIRA 3/4 CINZA OU BRANCA	R$ 0,85	R$ 127,50	hidrossol
3	271	und	150	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLÚOR	R$ 0,35	R$ 52,50	lumi bras
3	272	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1" CINZA OU BRANCA	R$ 1,60	R$ 240,00	hidrossol
3	273	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1/2 CINZA OU BRANCA	R$ 0,90	R$ 135,00	hidrossol
3	274	und	150	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4 CINZA OU BRANCA	R$ 1,20	R$ 180,00	hidrossol
3	275	und	10	CALHA COMERCIAL 1X 110 W	R$ 22,10	R$ 221,00	Jordão
3	276	und	20	CALHA COMERCIAL 1X20 W	R$ 5,57	R$ 111,40	Jordão
3	277	und	20	CALHA COMERCIAL 1X40 W	R$ 8,56	R$ 171,20	Jordão
3	278	und	40	CALHA COMERCIAL 2 X 20 W	R$ 6,61	R$ 264,40	Jordão
3	279	und	100	CALHA COMERCIAL 2 X40 W	R$ 9,40	R$ 940,00	Jordão
3	280	und	10	CALHA COMERCIAL 2X110 W	R$ 25,05	R$ 250,50	Jordão
3	281	und	15	CHAVE 03 POSIÇÕES VENTILADOR	R$ 19,20	R$ 288,00	a. santos
3	282	und	150	CONDULETE PVC 1" CINZA OU BRANCO	R$ 7,00	R$ 1.050,00	hidrossol
3	283	und	150	CONDULETE PVC 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 4,42	R$ 663,00	hidrossol
3	284	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 1" CINZA OU BRANCO	R$ 1,50	R$ 150,00	união
3	285	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 1/2" CINZA OU BRANCO	R$ 0,28	R$ 28,00	união
3	286	und	100	CURVA P/ ELETRODUTO 90 X 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 0,35	R$ 35,00	união
3	287	und	150	ELETRODUTO PVC - 1/2¨ CINZA OU BRANCO	R$ 2,27	R$ 340,50	Dal Plast
3	288	und	150	ELETRODUTO PVC -1¨ CINZA OU BRANCO	R$ 4,18	R$ 627,00	Dal Plast
3	289	und	150	ELETRODUTO PVC 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 2,48	R$ 372,00	Dal Plast
3	290	und	50	FILTRO DE LINHA 03 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 12,77	R$ 638,50	kitek
3	291	und	40	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 14,25	R$ 570,00	kitek
3	292	und	30	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 2P +T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 15,43	R$ 462,90	kitek
3	293	und	25	FILTRO PARA ADSL	R$ 0,98	R$ 24,50	telmax
3	294	und	75	INTERRUPTOR BI 20A CS-301 AS/SS LIGA E DESLIGA	R$ 25,35	R$ 1.901,25	margirius
3	295	und	10	INTERRUPTOR DUPLO PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 11,69	R$ 116,90	radial
3	296	und	40	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 8,84	R$ 353,60	radial
3	297	und	5	INTERRUPTOR P/ CAMPAÍNHA 4X2 BEGE/BRANCO	R$ 5,39	R$ 26,95	radial
3	298	und	10	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 11,30	R$ 113,00	injetel
3	299	und	10	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR BRANCO	R$ 4,09	R$ 40,90	injetel
3	300	und	5	INTERRUPTOR PARALELO SOBREPOR	R$ 4,45	R$ 22,25	injetel
3	301	und	8	INTERRUPTOR SIMPLES + PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 7,00	R$ 56,00	injetel
3	302	und	50	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 7,84	R$ 392,00	injetel
3	303	und	75	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 4,42	R$ 331,50	injetel
3	304	und	15	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	R$ 1,88	R$ 28,20	radial
3	305	und	10	INTERRUPTOR TRI 30A CS-102 C1A1FETP	R$ 11,39	R$ 113,90	margirius
3	306	und	15	INTERRUPTOR TRIPLO PARALELO DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 12,18	R$ 182,70	radial
3	307	und	15	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 12,48	R$ 187,20	radial
3	308	und	750	LÂMPADAS FLUORESCENTE COMPACTAS DE 110 WATS, LUZ BRANCA, 220 VOLTS, MODELO UB 110.2	R$ 82,54	R$ 61.905,00	Fox Lux
3	309	und	50	LÂMPADA COMPACTA 20 W	R$ 5,40	R$ 270,00	Ourolux
3	310	und	100	LÂMPADA COMPACTA 25 W	R$ 5,40	R$ 540,00	Ourolux
3	311	und	50	LÂMPADA COMPACTA 46 W	R$ 22,69	R$ 1.134,50	Ourolux
3	312	und	200	LÂMPADA FLÚOR 20W NACIONAL	R$ 3,80	R$ 760,00	Ourolux
3	313	und	750	LÂMPADA FLÚOR 40W NACIONAL	R$ 3,80	R$ 2.850,00	Ourolux
3	314	und	25	LÂMPADA HALOG 150W X 127V NACIONAL	R$ 2,40	R$ 60,00	Ourolux
3	315	und	25	LÂMPADA HALOG 300W X 220V NACIONAL	R$ 2,50	R$ 62,50	Ourolux
3	316	und	25	LÂMPADA HALOG 500W X 127V NACIONAL	R$ 2,40	R$ 60,00	Ourolux
3	317	und	15	LÂMPADA HO 110	R$ 18,52	R$ 277,80	Osram
3	318	und	100	LÂMPADA INCANDECENTE TIPO GE/ OSRAN 100X127 NACIONAL	R$ 1,77	R$ 177,00	Osram
3	319	und	25	LUMINÁRIA 2 X 40 COMPLETA MODELO CENTAUROS	R$ 44,11	R$ 1.102,75	RCG
3	320	und	50	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 DE LED	R$ 19,14	R$ 957,00	LLUM
3	321	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 1" CINZA OU BRANCO	R$ 0,29	R$ 14,50	união
3	322	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 CINZA OU BRANCO	R$ 0,15	R$ 7,50	união
3	323	und	50	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4 CINZA OU BRANCO	R$ 0,20	R$ 10,00	união
3	324	und	250	PÉ DE GALINHA	R$ 1,99	R$ 497,50	Jordão
3	325	und	100	PINO ADAPTADOR 2P PARA 2P + T PADRÃO BRASILEIRO	R$ 5,40	R$ 540,00	injetel
3	326	und	100	PINO FÊMEA 10 A	R$ 1,62	R$ 162,00	margirius
3	327	und	40	PINO FÊMEA 20 A	R$ 1,67	R$ 66,80	pezzi
3	328	und	100	PINO MACHO 10 A	R$ 1,37	R$ 137,00	margirius
3	329	und	40	PINO MACHO 20 A	R$ 1,67	R$ 66,80	margirius
3	330	und	50	PLACA CEGA 2X4, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 1,27	R$ 63,50	injetel
3	331	und	50	PLACA CEGA 4X4, LINHA BRANCA OU BEGE	R$ 1,93	R$ 96,50	injetel
3	332	und	150	PLACA PARA 2 INTERRUPTORES 3/4" CINZA OU BRANCO	R$ 1,27	R$ 190,50	injetel
3	333	PCT	75	PREGO DE AÇO PARA CANALETA, COM 20 UNID	R$ 3,44	R$ 258,00	New Fix
3	334	und	50	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	R$ 10,02	R$ 501,00	RCG
3	335	PC	100	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	R$ 8,75	R$ 875,00	ECP
3	336	und	100	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	R$ 13,12	R$ 1.312,00	ECP
3	337	und	15	REATOR ELETRÔNICO 2X110W AFP 220V	R$ 38,22	R$ 573,30	ECP
3	338	und	750	REATOR ELETRÔNICO 2X40W BFP	R$ 16,31	R$ 12.232,50	ECP

3	339	und	15	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 127V	R$ 24,47	R$ 367,05	ECP
3	340	PC	15	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 220V	R$ 24,47	R$ 367,05	ECP
3	341	und	150	SISTEMA X CAIXA X	R$ 1,71	R$ 256,50	enerbras
3	342	und	500	SISTEMA X CANALETA 20 X 10	R$ 2,95	R$ 1.475,00	enerbras
3	343	und	25	SISTEMA X CONEXÃO 20X10	R$ 0,85	R$ 21,25	enerbras
3	344	und	25	SISTEMA X INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	R$ 4,00	R$ 100,00	enerbras
3	345	und	25	SISTEMA X INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	R$ 7,17	R$ 179,25	enerbras
3	346	und	50	SISTEMA X TOMADA 20 AP	R$ 6,69	R$ 334,50	enerbras
3	347	und	150	SISTEMA X TOMADA 2P+T 10 AP	R$ 5,14	R$ 771,00	enerbras
3	348	und	20	SISTEMA X TOMADA PARA TELEFONE COM RJ11	R$ 5,11	R$ 102,20	enerbras
3	349	PC	500	SOQUETE COM RABICHO	R$ 1,59	R$ 795,00	Decorlux
3	350	und	50	SOQUETE MACHO/FÊMEA PARA LAMPADA HO	R$ 2,28	R$ 114,00	Decorlux
3	351	und	500	SOQUETE PARA FLÚOR DE PRESSÃO	R$ 1,65	R$ 825,00	enerbras
3	352	und	50	SOQUETE PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO	R$ 4,62	R$ 231,00	Decorlux
3	353	und	100	SOQUETE RABICHO PARA FLÚOR	R$ 0,59	R$ 59,00	Decorlux
3	354	und	75	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR DE 20 AP	R$ 3,35	R$ 251,25	injetel
3	355	PC	100	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, LINHA BRANCA OU BEGE 10 AP	R$ 4,19	R$ 419,00	injetel
3	356	PC	75	TOMADA BARRA DUPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 5,57	R$ 417,75	ES
3	357	und	75	TOMADA BARRA QUÁDRUPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 11,52	R$ 864,00	ES
3	358	und	75	TOMADA BARRA TRIPLA PADRÃO BRASILEIRO	R$ 9,04	R$ 678,00	ES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 489.920,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de janeiro de 2014.

***Republicado por erro de digitação.**

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CC6061C7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza2013
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.633.433,69	1.733.766,89	1.299.224,69	1.528.469,11	1.798.207,32	1.714.141,37	1.483.968,65	1.543.749,36	1.608.038,98	1.610.250,44	1.686.646,42	2.372.424,49	20.012.321,41	20.880.000,00
Receita tributária	59.352,97	90.677,98	67.697,19	52.246,37	80.571,60	88.963,54	64.463,84	67.346,13	52.775,71	79.084,86	57.420,30	75.126,19	835.726,68	872.600,00
IPTU	6.182,54	38.139,43	13.435,44	2.460,29	1.542,35	885,73	2.184,93	69,56	967,37	89,18	572,38	856,73	67.385,93	105.000,00
ISS	31.597,79	38.152,93	30.503,81	32.162,45	57.173,85	28.852,68	29.198,83	38.454,58	37.323,82	51.150,46	34.132,88	47.898,66	456.602,74	380.000,00
ITBI	5.740,00	1.440,00	6.130,00	420,00	6.997,60	46.414,60	17.380,99	14.463,80	700,00	10.786,00	4.095,49	2.770,00	117.338,48	180.000,00
IRRF	12.186,72	6.966,40	9.378,61	8.477,09	10.687,54	10.261,07	11.123,31	11.674,67	10.884,93	14.077,71	15.844,56	19.326,82	140.889,43	126.700,00
Outras receitas tributárias	3.645,92	5.979,22	8.249,33	8.726,54	4.170,26	2.549,46	4.575,78	2.683,52	2.899,59	2.981,51	2.774,99	4.273,98	53.510,10	80.900,00
Receita de contribuições	6.103,07	6.644,11	5.720,13	5.792,04	6.425,32	5.694,00	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	70.236,06	83.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.103,07	6.644,11	5.720,13	5.792,04	6.425,32	5.694,00	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	70.236,06	83.000,00
Receita patrimonial	4.647,28	5.459,74	6.795,26	7.810,96	9.344,48	10.744,41	12.365,25	13.002,79	12.940,24	15.492,87	13.646,31	16.387,47	128.637,06	103.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.500,00	1.559,60	2.953,00	4.407,75	3.053,50	2.116,00	1.650,10	3.019,20	2.702,20	2.691,20	3.226,80	2.476,90	31.356,25	72.200,00
Transferências correntes	1.543.917,90	1.621.100,70	1.212.171,17	1.453.383,41	1.692.644,41	1.600.845,98	1.384.637,66	1.445.890,61	1.521.805,93	1.502.579,14	1.604.180,52	2.267.647,27	18.850.804,70	19.678.000,00
Cota parte do FPM	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	6.800.105,00	7.699.000,00
Cota parte do ICMS	658.088,24	512.421,21	513.572,88	597.142,35	580.416,67	604.016,66	635.927,17	596.324,45	628.627,04	638.440,21	654.740,24	510.564,20	7.130.281,32	7.400.000,00
Cota parte do IPVA	15.707,63	49.309,00	26.299,36	19.151,63	16.534,50	12.208,25	22.660,10	8.064,21	10.631,99	12.182,31	11.439,41	441.316,69	645.505,08	200.000,00
Cota parte do ITR	115,52	97,20	796,16	662,64	97,70	856,74	291,16	659,35	7.560,58	34.556,43	2.649,73	87,19	48.430,40	45.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	23.666,80	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	71.000,40	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.784,12	9.048,21	7.987,63	7.324,20	9.848,82	10.257,81	10.104,19	10.811,56	9.834,51	10.513,17	11.661,84	12.463,97	121.640,03	130.000,00
Transferências do FUNDEF	163.853,69	184.491,78	136.816,84	151.287,51	169.969,95	153.650,97	155.923,22	150.067,15	149.353,10	154.162,90	165.451,64	222.440,82	1.957.469,57	2.200.000,00
Outras transferências correntes	127.424,94	103.348,16	87.621,07	183.028,31	232.924,73	249.041,29	151.433,51	147.939,66	274.458,99	211.377,72	146.647,08	161.127,44	2.076.372,90	1.924.000,00
Outras receitas correntes	17.912,47	8.324,76	3.887,94	4.828,58	6.168,01	5.777,44	14.809,79	8.511,27	12.169,90	5.911,81	1.893,99	5.364,70	95.560,66	85.900,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	250.527,84	266.652,12	197.546,61	223.813,48	257.949,92	239.630,71	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	2.905.587,77	3.021.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	250.527,84	266.652,12	197.546,61	223.813,48	257.949,92	239.630,71	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	2.905.587,77	3.021.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.382.905,85	1.467.114,77	1.101.678,08	1.304.655,63	1.540.257,40	1.474.510,66	1.268.512,52	1.314.172,63	1.388.440,24	1.382.842,76	1.428.230,10	2.053.413,00	17.106.733,64	17.859.000,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8F3BEA1D